



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

MARÇO/2017



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da INTCU nº 72/2013, da Decisão Normativa TCU nº 146/2015 e da Portaria-TCU nº 59/2017.

LISTA DE QUADROS

DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CONTEÚDOS GERAIS – E-CONTAS

Quadro I - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual.....	10
Quadro II - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	26
Quadro III - Macroprocessos Finalísticos.....	29
Quadro IV - Programa Temático.....	69
Quadros V - Ações relacionadas a Programa Temático do PPA de responsabilidade da UJ - OFSS.....	72
Quadro VI - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total.....	87
Quadro VII – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação - Créditos Originários.....	88
Quadro VIII - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação.....	89
Quadro IX - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – Total.....	90
Quadro X - Despesas executadas diretamente pela UJ - Créditos Originários.....	92
Quadro XI - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação.....	94
Quadro XII - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios....	95
Quadro XIII - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	95
Quadro XIV - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.....	96
Quadro XV - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.....	96
Quadro XVI - Concessão de suprimento de fundos.....	97
Quadro XVII - Utilização de suprimento de fundos.....	97
Quadro XVIII - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	98
Quadro XIX - Sistema de Controles Internos Avaliados.....	113
Quadro XX - Força de Trabalho da UPC.....	115
Quadro XXI - Distribuição da Lotação Efetiva.....	116
Quadro XXII - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	116
Quadro XXIII - Despesas do pessoal	120
Quadro XXIV - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade.....	124
Quadro XXV - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	128
Quadro XXVI - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	131
Quadro XXVII - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	134
Quadro XXVIII - Custos com Locação e Manutenção de Imóveis Locados de Terceiros.....	136
Quadro XXIX - Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis.....	143
Quadro XXX - Deliberações do TCU no exercício.....	153
Quadro XXXI - Deliberações da TCU que permanecem pendentes de cumprimento.....	154
Quadro XXXII - Deliberações da CGU que permanecem pendentes de cumprimento.....	160
Quadro XXXIII - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário.....	164

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	10
2.1 Identificação da UJ.....	10
2.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	10
2.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão.....	12
2.4 Breve histórico do órgão	13
2.5 Ambiente de atuação	13
2.6 Organograma.....	20
2.7 Macroprocessos Finalísticos	29
2.7.1 Avaliação da Conformidade (Diretoria de Avaliação da Conformidade - DCONF).....	32
2.7.2 Acreditação de Laboratório (Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE)	39
2.7.3 Garantia Metrológica (Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL e Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ-I - CORED).....	44
2.7.4 Articulação Internacional (Coordenação-Geral de Articulação Internacional - CAINI).....	51
2.7.5 Inovação e Tecnologia (Divisão de Inovação Tecnológica - DITEC).....	56
2.7.6 Pesquisa, Desenvolvimento e Rastreabilidade em Metrologia (Diretoria de Metrologia Científica e Industrial - DIMCI).....	57
2.7.7 Metrologia Aplicada às Ciências da Vida (Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida - DIMAV).....	63
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL ..	66
3.1 Planejamento Organizacional	66
3.1.1 Objetivos do exercício	66
3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico	67
3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	67
3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	68
3.3 Desempenho Orçamentário	68
3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	68
3.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	86
3.3.3 Informações sobre a execução das despesas.....	87
3.3.4 Execução descentralizada com transferência de recursos.....	95
3.3.4.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas.....	96
3.4 Desempenho Operacional.....	99
3.4.1 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	99
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	103
4.1 Descrição das estruturas de governança	103
4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados	103
4.3 Política de designação de representantes nas assembleias e nos colegiados de controladas, coligadas e sociedades de propósito específico	103
4.4 Informações sobre a comissão de avaliação do contrato de gestão	104
4.5 Modelo de governança da entidade em relação às empresas do conglomerado	104
4.6 Atuação da unidade de auditoria interna	104
4.7 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos.....	112
4.8 Gestão de riscos e controles internos	113

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	115
5.1 Gestão de Pessoas	115
5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	115
5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal.....	120
5.1.3 Gestão de Riscos relacionados ao Pessoal.....	121
5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários.....	124
5.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura	127
5.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União	128
5.3 Gestão da Tecnologia da Informação	138
5.3.1 Principais aspectos da gestão de TI	138
5.4 Gestão ambiental e sustentabilidade	143
5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....	143
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	143
6.1 Canais de acesso ao cidadão	143
6.2 Carta de Serviços ao Cidadão	145
6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	145
6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	146
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	146
7.1 Desempenho financeiro do exercício	146
7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	146
7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	147
7.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº4.320/64 e notas explicativas	152
7.5 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas	152
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	153
8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	153
8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	159
8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	164
8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993.....	165
RELATÓRIOS PARECERES E DECLARAÇÕES (ANEXOS)	166
9. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE.....	166
9.1 Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - Anexo I	166
9.2 Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas - Anexo II.....	166
9.3 Declarações de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - Anexo III.....	166
9.4 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial - Anexo IV.....	166
9.5 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - Anexo V	166

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo principal prestar contas aos órgãos de controle da União e à sociedade, destacando as prioridades do planejamento estratégico do Instituto e principais ações e resultados por macroprocesso finalístico. Complementarmente, objetiva fornecer dados de gestão, contábeis e orçamentários, indicadores de desempenho e declarações de integridade.

O Relatório Anual da Gestão apresentar-se-á conforme a ordem proposta no e-Contas, constante do sítio do Tribunal de Contas da União - TCU.

Antes de realçar as principais realizações, vale lembrar que as restrições orçamentárias causaram severas dificuldades financeiras, exigindo uma inteligência de gestão mais eficiente e eficaz, a fim de preservar a consecução das atividades primordiais.

Ao longo de 2016 o governo orientou os órgãos da administração pública direta e indireta a trabalharem de modo a evidenciar o novo direcionamento do papel do Estado e das políticas públicas para que, no curto prazo, pudessem ser resgatadas a confiança da população e dos agentes econômicos, a retomada do crescimento e a geração de empregos. À luz dessa nova visão do papel do Estado, o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) forneceu apoio técnico ao processo de inovação, fortalecimento e modernização da indústria nacional, contribuindo também para a melhoria contínua dos serviços prestados ao cidadão.

Assim, as ações da Autarquia foram estruturadas em cinco eixos: Econômico; Gestão Pública; Infraestrutura; o Brasil e o Mundo; e Social e Cidadania.

i) Econômico

O Inmetro, com o intuito de atuar na melhoria do ambiente de negócios mesmo frente à crise e contingenciamentos, conseguiu assegurar razoável consecução das atividades de metrologia legal em todo território nacional. Foram verificados mais de 20 milhões de instrumentos de medição, tais como balanças, bombas de combustíveis e medidores de pressão arterial. Além disso, 20 mil estabelecimentos foram visitados ao longo de 2016 para a realização de 650 mil exames da indicação quantitativa de produtos pré-medidos, em especial os que compõem a cesta básica. Para garantir mais segurança nas estradas foram realizadas 780 mil verificações de cronotacógrafos e fiscalizados 190 mil veículos nas rodovias, nas empresas de transportes, nos portos, na Ceasa e nas escolas.

No campo dos produtos e serviços regulamentados, pelo menos 55.000 empresas foram fiscalizadas para verificar a adequação à regulamentação estabelecida pelo Inmetro. Com essas ações, foi possível retirar do mercado cerca de 828.000 produtos irregulares.

Em parceria com o Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural (CONPET), conduzido pela Petrobrás, o Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV) atingiu o recorde de 1.035 modelos inscritos, com praticamente toda a indústria automobilística aderindo ao programa. Essa iniciativa confirma o PBEV como a principal referência na área de eficiência energética e consumo para veículos leves.

Também em 2016 foi publicado novo Regulamento Técnico Metrológico (RTM) para bombas medidoras de combustível estabelecendo diversos dispositivos de segurança, a fim de conferir

maior confiabilidade ao consumidor quando do abastecimento do seu veículo. A solução básica passa pela criptografia, que irá autenticar a quantidade de combustível abastecido, reduzindo a possibilidade de fraude, e o próprio consumidor, que poderá conferir o volume de combustível abastecido por meio de aplicativo criado pelo Inmetro.

Para o ano de 2017, o Inmetro planeja colocar em prática o projeto do laboratório multifuncional, que será capaz de realizar ensaios e testes rápidos a fim de esclarecer dúvidas sobre reclamações de produtos, apoiar o processo de diagnóstico de risco de produtos e ser ferramenta estratégica para atuação do Inmetro.

A fim de aprimorar o marco regulatório de telecomunicações, o Inmetro finalizou os estudos de Rádio Cognitivo e ocupação do Espectro de Radiocomunicações, com a elaboração de diversas recomendações para regulação deste tipo de tecnologia. Estes trabalhos são base para novas formas de alocação de canais para sistemas de radiodifusão e compartilhamento com sistemas de comunicações celulares e de redes de dados locais semelhantes aos sistemas WI-FI.

Além disso, foram também realizados ensaios interlaboratoriais de Compatibilidade Eletromagnética e, para 2017, novos estudos serão realizados nas áreas de desligamento do sinal analógico de TV, permitindo a completa digitalização dos serviços.

ii) Gestão Pública

Contribuindo com o Programa de Modernização do Estado, o Inmetro, com apoio da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ-I, tem atuado para aperfeiçoar a atividade de fiscalização, a partir da implementação da análise técnica de produtos regulamentados, que consiste na realização de ensaios para verificar sua adequação frente aos regulamentos estabelecidos. A expectativa é dar maior eficácia às ações de fiscalização, melhorando o tempo de resposta às denúncias recebidas e aumentando a presença do Estado nos mercados regulados, coibindo práticas enganosas de comércio e mitigando possíveis riscos aos consumidores.

No que tange ao esforço do governo em implementar medidas de combate à corrupção, o Inmetro, junto com Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), tem trabalhado com a possibilidade de desenvolver um programa de acreditação de organismos de certificação de Sistemas de Gestão de *Compliance* voltado às empresas que possuam e/ou tenham interesse em estabelecer alguma relação comercial com o setor público, tornando-as mais confiáveis e reduzindo a exposição do setor público aos riscos de ações ilícitas por parte dessas empresas. Espera-se que o programa esteja plenamente desenvolvido até fins de 2017.

iii) Infraestrutura

Com vistas a contribuir com as ações de desestatização e em atendimento à Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) n. 116 de 13/11/2015 e da Deliberação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) n. 145 de 30/12/2015, o Inmetro desenvolveu e vem oferecendo, desde 2016, serviço de acreditação para laboratórios que coletam e testam material biológico destinado ao exame toxicológico exigido para a condução de veículos nas categorias C, D e E. Atualmente, 04 laboratórios já estão acreditados e 02 já iniciaram o processo de acreditação.

Colaborando com os esforços para a melhoria da infraestrutura relacionada à distribuição de energia elétrica no país o Inmetro aprovou, ao longo desse ano, 05 modelos de medidores inteligentes. Tais medidores possuem recursos tecnológicos inovadores como, por exemplo, religação e corte à

distância, leitura remota e a possibilidade do registro de medições em faixas de horários com tarifas diferenciadas, permitindo ao consumidor programar a utilização de determinados eletrodomésticos ao longo do dia, com racionalização do consumo de energia elétrica. Dados da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) apontam que o mercado de *smart grid* no Brasil deve alcançar entre US\$ 11 bilhões e US\$ 18 bilhões até 2025. Além disso, a Apex calcula que o Brasil deve atingir a marca de 49 milhões de medidores inteligentes até 2025.

Dentre as iniciativas voltadas para a consolidação do Plano Nacional de Banda Larga, o Inmetro desenvolveu estudos de desempenho, principalmente relativos à banda larga móvel, com a elaboração de diversas recomendações para regulação deste tipo de tecnologia. Em 2017 está previsto o desenvolvimento de uma metodologia de avaliação de desempenho para sistemas 5G utilizando aplicativos embarcados nos aparelhos celulares.

iv) O Brasil e o Mundo

A fim de apoiar a expansão do comércio exterior brasileiro, o Inmetro deferiu 127.389 licenças de importação de produtos sob sua regulamentação. Além disso, o Instituto concluiu 16.550 registros de objetos entre novas concessões, manutenções e renovações. Vale destacar que os registros consistem em atos pelos quais o Inmetro autoriza a comercialização de um produto ou serviço e a utilização do selo de identificação da conformidade.

A partir da parceria com a Receita Federal do Brasil (RFB), o Inmetro deu início à verificação de cargas nas áreas alfandegadas. Essa ação foi aperfeiçoada com a troca de informações com o Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros (CERAD), cujo objetivo é a identificação de empresas suspeitas de importar produtos irregulares que não atendem à regulamentação do Inmetro.

Encontra-se em fase de implementação o Regulamento Técnico Metrológico (RTM) que estabelece requisitos aos quais os medidores de umidade de grãos devem atender. Uma correta medição da umidade dos grãos garante a comercialização desses produtos de modo justo, remunerando adequadamente o produtor e garantindo ao comprador um produto de qualidade além de poder controlar condições de armazenagem de maneira adequada.

Atualmente existem 1,8 bilhão de muçulmanos que consomem apenas alimentos e produtos industrializados preparados de acordo com as orientações da lei islâmica, os chamados Halal. E esse mercado movimenta US\$ 2,1 trilhões no mundo (US\$ 1 bilhão só no Brasil, segundo a Federação das Associações Muçulmanas). Com base nesse contexto, o Inmetro deu início ao desenvolvimento de novo programa de acreditação de organismos de certificação de produtos Halal. A adesão do Inmetro aos fóruns internacionais relacionados a esse tema aliada à acreditação de organismos de certificação brasileiros representará para as empresas nacionais o acesso a uma fonte de vantagem competitiva na busca por participação ainda mais ativa nesse mercado.

v) Social e Cidadania

Cooperando com o fortalecimento da inteligência no combate ao crime organizado, o Inmetro desenvolveu os Materiais de Referência Certificados (MRC) de cocaína base livre, flunitrazepam e diazepam, visando prover padrões para garantir a qualidade e aumentar a confiança nas análises realizadas nas áreas de criminalística e toxicologia ocupacional. Além desses, estão em processo de certificação um MRC de pólvora (para investigação de autoria de disparo) e de outros sete compostos que podem passar a constar na relação de substâncias de teste obrigatório para algumas categorias profissionais, a saber: benzoilecgonina, cloridrato de ecgonina, cloridrato de metil

ecgonina, cafeína, cloridrato de cocaína (pó), a metanfetamina e o ecstasy. O Inmetro está providenciando trâmite para a entrega desses materiais à Polícia Federal.

Ademais, encontra-se em desenvolvimento o novo programa para acreditação de laboratórios de ensaio na área forense (criminal). O Grupo de Trabalho conta com a participação de representantes da Polícia Federal, peritos da Polícia Civil e especialistas na área forense. O programa deverá estar pronto em fins de 2017.

Paralelamente, o Inmetro tem colaborado com as melhorias relativas à Identificação Civil Nacional, em parceria com Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) para o desenvolvimento do programa de certificação de segurança dos dispositivos de certificação digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). Em 2017 este trabalho será ampliado com a implantação do serviço de rastreabilidade de tempo para as Autoridades Certificadoras de Tempo (ACT) da ICP-Brasil.

Provendo meios para ampliar acesso da sociedade à educação infantil, o Inmetro, em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Caminho da Escola criado em 2009, inspecionou, em 2016, 404 ônibus escolares. Esse programa foi criado com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais.

Cooperando com as iniciativas de promoção e prevenção da saúde, o Inmetro finalizou a produção de outros 3 novos MRC em matrizes alimentícias, a saber: MRC de congêneres em cachaça, MRC de cloranfenicol (resíduo de droga veterinária) em leite em pó e MRC de fórmula infantil para lactentes (leite em pó para bebês de 0 a 6 meses). Com esses materiais, os laboratórios de ensaio que realizam análises de substâncias químicas e parâmetros físico-químicos terão uma ferramenta para avaliar a qualidade dos seus resultados de medição, agregando confiabilidade aos resultados das análises.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

2.1 Identificação da UJ

Quadro I - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior		Código SIORG: 003162
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia		
Denominação Abreviada: Inmetro		
Código SIORG: 240	Código LOA: 28202	Código SIAFI: 183023
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Especial		CNPJ: 00.662.270/0003-20
Principal Atividade: Ciência e Tecnologia		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(021) 2563-2800	
Endereço Eletrônico: audin@inmetro.gov.br		
Página na Internet: http://www.inmetro.gov.br		
Endereço Postal: Rua Santa Alexandrina, 416 - CEP: 20261-232 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
183025	Superintendência Regional do Inmetro – GO	
183035	Superintendência Regional do Inmetro – PR	
183039	Superintendência Regional do Inmetro – RS	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
18205	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia-	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
183025	18205	
183035	18205	
183039	18205	

2.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO - é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Mdic, que atua como Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO), colegiado interministerial que é o órgão executivo central do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (SINMETRO).

Objetivando integrar uma estrutura sistêmica articulada, o SINMETRO, o CONMETRO e o INMETRO foram criados pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, cabendo a este último substituir o então Instituto Nacional de Pesos e Medidas (INPM) e ampliar significativamente o seu raio de atuação a serviço da sociedade brasileira.

No âmbito de sua ampla missão institucional, o INMETRO objetiva fortalecer as empresas nacionais, aumentando sua produtividade por meio da adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços.

Sua missão é “prover confiança à sociedade brasileira nas medições e nos produtos, por meio da metrologia e da avaliação da conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do País”.

Finalidades do INMETRO:

- Elaborar e expedir regulamentos técnicos nas áreas determinadas pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO;
- Elaborar e expedir regulamentos técnicos sobre o controle metrológico legal e instrumentos de medição;
- Exercer o poder de polícia administrativa na área de metrologia legal, que poderá ser delegado a órgãos ou entidades de direito público;
- Exercer poder de polícia administrativa, expedindo regulamentos técnicos nas áreas de avaliação da conformidade de produtos, insumos e serviços, desde que não constituam objeto da competência de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, quanto a: a) segurança; b) proteção da vida e da saúde humana, animal e vegetal; c) proteção do meio ambiente; e d) prevenção de práticas enganosas de comércio;
- Executar, coordenar e supervisionar as atividades de metrologia legal e de avaliação da conformidade compulsória por ele regulamentadas ou exercidas por delegação;
- Atuar como órgão acreditador oficial de organismos de avaliação da conformidade;
- Registrar objetos sujeitos a avaliação da conformidade compulsória;
- Planejar e executar atividades de pesquisa, ensino e desenvolvimento científico e tecnológico em metrologia, avaliação da conformidade e áreas afins;
- Prestar serviços de transferência tecnológica e de cooperação técnica voltados à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em metrologia, avaliação da conformidade e áreas afins;
- Prestar serviços voltados à inovação nas empresas nacionais;
- Produzir e alienar materiais de referência, padrões metrológicos e produtos relacionados;
- Realizar contribuições a entidades estrangeiras congêneres, cujos interesses estejam amparados em acordos firmados entre si ou entre os respectivos países, como uma única ação;
- Designar entidades públicas ou privadas para a execução de atividades técnicas nas áreas de metrologia e de avaliação da conformidade, no âmbito de sua competência regulamentadora;
- Atuar como órgão oficial de monitoramento da conformidade aos princípios das boas práticas de laboratório;
- Conceder bolsas de pesquisa científica e tecnológica para o desenvolvimento de tecnologia de produto ou de tecnologia de processo, de caráter contínuo, diretamente ou por intermédio de parceria com instituições públicas ou privadas;
- Estabelecer parcerias com entidades de ensino para a formação e especialização profissional nas áreas de sua atuação, inclusive para programas de residência técnica;
- Anuir no processo de importação de produtos, por ele regulamentados, que estejam sujeitos a regime de licenciamento não automático ou a outras medidas de controle administrativo prévio ao despacho para consumo; e
- Representar o País em foros regionais, nacionais e internacionais sobre avaliação da conformidade.

Cabe ressaltar que o INMETRO reúne funções que nos seus congêneres estrangeiros estão distribuídas em organizações distintas e específicas, sejam elas públicas ou privadas. Sua concepção organizacional integra, de forma única e inovadora, áreas de conhecimento interdependentes (metrologia, avaliação da conformidade, acreditação, regulamentação), trazendo benefícios para a infraestrutura tecnológica do País.

A participação do INMETRO na formulação de políticas públicas processa-se em três instâncias de suma importância: sociedade, setor empresarial e governo. Nas três instâncias, os comitês assessores do CONMETRO (nos quais o INMETRO, como secretaria-executiva, atua como formulador e articulador) são fóruns de proposição e debate de programas, diretrizes e resoluções no contexto da metrologia e da qualidade. Todas as propostas dos comitês são submetidas à aprovação das reuniões plenárias do CONMETRO.

A política pública de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços referencia-se ao Contrato de Gestão – CG, e ao Plano Plurianual - PPA.

No Contrato de Gestão, definiram-se as relações e compromissos entre os signatários, constituindo-se o referido contrato em instrumento de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional da Autarquia, para efeito de supervisão ministerial e de manutenção da qualificação de Agência Executiva. A contratualização de desempenho institucional é um mecanismo do “Modelo de Gestão Pública por Resultados” e promove a eficiência, a eficácia e a efetividade institucional.

O último Contrato de Gestão firmado pelo Inmetro com o MDIC, tendo como intervenientes o Ministério da Fazenda – MF e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, referiu-se ao período de 2012 a 2014. Durante o ano de 2014 o Inmetro apresentou proposta de Termo Aditivo que, entre outras cláusulas, estendia a vigência do contrato para 31/12/2015. O Termo Aditivo foi aprovado pelas áreas técnicas dos três Ministérios, porém obteve parecer contrário da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que entendeu que, com base no art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não cabia juridicamente prorrogar sua continuidade, pois a data de vigência havia expirado em 31/12/2014.

A minuta de contrato 2016-2018, atualmente em tramitação, prevê a convalidação de todos os atos praticados em 2015. A Secretaria Executiva do MDIC está envidando esforços para que a assinatura do contrato seja finalizada o quanto antes.

No PPA, o INMETRO está inserido no Programa 2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços - com a responsabilidade de trabalhar as suas atividades finalísticas para fomentar a competitividade, a inovação e a harmonização das relações de consumo por meio de metrologia, avaliação da conformidade, normalização e regulamentação técnica.

2.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão

A Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, institui o Sistema Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - SINMETRO, integrado por entidades públicas e privadas que exerçam atividades relacionadas com metrologia, normalização, avaliação da conformidade e qualidade, tendo como órgão normativo das políticas e diretrizes o Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, colegiado integrado por 9 (nove) Ministros, com representação de entidades privadas de normalização (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT), do setor produtivo (Confederação Nacional da Indústria - CNI) e dos consumidores (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec), presidido pelo Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- INMETRO, é o órgão executivo central do SINMETRO, exercendo a Secretaria-Executiva do CONMETRO. Em 1992, pela Resolução CONMETRO nº 08/92, foi reconhecido como o organismo de acreditação oficial brasileiro. A Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, dispõe sobre as competências do CONMETRO e do INMETRO, alterando a Lei nº 5.966/73. Aliam-se a esta legislação básica de

suporte ao INMETRO outras normas legais e administrativas que a Instituição deve observar, notadamente, as Resoluções do CONMETRO.

Com a Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011, o INMETRO passa a denominar-se Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e altera as suas atribuições e competências.

2.4 Breve histórico do órgão

Durante o Primeiro Reinado, as tentativas de uniformização das unidades de medida brasileiras apoiaram-se em padrões oriundos da Corte Portuguesa. Em 1830, um ano antes da abdicação ao trono por D. Pedro I, o deputado gaúcho Cândido Baptista de Oliveira sugeriu a adoção do sistema métrico decimal em vigor na República Francesa. Entretanto, apenas em 26 de junho de 1862, já no Segundo Reinado, Dom Pedro II promulgou a Lei Imperial nº 1.157 e com ela oficializou, em todo o território nacional, a utilização do sistema métrico decimal francês. O Brasil foi uma das primeiras nações a adotar o novo sistema como signatário da Convenção do Metro, instituída em 20 de maio de 1875.

O crescimento industrial no século XX fortaleceu a necessidade de criar no Brasil instrumentos mais eficazes de controle que viessem a impulsionar e proteger produtores e consumidores. Em 1961, foi criado o Instituto Nacional de Pesos e Medidas (INPM), centralizando a política metrológica nacional. Para a plena execução de suas competências ele adotou, em 1962, o Sistema Internacional de Unidades (SI), consolidado pela 11ª Conferência Geral de Pesos e Medidas, em 1960. Os Órgãos Estaduais, hoje conhecidos como Órgãos Delegados, receberam a incumbência de execução de atividades metrológicas, atingindo cada região do País.

O crescimento econômico verificado no Brasil ao final da década de 1960 motivou novas políticas governamentais de apoio ao setor produtivo. A necessidade de acompanhar o mundo na sua corrida tecnológica, no aperfeiçoamento, na exatidão e, principalmente, no atendimento às exigências do consumidor, trouxe novos desafios para a indústria. Em 1973, nasceu o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, o INMETRO, hoje chamado Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

2.5 Ambiente de atuação

Informações sobre o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

a) caracterização e o comportamento do mercado de atuação;

Considerando a natureza das suas atividades e a sua Missão, a caracterização e o comportamento do mercado de atuação estão agrupados conforme:

Caracterização do mercado de atuação		Comportamento do mercado de atuação	
Grupo	Integrantes	Sustentação Institucional	Necessidades e Expectativas do Grupo em Relação à Instituição
Setor produtivo	Indústria, comércio e prestação de serviços, MBC, CNI e CNC	No apoio de iniciativas, programas, produtos, eventos e da atuação em geral	Ampliação da capacitação e da prestação de serviços, apoio à inovação e à competitividade, redução de prazos, confiança, informação tecnológica, disseminação de conhecimento, proteção da concorrência justa.

Órgãos governamentais	Casa Civil da PR, MDIC, MP, MF, MS, MJ, MTE, MEC, MCT, MAPA, MTUR, PF, AGU/PGF, SENACON, Ministério Público, DECON, CONTRAN, órgãos de governos estaduais, RBMLQ-I, Ministérios, secretarias, empresas públicas, autoridades regulamentadoras e agências reguladoras	No apoio orçamentário e de fomento e na participação do Contrato de Gestão, de conselhos, comitês, programas e acordos de cooperação e parceria.	Atuação estratégica planejada e alinhada com as políticas públicas, cumprimento do Contrato de Gestão, atuação como agente de inovação e indutor de aprimoramentos no setor público.
Comunidade científica e tecnológica	Institutos de pesquisa tecnológica, laboratórios, organismos técnicos e instituições de ensino vinculadas à ciência e à tecnologia	No apoio científico e tecnológico e participação de conselhos, comitês, programas e acordos de cooperação e parceria.	Base de conhecimento, informação e disseminação, parceria laboratorial, projetos conjuntos, partilha de recursos, desenvolvimento de patentes, programas de mestrado e doutorado, conclusão bem sucedida de projetos e programas em parceria.
Sociedade como um todo	Cidadãos, consumidores, Comissão Permanente dos Consumidores - CPCON, entidades de defesa do consumidor, sindicatos e associações de classe, órgãos da mídia, ONG e demais representantes	Apoio à atuação e ao nível de credibilidade (pesquisas); acompanhando ações e iniciativas (reportagens em jornais e revistas, programa Fantástico) ou exigindo selos de conformidade e marca INMETRO em produtos e serviços certificados ou com conformidade avaliada.	Proteção contra fraudes e erros nas relações de consumo, confiança nas medições, segurança dos produtos e serviços, conscientização e educação para o consumo, proteção do meio ambiente e da saúde.

b) principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada;

Não existem empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares.

c) contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação;

Dentre os produtos e serviços ofertados, destacam-se:

- Condução e execução de programas de avaliação da conformidade voluntária ou compulsória de produtos, serviços, processos e pessoas (certificações, fiscalizações, inspeções, ensaios, rotulagens, selos, declarações de fornecedores);
- Condução e execução de programas de Acreditação de organismos de avaliação da conformidade (laboratórios de calibração e organismos de certificação ou de inspeção);
- Regulamentos Técnicos (Metrológicos e da Qualidade - elaboração, emissão e implantação);
- Controle metrológico (verificação e fiscalização de instrumentos de medição e mercadorias pré-medidas);
- Harmonização de Regulamentos Técnicos Metrológicos - RTM (alinhamento com OIML);

- Informação tecnológica para metrologia e qualidade (disseminação de informação para a sociedade);
- Calibração de padrões e instrumentos de medição, com rastreabilidade internacional;
- Materiais de referência certificados;
- Ensaio de proficiência;
- Ensaio de natureza metrológica;
- Serviços de difusão do conhecimento em Metrologia e Avaliação da Conformidade;
- Incubação de projetos tecnológicos e empresas;
- Serviços de apoio às empresas exportadoras na superação de barreiras técnicas ao livre comércio;

d) ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio;

Em virtude do Inmetro ainda não ter atualizado seu Planejamento Estratégico, cujo o último ciclo foi encerrado em 2014, as ameaças e oportunidades apontadas neste relatório são as mesmas identificadas naquele período.

Vale destacar que o Inmetro tem trabalhado com o intuito de mitigar as ameaças e potencializar as oportunidades identificadas. Além disso, o Instituto tem envidado esforços no sentido de estabelecer um novo ciclo de planejamento estratégico ainda no ano de 2017.

Dentre as ameaças elencadas no Planejamento do INMETRO (2006-2014) destacam-se:

- Baixo nível de reconhecimento do INMETRO;
- Falta de investimento em base tecnológica pelos estados;
- A sociedade organizada continuará constituindo um extrato da sociedade, e com participação ainda restrita da sociedade informada;
- A articulação entre autoridades regulamentadoras continuará sendo uma dificuldade a ser superada, e que se amplificará na medida em que as demandas tornem-se mais complexas e multidisciplinares;
- A continuidade da compra de produtos piratas ainda acarretará desrespeito à propriedade intelectual, impactando a questão da qualidade dos produtos e a concorrência;
- O desenvolvimento de novas tecnologias e a adaptação das existentes será mais dinâmico, exigindo das organizações investimentos e parcerias em P&D, buscando inovações tecnológicas.
- Só sobreviverão as organizações que mantiverem investimentos em qualificação e capacitação do corpo funcional, além de investimentos em infraestrutura, equipamentos e sistemas de gestão;
- Haverá grande interdependência com instituições do exterior;
- A nanotecnologia e a nanometrologia exigirão a formação de competências nos níveis técnico e de pesquisa;
- Pressões crescentes da sociedade implicarão práticas de comércio internacional que assegurem produtos, processos e serviços ambientalmente responsáveis, economicamente viáveis e socialmente justos;
- A análise de ciclo de vida do produto passará a ser uma condição para acesso aos mercados;
- Inflexibilidade e restrições orçamentárias/financeiras crescentes da estrutura governamental;
- Falta de investimento governamental em políticas públicas de proteção ao consumidor;
- Dificuldades brasileiras de produzir inovação tecnológica;
- Desconhecimento da importância estratégica do INMETRO para o país pelos poderes constituídos; e
- Baixa autonomia orçamentária.

Dentre as oportunidades elencadas no Planejamento do INMETRO (2006-2014) destacam-se:

- Provimento de rastreabilidade e normatização para outros países para fomentar o comércio internacional;
- Atuação de apoio às exportações;
- Atuação em relação a provedores de internet, telecomunicações, energia elétrica, metrologia legal na medição de consumo energético e na transferência de custódia (medição de vazão de petróleo e gás) e certificação social – direitos e condições de trabalho;
- Expansão dos acordos bilaterais;
- Intercâmbio dos especialistas com a indústria, principalmente naquelas empresas que necessitam desenvolver sistemas de medição para atuar sob condições incompatíveis com as existentes no mercado;
- Ampliação dos acordos internacionais para reconhecimento das certificações realizadas no Brasil e criação de mais programas de certificação com base na ISO CASCO;
- Participação no processo de regulamentação de compras do governo por meio de parâmetros de qualidade;
- Criação e divulgação de parâmetros para área de meio ambiente (controle de resíduos, energia limpa e etc.);
- Nas organizações públicas haverá valorização dos altos níveis de desempenho das pessoas, com alinhamento das competências individuais e institucionais;
- A política institucional de RH, na esfera pública, estará fortalecida e priorizada, com foco na excelência em gestão e na criação de um modelo de gestão que leve ao aprendizado;
- O aumento da complexidade dos produtos será mais um fator impulsionador das mudanças nos modelos de atuação dos órgãos públicos, que exigirá investimento em RH, capacitação, infraestrutura física e equipamentos;
- Aumento na participação em consultas públicas e na formulação do planejamento das políticas públicas;
- As organizações públicas ampliarão e diversificarão seus mecanismos de participação e disseminação de informações;
- Aumentará a conscientização da sociedade, pressionando por produtos, processos e serviços com mais qualidade para o cidadão e meio ambiente;
- A sociedade valorizará ainda mais produtos marcados, com aval de órgãos governamentais;
- O processo de certificação será mais acessível, com consequente aumento do número de Pequenas e Médias Empresas com produtos certificados;
- Existirá uma tendência de fortalecimento das parcerias com órgãos congêneres, meio acadêmico, centros de pesquisas, órgãos públicos, paraestatais, laboratórios e associações do setor produtivo que ampliarão seu espectro de atuação;
- Aumentará o percentual do PIB investido em P&D, com a elevação das parcerias dos setores público e privado;
- Haverá mais recursos das agências de fomento para tecnologia aplicada;
- A política industrial brasileira estará fortalecida;
- Haverá uma ampliação desse projeto de governo (contrato de gestão), porque a pactuação de resultados será o caminho mais eficaz para os órgãos negociarem mais flexibilidade administrativa;
- O mercado de crédito de carbono estará ativo, intenso e demandando apoio da metrologia e avaliação da conformidade;
- Haverá uma política clara e definida quanto à participação da RBMLQ-I nas atividades de avaliação da conformidade;

- Para os próximos anos, a marca do INMETRO deverá estar cada vez mais presente na sociedade brasileira. A RBMLQ-I será um dos principais parceiros de difusão desse conhecimento; e
- O INMETRO será um importante ator tanto como Ponto Focal quanto na infraestrutura tecnológica que oferece para a superação de barreiras técnicas; e
- Para os próximos anos, o INMETRO deverá ampliar a sua arrecadação.

e) informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços;

O relacionamento com os principais clientes é realizado por meio de práticas de interação, descritas a seguir:

- Realização de Painéis Setoriais visando ao atendimento personalizado aos clientes. Esta prática vem sendo realizada desde 2003;
- Identificação de demandas por análise de produtos para divulgação no Programa Fantástico, por meio da disponibilização, no sítio, da ferramenta “Indique”. Esta prática vem sendo realizada desde 2003;
- Prospecção de demandas por programas de avaliação da conformidade. Esta prática vem sendo realizada desde 2003;
- Avaliação de demanda por novos programas de Acreditação advinda dos programas de avaliação da conformidade, ampliação dos programas de Acreditação, bem como solicitações dos organismos de certificação e dos laboratórios; e
- Participação de representantes da sociedade nas comissões da regulamentação técnica, no CONMETRO e nos seus comitês assessores e no planejamento anual da regulamentação.

f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los;

A identificação e a classificação dos riscos organizacionais mais significativos à melhor consecução dos objetivos estratégicos, à governabilidade corporativa e ao cumprimento da Missão institucional, ocorrem:

- nas revisões do planejamento estratégico (matriz FOFA, como forças e fraquezas relevantes) e ao longo da sua execução;
- por meio do monitoramento dos ambientes externo e interno;
- nas auditorias internas e externas (como não-conformidades com requisitos de gestão);
- nas reuniões de análise crítica do Sistema de Gestão da Qualidade do INMETRO (como resultados adversos identificados); e
- nas reuniões de coordenação das UP (como problemas operacionais identificados).

A avaliação de riscos é feita por meio dos seguintes indicadores e informações qualitativas:

- índice de credibilidade na pesquisa anual junto à população;
- índice de satisfação dos serviços na pesquisa junto a clientes;
- desempenho no contrato de gestão segundo a avaliação semestral por comissão específica;
- índice de alinhamento dos regulamentos técnicos com normas internacionais;
- total de prêmios pagos por apólice de seguro;
- índice de execução orçamentária;
- patrimônio líquido;

- crescimento da receita total;
- inscrições em dívida ativa (redução da inadimplência);
- avaliação e tratamento de notícias com impacto na imagem institucional;
- recomendações de relatórios das auditorias interna e externa nos órgãos delegados;
- relatórios oriundos da supervisão do mercado, cobrindo os produtos e serviços sob controle metrológico e com conformidade avaliada;e
- relatos e informações oriundos da Assessoria Parlamentar.

Os riscos organizacionais mais significativos são classificados em riscos financeiros, riscos operacionais e riscos legais. Os tipos e as práticas de análise e de tratamento dos mesmos constam na tabela a seguir:

Classificação	Tipos	Análise e Tratamento (Principais Práticas)
Financeiros	Insuficiência de recursos orçamentários; Redução da receita própria.	Visando à avaliação dos riscos financeiros e à minimização de problemas na execução orçamentária e financeira, são realizadas reuniões periódicas, desde 2000, com os gestores da RBMLQ-I e dos Macroprocessos, responsáveis pela arrecadação. Nessas reuniões, a execução orçamentária e financeira é ajustada à realidade orçamentária. No Comitê de Acompanhamento da Execução Orçamentária e de Gestão de Custos e nos Grupos Gestores dos Planos Anuais, são avaliados o fluxo de compras, as metas de arrecadação e a gestão do fluxo de caixa do INMETRO.
Operacionais	Regulamentos aprovados sem suficiente divulgação ou discussão junto às partes interessadas ou sem a devida avaliação do impacto regulatório, em vários aspectos, como repercussão social, usos e costumes, níveis de periculosidade, estatísticas de acidentes de consumo, etc.	Painéis Setoriais, reuniões ou pesquisas específicas com setores interessados; Consultas Públicas.
	Prejuízos à imagem e à credibilidade institucional.	Atuação da Assessoria de Imprensa e da Assessoria Parlamentar.
	Atuação irregular de organismos acreditados, designados ou delegados; descumprimento de contratos em geral de prestação de serviços e fornecimento de equipamentos e materiais.	Auditorias da CGCRE, da AUDIN e do SGQI; Atuação da CORED, Câmaras Setoriais da RBMLQ-I; Denúncia de convênios no Cadastro Único de Convênios; Atuação dos fiscais e gerentes de contratos; aplicação de penalidades; publicação no DOU.
	Acidentes, Saúde ocupacional e Segurança.	Atuação do SESA0, atuação do GIPA, atuação da Brigada de Incêndio. Há apólices de seguro contratadas.
	Evasão de Talentos	Plano de Carreira e Cargos e Salários Atualizados
Legais	Projetos de lei em tramitação no Congresso propondo alterações impactantes na legislação do INMETRO ou questionando as suas competências. Decisões judiciais contrárias.	Atuação da Assessoria Parlamentar, atuação da PROFE. Contínua manutenção da legislação pertinente (balizadores); Análise de processos em grau de recurso, identificação de vulnerabilidades, alteração de procedimentos.

A Instrução Normativa CGU-MP 01/2016 estabeleceu que todos os órgãos da administração pública, direta e indireta, deveriam instituir sua política de governança, gestão de riscos e controle até maio de 2017. O Inmetro está constituindo um comitê para tratar do tema e todos os riscos até então mapeados serão reavaliados à luz da política de governança, de gestão de riscos e controle da autarquia que encontra-se em fase final de validação.

g) principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios;

Nos últimos dois anos o Inmetro, como boa parte das instituições públicas federais, vem sofrendo com cortes recorrentes em seu orçamento. Em razão disso, uma série de atividades que vinham sendo desenvolvidas pela Autarquia ficaram comprometidas devido a redução de pessoal, especialmente àquelas voltadas à pesquisa e desenvolvimento (P&D) que vinha sendo realizadas, de forma majoritária, a partir da concessão de bolsas Pronametro. Uma das diretrizes apontadas pela Administração do Inmetro para 2016 foi a de fortalecer a comunicação da Autarquia com a sociedade, principalmente junto ao segmento mais jovem. Neste sentido, o Inmetro criou perfis institucionais nas redes sociais mais populares (Facebook e Twitter) e passou a atualizá-los diariamente com conteúdos informativos e interativos.

Ademais, as principais mudanças de cenários ocorridas em exercícios anteriores foram mantidas, sobretudo em razão do fato de o Inmetro ainda não ter atualizado seu Planejamento Estratégico, cujo o último ciclo foi encerrado em 2014.

A importância da metrologia e da avaliação da conformidade no Brasil e no mundo cresceu significativamente em razão, principalmente, das seguintes mudanças de cenários:

- elevada complexidade e sofisticação dos modernos processos industriais, intensivos em tecnologia e comprometidos com a qualidade e a competitividade, requerendo medições de alto refinamento e confiabilidade para um grande número de grandezas;
- busca constante por inovação, como exigência permanente e crescente do setor produtivo do País, para competitividade, propiciando o desenvolvimento de novos e melhores processos e produtos;
- crescente consciência da cidadania e o reconhecimento dos direitos do consumidor e do cidadão, amparados por leis, regulamentos, usos e costumes consagrados – que asseguram o acesso a informações fidedignas e transparentes – com intenso foco voltado para saúde, segurança e meio ambiente, requerendo medidas confiáveis em novas e complexas áreas, especialmente nos campos de química, materiais, biologia e nanometrologia;
- irreversível globalização nas relações comerciais e nos sistemas produtivos de todo o mundo, potencializando a demanda por metrologia e avaliação da conformidade, em virtude da grande necessidade de harmonização nas relações de troca, atualmente muito mais intensas, complexas, e envolvendo um grande número de grandezas a serem medidas com incertezas cada vez menores e com maior credibilidade, a fim de superar as barreiras técnicas ao comércio;
- no Brasil, especificamente, a entrada em operação das Agências Reguladoras intensificou sobremaneira a demanda por avaliação da conformidade e metrologia em áreas que antes não necessitavam de grande rigor, exatidão e imparcialidade nas medições, como em alta tensão elétrica, telecomunicações, grandes vazões e grandes volumes de fluidos;
- aumento da preocupação com a sustentabilidade, o aquecimento global, a produção de alimentos, a qualidade de bioprodutos, biofármacos e terapia celular, fontes e vetores de produção de energia; e
- desenvolvimento das atividades espaciais.

2.6 Organograma

A Portaria nº 02 de 04/01/2017 aprova o Regimento Interno do Inmetro:

Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente:

Coordenação de Operações para Acreditação

Competências: coordenar e executar atividades relativas à promoção e disseminação das melhores práticas de acreditação e a gestão das interações da atividade de acreditação com as demais unidades organizacionais do Inmetro e seus órgãos vinculados.

Núcleo de Arquivo Central e Protocolo

Competências: I - gerenciar, orientar e executar as atividades do arquivo central do INMETRO referentes à classificação, eliminação, transferência, recolhimento, consulta e empréstimos e preservação dos documentos recebidos e criados no exercício das funções do Instituto; II - autuar, registrar e acompanhar a movimentação dos processos administrativos e demais documentos e mantê-los arquivados; III - Autuar, registrar e controlar a entrada e a saída de documentos no INMETRO; e IV - Executar e controlar a logística, o trâmite, a distribuição e o encaminhamento dos processos e documentos às unidades de destino e dos serviços de malote assim como fornecer informações quanto ao andamento e localização dos processos e documentos.

Gabinete - GABIN

Competências: I – assistir ao Presidente em sua representação social e política; II – acompanhar a tramitação dos atos legais de interesse do INMETRO, em especial daqueles que tramitam no Congresso Nacional; III – incumbir-se do preparo e despacho do expediente pessoal do Presidente do INMETRO; IV – coordenar as atividades de comunicação social; V – providenciar a publicação e divulgação das matérias de interesse do INMETRO; VI – coordenar o sistema de gestão da qualidade do INMETRO; VII – prestar apoio técnico-administrativo ao Presidente do INMETRO, para o exercício do encargo de Secretário-Executivo do Conmetro; VIII – supervisionar as atividades da Comissão Permanente de Licitação; e IX – exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Presidente do INMETRO.

Coordenação-Geral de Articulação Internacional - CAINT

Competências: I – coordenar, planejar e articular as atividades voltadas para o relacionamento internacional do INMETRO; II – acompanhar as negociações para a celebração de convênios, acordos e contratos, com entidades estrangeiras e internacionais, além da participação do INMETRO em eventos internacionais; III – supervisionar e controlar a realização de programas de cooperação técnica e de intercâmbio com organizações internacionais e estrangeiras, nas áreas de metrologia, da avaliação da conformidade e de regulamentação técnica, inclusive para o desenvolvimento de recursos humanos; IV – coordenar a harmonização de regulamentos técnicos no âmbito do Mercosul e demais blocos econômicos, bem como apoiar tecnicamente as reuniões negociais na área de comércio internacional, em nível regional e plurilateral; V – propor, coordenar e acompanhar, em articulação com as demais áreas do INMETRO, a alocação dos recursos indispensáveis ao cumprimento de compromissos internacionais; e VI – coordenar, planejar e articular, no âmbito do INMETRO, as negociações internacionais de caráter técnico, científico e comercial, que envolvam as áreas de metrologia, regulamentação técnica e avaliação da conformidade, atuando como Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações, com o intuito de auxiliar as pequenas e médias empresas em seu esforço exportador, visando à superação de barreiras técnicas.

Coordenação-Geral de Acreditação - CGCRE

Competências: I – planejar, dirigir, orientar, coordenar e executar as atividades de acreditação; II – atuar como órgão acreditador de organismos de avaliação da conformidade e de outros organismos necessários ao desenvolvimento da infra-estrutura de serviços tecnológicos no País, em conformidade com as normas, guias e regulamentos internacionalmente reconhecidos; III – capacitar profissionais para sua atuação nas atividades de acreditação; IV – credenciar avaliadores e especialistas para a execução das atividades técnicas, materiais e acessórias aos serviços de avaliação de organismos de avaliação da conformidade; V – coordenar as ações de reconhecimento internacional e regional relacionadas às atividades de acreditação; VI – coordenar a interação com os foros relacionados às atividades de sua área de atuação, em âmbitos nacional, regional e internacional, acompanhando e avaliando as tendências mundiais; VII – participar de foros internacionais e regionais relacionados às atividades de acreditação; VIII – identificar oportunidades e captar recursos junto às instituições de fomento, para financiamento de programas de acreditação; e IX – planejar e executar as atividades de acreditação de laboratórios de calibração e de ensaios, de provedores de ensaios de proficiência, de organismos de avaliação da conformidade e de outros necessários ao desenvolvimento da infraestrutura de serviços tecnológicos no País.

Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - CORED

Competências: I – assessorar o Presidente no estabelecimento do direcionamento estratégico e os diretores, nas orientações específicas setoriais para os órgãos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - INMETRO (RBMLQ-I); II – supervisionar e controlar a definição e a elaboração dos termos dos convênios e contratos necessários para a delegação e execução das atividades delegadas pelo INMETRO no País; III – coordenar as ações de acompanhamento e supervisão das atividades delegadas aos órgãos integrantes da RBMLQ-I; IV – apoiar o Presidente na coordenação das atividades das Superintendências do INMETRO; V – coordenar, em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças e com a Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional, as ações de repasses orçamentários e financeiros à RBMLQ-I; VI – coordenar a elaboração dos planos anuais de investimento para a RBMLQ-I; VII – coordenar ações de identificação e priorização de necessidades, bem como de implementação do desenvolvimento e capacitação da força de trabalho dos órgãos da RBMLQ-I; VIII – propor, desenvolver e implementar projetos de modernização e uniformização da execução das atividades delegadas pelo INMETRO, especialmente as atividades de informatização e implantação do sistema de gestão da qualidade para a RBMLQ-I; IX – coordenar a aquisição e a distribuição do material necessário para a execução das atividades delegadas aos órgãos integrantes da RBMLQ-I; X – coordenar a ação integrada das câmaras setoriais e regionais com o conselho gestor e reuniões plenárias da RBMLQ-I; e XI – fiscalizar a observância das normas técnicas e legais quanto a unidades de medida, métodos de medição, medidas materializadas, instrumentos de medição e produtos pré-medidos.

Órgãos Seccionais:

Auditoria Interna - AUDIN

Competências: I – verificar a conformidade em relação às normas vigentes dos procedimentos de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de recursos humanos, bem como, quando determinado pelo Presidente, das ações de caráter técnico-operacional; II – criar condições necessárias para ratificar a eficácia dos controles interno e externo, procurando a regularidade na utilização dos recursos públicos; III – examinar a legislação específica e as normas correlatas, orientando quanto à sua observância; IV – realizar inspeções regulares nas áreas de atuação do INMETRO, para verificar a execução física e financeira dos projetos e atividades, inclusive daqueles executados por terceiros, bem como acompanhar os resultados dos compromissos pactuados no contrato de gestão; V – realizar auditorias financeiras, contábeis e administrativas com

o propósito de avaliar e mensurar a exatidão e regularidade das contas da Autarquia, bem como da RBMLQ-I, avaliando a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos; e VI – executar auditorias extraordinárias de cunho específico que, no interesse da administração, venham a ser determinadas pelo Presidente do INMETRO.

Procuradoria Federal - PROFE

Competências: I – exercer a representação judicial e extrajudicial do INMETRO, atuando nos processos em que a Autarquia for autora, ré, oponente ou assistente; II – cumprir e velar pelo cumprimento das orientações normativas emanadas da Advocacia-Geral da União; III – prestar assessoria direta e imediata ao Presidente e aos órgãos da Estrutura Regimental do INMETRO, nos assuntos de natureza jurídica, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993; IV – examinar e aprovar minutas de editais de licitação, de instrumentos de contratos, de convênios e de outros atos criadores de direitos e obrigações, que devam ser celebrados pelo INMETRO; V – analisar e emitir pareceres e manifestações sobre questões suscitadas pela aplicação das leis e dos regulamentos relativos às atividades desenvolvidas pelo INMETRO; VI – examinar e emitir pareceres sobre projetos de atos normativos a serem expedidos ou propostos pelo INMETRO, quando contiverem matéria jurídica; e VII – apurar a liquidez e a certeza dos créditos de qualquer natureza, resultantes das atividades implementadas pelo INMETRO, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.

Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional - DPLAN

Competências: I – coordenar, acompanhar, avaliar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com a organização e a modernização administrativa do INMETRO; II – negociar, em articulação com as áreas pertinentes do governo, e administrar o orçamento do INMETRO; III – gerenciar os projetos e as ações sob responsabilidade do INMETRO no Plano Plurianual - PPA; IV – coordenar as ações relativas ao desenvolvimento de recursos humanos, e planejar, coordenar, dirigir, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das ações relativas ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal, no âmbito do INMETRO; V – coordenar as ações relativas à elaboração e implantação do Plano Diretor de Informática e Desenvolvimento de Sistemas do INMETRO; VI – coordenar, planejar, dirigir e executar as atividades de informação tecnológica e implantar ações de difusão da cultura de metrologia, normalização, avaliação da conformidade e sobre barreiras técnicas aos setores empresarial, tecnológico, acadêmico e científico, contribuindo para a modernização tecnológica do País; VII – negociar o contrato de gestão; VIII - formular orientações estratégicas institucionais; e IX – estimular a utilização das técnicas de gestão da qualidade nas empresas brasileiras.

Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF

Competências: I - planejar, coordenar, dirigir, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das ações relativas aos Sistemas de Serviços Gerais, de Administração Financeira e de Contabilidade Federal, no âmbito do INMETRO; e II - planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução das atividades relativas a projetos e estudos relacionados aos serviços de engenharia, obras e instalações dos imóveis do INMETRO e daqueles por ele administrados. Art. 44. À Coordenação-Geral de Administração compete: I - planejar, coordenar e controlar as atividades relacionadas a contabilidade, aquisição de bens, contratação de serviços e gestão de contratos e convênios do INMETRO, observadas as diretrizes técnicas emanadas da Diretoria de Administração e Finanças e da Presidência do INMETRO.

Ouvidoria - OUVID

Competências: I – coordenar o tratamento de denúncias, reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de informações, oriundos da sociedade; II – moderar e mediar, frente ao público interno e externo, a busca de solução ou harmonização para os conflitos e crises; III – elaborar relatórios gerenciais para subsidiar a melhoria contínua dos processos da Autarquia; IV – coordenar e supervisionar o Sistema Integrado de Ouvidorias na Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade–INMETRO (RBMLQ-I); V – coordenar e supervisionar os serviços prestados pelo call center da Ouvidoria, por meio de Discagem Direta Gratuita (DDG); VI – coordenar a revisão, divulgação e disponibilização Carta de Serviços do INMETRO; e VII – coordenar o atendimento às demandas oriundas da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, por meio de atendimentos presenciais e/ou via Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

Órgãos Específicos Singulares:

Diretoria de Avaliação da Conformidade - DCONF

Competências: I - planejar, dirigir, orientar, coordenar e executar as atividades de avaliação da conformidade; II - articular-se com os diferentes segmentos da sociedade, objetivando identificar e priorizar as demandas por programas de avaliação da conformidade; III - coordenar a atividade de avaliação da conformidade, voluntária ou compulsória, de produtos, serviços, processos e pessoas, e efetuar estudos de viabilidade, desenvolvimento, implantação, acompanhamento e avaliação dos diferentes programas de avaliação da conformidade, no âmbito do SINMETRO; IV - realizar ações para acompanhar, fiscalizar e verificar, no mercado, a conformidade de produtos, de processos e de serviços às normas e regulamentos técnicos pertinentes; V - orientar e educar os diferentes segmentos da sociedade nas questões ligadas à avaliação da conformidade, qualidade e relações de consumo; VI - incentivar o desenvolvimento da normalização nacional; VII - executar a política nacional e elaborar regulamentos técnicos, na área da qualidade; VIII - coordenar ações de reconhecimento internacional dos programas de avaliação da conformidade; IX - coordenar as atividades de registro dos produtos, serviços e processos submetidos a regulamentos e programas de avaliação da conformidade de sua competência. X - estimular a utilização das técnicas de gestão da qualidade nas empresas brasileiras; e XI - fortalecer a participação do País nas atividades internacionais e no intercâmbio com entidades e organismos estrangeiros e internacionais, no âmbito da avaliação da conformidade.

Diretoria de Metrologia Científica e Industrial - DIMCI

Competências: I - planejar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução das atividades no âmbito da metrologia básica; II - estabelecer diretrizes de atuação no âmbito da metrologia científica e industrial, em conformidade com políticas consolidadas no Conmetro; III - realizar ou reproduzir as unidades de medida, bem como manter e conservar os padrões metrológicos nacionais; IV - referenciar, direta ou indiretamente, os padrões metrológicos nacionais aos internacionais, visando à harmonização através de comparações-chaves, comparações suplementares, comparações internacionais, comparações regionais e rastreabilidade das medições; V - disseminar as unidades do Sistema Internacional de Unidades - SI, os seus múltiplos e submúltiplos, por intermédio de metodologias metrológicas adequadas; VI - conservar os padrões das unidades de medida, e implantar e manter a cadeia de rastreabilidade dos padrões metrológicos dos diversos laboratórios do País, referenciada aos padrões internacionais; VII - desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas relativas à metrologia e áreas correlatas; VIII - prestar serviços de natureza metrológica, inclusive designando laboratório de referência nacional, para uma dada grandeza, nos termos do parágrafo 1o do art. 3o da Resolução no 3, de 23 de julho de 2002, do Conmetro, e acompanhar o desempenho das atividades relativas à sua atuação como “Laboratório Designado”;

IX - prestar apoio às áreas de metrologia legal, avaliação da conformidade e acreditação, no âmbito da metrologia básica; X - participar dos foros internacionais e regionais relacionados às atividades de metrologia científica e industrial, bem como representar o Brasil no Bureau International de Poids et Mesures - BIPM e em outras instâncias internacionais de metrologia; XI - coordenar as ações de reconhecimento internacional relacionadas à padronização das unidades do SI; XII - disseminar conhecimentos de metrologia para a sociedade por meio de cursos, publicações de material instrucional, metodologias e apresentações de trabalhos em eventos técnicos e científicos; XIII - desenvolver estudos de prospecção de áreas estratégicas, de análises de cenários e de tecnologias-chave, para subsidiar a orientação estratégica e o processo de tomada de decisão no INMETRO, relacionadas com inovação tecnológica; XIV - apoiar as demais Diretorias do INMETRO na análise de impactos econômicos e financeiros de novos projetos direcionados para a inovação tecnológica e o desenvolvimento de novos produtos; XV - articular-se, em nível nacional e internacional, com órgãos de pesquisa e entidades do setor produtivo para o desenvolvimento conjunto de atividades destinadas à inovação tecnológica e à modernização do setor industrial; XVI - orientar, planejar e coordenar ações destinadas ao desenvolvimento do Polo Tecnológico e da Incubadora de Projetos Tecnológicos e de Empresas do INMETRO; XVII - planejar, articular e coordenar ações relacionadas à gestão da inovação, à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia no INMETRO; e XVIII - atuar como Núcleo de Inovação Tecnológica do INMETRO e gerir a sua política de inovação, nos termos do art. 17 do Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.

Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL

Competências: I - orientar, planejar, dirigir, coordenar, controlar e executar as atividades de metrologia legal; II - propor projetos de regulamentos técnicos metrológicos; III - propor programas de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos em metrologia legal; IV - especificar os requisitos dos modelos de instrumentos de medição, examinando-os, definindo-os e aprovando-os; V - enunciar os requisitos e especificações que os produtos pré-medidos deverão satisfazer; VI - estabelecer as especificações de equipamentos, padrões e instalações a serem utilizados pelos órgãos da RBMLQ-I; VII - participar de foros internacionais e regionais relacionados a metrologia legal, e representar o Brasil na Organização Internacional de Metrologia Legal e em outras instâncias internacionais de metrologia legal; VIII - participar de cooperações técnicas com órgãos governamentais, institutos de metrologia, centros de pesquisa e universidades no âmbito da metrologia legal; IX - disseminar conhecimentos de metrologia legal para a sociedade; X - estabelecer diretrizes de ação no âmbito da metrologia legal, em conformidade com políticas consolidadas do Conmetro; e XI - avaliar tecnicamente os processos de autuação de infrações em grau de recurso, advindos do controle metrológico legal.

Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida – DIMAV

Competências: I - planejar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução de atividades no âmbito da metrologia aplicada às ciências da vida; II - estabelecer diretrizes de atuação no âmbito da metrologia aplicada às áreas da ciência da vida; III - criar e preservar materiais de referência relacionados a ciências da vida; IV - desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas relativas à metrologia aplicada às ciências da vida; V - disseminar conhecimentos para a sociedade na sua área de atuação, através de cursos, publicação de material institucional, metodologias e apresentação de trabalhos em eventos técnicos e científicos; VI - criar mecanismos de interação entre o INMETRO e outras instituições de ensino e de pesquisa científica e tecnológica, para fortalecer o complexo científico institucional, na área biológica; VII - gerenciar a implantação de infraestrutura nacional de apoio à área biológica, incluindo a manutenção de coleções padrão de cultura de células procariontes e eucariontes, de plasmídeos e de animais de experimentação; VIII - criar mecanismos

de interação do INMETRO com agências de fomento à atividade em ciência, tecnologia e inovação, na área biológica; IX - auxiliar a indústria brasileira na caracterização e determinação das propriedades de materiais biológicos e materiais de uso na área da saúde; e X - auxiliar o setor de segurança pública no desenvolvimento de materiais de referência, metodologias e serviços de ensaio úteis em atividades de criminalística.

Órgãos Descentralizados:

Superintendência de Goiás - SURGO e Superintendência do Rio Grande do Sul - SURRS

Competências: I - desempenhar as atribuições legais da Autarquia em suas respectivas circunscrições; II - atuar no apoio ao desenvolvimento das atividades delegadas à RBMLQ-I nas suas execuções orçamentárias e financeiras; e III - cumprir as diretrizes e determinações emanadas pela Presidência do INMETRO.

Quadro II - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Antecessor	Período de atuação do Antecessor	Titular	Cargo	Período de atuação (*)
Diretoria de Avaliação da Conformidade –DCONF	Implantar programas de avaliação da conformidade de forma assistida, alinhados às políticas do SINMETRO e às práticas internacionais, promovendo competitividade, concorrência justa e proteção do cidadão.	Carlos Alfredo Orphão Lobo	09/05/2000 a 16/08/2016	Annalina Camboim de Azevedo	Diretor	16/08/2016- atual
Coordenação-Geral de Acreditação -CGCRE	Prover confiança aos produtos e serviços disponibilizados à sociedade, bem como contribuir para a competitividade da indústria nacional e sua inserção no comércio exterior, por meio do reconhecimento da competência de Organismos de Avaliação da Conformidade, com credibilidade e em consonância com as práticas internacionais.	Aldoney Freire Costa	05/03/2015 a 16/09/2016	Marcos Aurelio Lima de Oliveira	Coordenador	16/9/2016- atual
Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia - DIMCI	Prover à sociedade serviços especializados em metrologia e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas, visando ao aumento da competitividade de produtos e serviços brasileiros e à disseminação das unidades de medida rastreadas ao Sistema Internacional de Unidades.	—		Humberto Siqueira Brandi	Diretor	16/8/2016- atual
Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL	Prover a credibilidade dos resultados das medições em metrologia legal, por meio de regulamentos, meios técnicos e operações, visando relações comerciais justas, à saúde e à segurança do cidadão e à preservação do meio ambiente.	Luiz Carlos Gomes dos Santos	04/06/2007 a 16/08/2016	Raimundo Alves de Rezende	Diretor	16/8/2016 – atual
Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida - DIMAV	Atuar na área das ciências da vida, incluindo, mas não se limitando, a biotecnologia, fármacos e toxicologia, formação de recursos humanos, com vistas ao depósito de patentes no campo da biotecnologia, para oferecer material biológico certificado para fins de pesquisa e desenvolvimento e aplicação biotecnológica.	José Mauro Granjeiro	02/10/2015 a 24/08/2016	Marcello André Barcinski	Diretor	24/8/2016 – atual

Diretoria de Tecnologia e Inovação –DITEC(*).	Apoiar a inserção competitiva da empresa brasileira, por meio do desenvolvimento tecnológico e da inovação dos produtos, processos e serviços que se diferenciam pela exatidão das medições e/ou pela atestação da sua qualidade.	—		Roberto Luiz de Lima Guimarães	Chefe de Divisão	14/4/2016 – atual
Divisão de Inovação Tecnológica		—				
Coordenação-Geral de Articulação Internacional – CAINT	Prover aos exportadores brasileiros informações e soluções articuladas para superação de barreiras técnicas ao comércio, por meio de negociações e acordos de cooperação técnica, regionais e internacionais, visando ao acesso a mercados e à facilitação do comércio exterior.	Paulo Sérgio Ferracioli da Silva	06/11/2001 a 23/01/2006	Jorge Antonio da Paz Cruz	Coordenador	18/1/2006 – atual
Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional /Divisão de Planejamento Orçamentário - DPLAN/DIPLA	Coordenar a elaboração da proposta orçamentária, do orçamento plurianual e demais atividades relacionadas ao orçamento da Autarquia; Acompanhar e avaliar a execução orçamentária do INMETRO; Monitorar a evolução das receitas e despesas da Autarquia;e Implementar a metodologia de elaboração, execução,acompanhamento e controle orçamentário das unidades principais.			Raul Machareth Godinho	Chefe de Divisão	21/12/2007 – atual
Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional /Divisão de Planejamento - DPLAN/DIPLA	Coordenar a elaboração e implantação do planejamento estratégico do INMETRO; Assessorar as unidades organizacionais do INMETRO no aprimoramento de seus processos de planejamento tático e administrativo; Elaborar estudos no campo de atuação do INMETRO para subsidiar decisões estratégicas; coordenar e monitorar o processo de gestão de resultados, para assessorar o Presidente da Autarquia; Assessorar as unidades organizacionais do INMETRO na gestão de processos; e Assessorar as unidades organizacionais finalísticas na elaboração dos conteúdos do relatório de gestão.			Arcadio de Paula Fernandez	Chefe de Divisão	13/2/2008 – atual

Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional / Divisão de Gestão Corporativa - DPLAN/DGCOR	Coordenar o processo de monitoramento do plano estratégico, do orçamento e custos do INMETRO; Coordenar os Sistemas de Informações Gerenciais do INMETRO; Coordenar a elaboração e o processo de avaliação interna do Contrato de Gestão; Coordenar a integração do planejamento institucional com as unidades administrativas do INMETRO; e Coordenar a elaboração das pesquisas de opinião do INMETRO e o tratamento dos seus resultados.	Dolores Teixeira de Brito	13/04/2016 a 31/01/2017	Carlos Frederico Lobo do Nascimento	Chefe de Divisão	31/01/2017 - atual
Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional/ Coordenação de Gestão de Pessoas - DPLAN/COGEP	Propor e gerenciar políticas e programas para o desenvolvimento e valorização dos recursos humanos do INMETRO; Articular-se com setores responsáveis pela gestão de RH de outros órgãos públicos e privados; Realizar estudos para dimensionamento da força de trabalho do INMETRO; e Implementar o Sistema de Avaliação de Desempenho Individual do INMETRO	Natascha Constant de Almeida dos Santos Braga	18/02/2016 a 31/01/2017	Márcia Cristina Santana de Souza	Coordenadora	31/01/2017 - atual
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento/ Coordenação de Informática - DPLAN/CTINF	Gerenciar a política de informática; Supervisionar a infraestrutura de informática, o desenvolvimento de sistemas e o suporte e atendimento aos usuários do INMETRO; Regular a aquisição e o uso de bens e serviços de informática do INMETRO; e Interagir com organizações nacionais e internacionais para pesquisa e desenvolvimento de aplicações avançadas da Tecnologia da Informação, de interesse do INMETRO e da RBMLQ-I.	Ricardo Sigaud	a 07/11/2016	Adymar Araújo da Silva	Coordenador	07/11/2016 - atual

(*) **Diretoria extinta.**

Áreas: DCONF, CGCRE, DIMCI, DIMEL, DIMAV, DITEC e CAINT

Subunidades: DIPLO, DIPLA, DGCOR, DITEC, COGEP e CTINF

2.7 Macroprocessos Finalísticos

Quadro III - Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Avaliação da Conformidade	Implantar programas de avaliação da conformidade, alinhados às políticas do SINMETRO e às práticas internacionais, promovendo competitividade, concorrência justa e proteção do cidadão.	Programas de avaliação da conformidade, medidas regulatórias.	Instituições públicas ou privadas; associações e entidades de classe; fabricantes diversos; órgãos regulamentadores; governo; setores produtivos; consumidores.	Diretoria de Avaliação da Conformidade - DCONF
Acreditação	Prover confiança aos produtos e serviços disponibilizados à sociedade, bem como contribuir para a competitividade da indústria nacional e sua inserção no comércio exterior, por meio do reconhecimento da competência de Organismos de Avaliação da Conformidade, com credibilidade e em consonância com as práticas internacionais.	OAC acreditados; instalações de testes reconhecidas; novos programas de acreditação.	Laboratórios; organismos (inspeção e certificação); produtores de materiais de referência; provedores de ensaios de proficiência; instalações de teste.	Coordenação-Geral de Acreditação - CGCRE
Garantia Metrológica	Prover a credibilidade dos resultados das medições em metrologia legal, por meio de regulamentos, meios técnicos e operações, visando relações comerciais justas, a saúde e a segurança do cidadão e a preservação do meio ambiente.	Regulamentos técnicos metrológicos; portarias de aprovação de modelo; portarias de concessão de autorização; portarias de cancelamento de autorização; ofícios de manutenção de autorização; laudos de perícia metrológica; certificados de verificação; marcas de verificação; marcas de selagem; liberação de importação de instrumentos de medição e dispositivos.	Fabricantes, importadores e reparadores de instrumentos de medição regulamentados; associações; entidades de classe; parlamentares; cooperativas; órgãos governamentais; comerciantes; prestadores de serviços; usuários ou proprietários de instrumentos de medição; poder judiciário.	Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL / Coordenação-Geral da RBMLQ-I- CORED

Tecnologia e Inovação	Apoiar a inserção competitiva da empresa brasileira, por meio do desenvolvimento tecnológico e da inovação dos produtos, processos e serviços que se diferenciam pela exatidão das medições e/ou pela atestação da sua qualidade.	Projetos tecnológicos incubados; contratos de licenciamento de tecnologia; acordos de parceria tecnológica; pedidos de depósito de patentes.	Empresas; universidades; institutos de pesquisa.	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento - Dplan/Divisão de Inovação e Tecnologia - DITEC
Metrologia Aplicada às Ciências da Vida	Atuar na área das ciências da vida, incluindo, mas não se limitando a, biotecnologia, fármacos e toxicologia, formação de recursos humanos, com vistas ao depósito de patentes no campo da biotecnologia, para oferecer material biológico certificado para fins de pesquisa e desenvolvimento e aplicação biotecnológica.	Artigos científicos, relatórios técnicos, pedidos de patente, patentes; relatórios técnicos de análise ou ensaio; materiais de referência certificados.	Agências de fomento; órgãos do governo; entidades de cooperação científica; empresas privadas; polícias; universidades; centros de pesquisa.	Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida
Pesquisa, Desenvolvimento e Rastreabilidade em Metrologia	Prover à sociedade serviços especializados em metrologia e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas, visando ao aumento da competitividade de produtos e serviços brasileiros e à disseminação das unidades de medida rastreadas ao Sistema Internacional de Unidades.	Instrumentos, equipamentos e artefatos calibrados; relatórios de ensaio; notas técnicas; relatórios de proficiência; materiais de referência (MR); materiais de referência certificados (MRC); publicações científicas; patentes; métodos.	Laboratórios acreditados; empresas; laboratórios em universidades ou centros de pesquisa; organismos acreditadores/certificadores; institutos nacionais de metrologia; instituições designadas; órgãos do governo; provedores de ensaio de proficiência; produtores de MR(C)	Diretoria de Metrologia Científica e Industrial – DIMCI
Articulação Internacional	Prover aos exportadores brasileiros informações e soluções articuladas para superação de barreiras técnicas ao comércio, por meio de negociações e acordos de cooperação técnica, regionais e internacionais, visando ao acesso a mercados e à facilitação do comércio exterior.	Informações sobre regulamentos técnicos nacionais e internacionais; acordos de cooperação técnica internacional; regulamentos técnicos negociados.	Empresas interessadas em exportar; INMETRO; institutos congêneres internacionais; Estados parte do MERCOSUL, regulamentadores, MDIC, MRE.	Coordenação-Geral de Articulação Internacional – CAINT

Tecnologia e Inovação	Apoiar a inserção competitiva da empresa brasileira, por meio do desenvolvimento tecnológico e da inovação dos produtos, processos e serviços que se diferenciam pela exatidão das medições e/ou pela atestação da sua qualidade.	Projetos tecnológicos incubados; contratos de licenciamento de tecnologia; acordos de parceria tecnológica; pedidos de depósito de patentes.	Empresas; universidades; institutos de pesquisa.	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento - Dplan/Divisão de Inovação e Tecnologia - DITEC
Metrologia Aplicada às Ciências da Vida	Atuar na área das ciências da vida, incluindo, mas não se limitando a, biotecnologia, fármacos e toxicologia, formação de recursos humanos, com vistas ao depósito de patentes no campo da biotecnologia, para oferecer material biológico certificado para fins de pesquisa e desenvolvimento e aplicação biotecnológica.	Artigos científicos, relatórios técnicos, pedidos de patente, patentes; relatórios técnicos de análise ou ensaio; materiais de referência certificados.	Agências de fomento; órgãos do governo; entidades de cooperação científica; empresas privadas; polícias; universidades; centros de pesquisa.	Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida
Pesquisa, Desenvolvimento e Rastreabilidade em Metrologia	Prover à sociedade serviços especializados em metrologia e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas, visando ao aumento da competitividade de produtos e serviços brasileiros e à disseminação das unidades de medida rastreadas ao Sistema Internacional de Unidades.	Instrumentos, equipamentos e artefatos calibrados; relatórios de ensaio; notas técnicas; relatórios de proficiência; materiais de referência (MR); materiais de referência certificados (MRC); publicações científicas; patentes; métodos.	Laboratórios acreditados; empresas; laboratórios em universidades ou centros de pesquisa; organismos acreditadores/certificadores; institutos nacionais de metrologia; instituições designadas; órgãos do governo; provedores de ensaio de proficiência; produtores de MR(C)	Diretoria de Metrologia Científica e Industrial – DIMCI
Articulação Internacional	Prover aos exportadores brasileiros informações e soluções articuladas para superação de barreiras técnicas ao comércio, por meio de negociações e acordos de cooperação técnica, regionais e internacionais, visando ao acesso a mercados e à facilitação do comércio exterior.	Informações sobre regulamentos técnicos nacionais e internacionais; acordos de cooperação técnica internacional; regulamentos técnicos negociados.	Empresas interessadas em exportar; INMETRO; institutos congêneres internacionais; Estados parte do MERCOSUL, regulamentadores, MDIC, MRE.	Coordenação-Geral de Articulação Internacional – CAINT

2.7.1 Avaliação da Conformidade (Diretoria de Avaliação da Conformidade - DCONF)

Anuência

Em dezembro de 2016, na 68ª reunião do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) destaca-se a aprovação da **Resolução nº 01 de 05/07/2016** sobre a anuência nas importações de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista e seus componentes (*Ad referendum*). A participação em um sistema de logística reversa passa a ser um requisito de conformidade para importação e comercialização no país, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).

A Agenda Regulatória do Inmetro referente a 2016 foi publicada e encontra-se disponível no endereço: http://www.inmetro.gov.br/qualidade/agenda_regulatoria.asp

Medidas regulatórias publicadas em 2016 (desenvolvimento ou aperfeiçoamento)

Portaria Inmetro/Data	Tema
Nº 13 de 14/01/2016	Aprova o aperfeiçoamento do RTQ para Fabricantes, Encarroçadores e/ou Transformadores de Veículos Rodoviários e Fabricantes de Equipamentos Veiculares.
Nº 16 de 14/01/2016	Aprova os RAC para Tanques de Carga Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos.
Nº 28 de 14/01/2016	Aprova os ajustes do RTQ para Fósforos de Segurança, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 624/2012.
Nº 19 de 14/01/2016	Aprova os Requisitos Gerais para Inspeção (RGI).
Nº 21 de 14/01/2016	Aprova o aperfeiçoamento e a adequação do RTQ e dos RAC para Painéis Metálicos.
Nº 52 de 01/02/2016	Aprova o RTQ para Colchões de Molas.
Nº 53 de 01/02/2016	Aprova o RTQ para Berços Infantis.
Nº 54 de 01/02/2016	Aprova o aperfeiçoamento dos RAC para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária.
Nº 80 de 04/03/2016	Aprova os ajustes ao Anexo Específico X – Materiais de Atrito Para Freios de Veículos Rodoviários Automotores.
Nº 147 de 29/03/2016	Aprova os ajustes e esclarecimentos sobre a Requalificação de Cilindros de GNV.
Nº 158 de 05/04/2016	Aprova o RTQ para Tubos de Aço-Carbono para Usos Comuns e para Tubos de Aço-Carbono para Usos em Altas Temperaturas.
Nº 176 de 08/04/2016	Aprova a adequação e esclarecimento a respeito dos RAC para Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos.
Nº 222 de 16/05/2016	Aprova os ajustes no Programa de AC para Carrinhos para Crianças.
Nº 225 de 16/05/2016	Aprova a Instrução Normativa Inmetro para Contagem de Passageiros de Serviços de Transporte
Nº 227 de 17/05/2016	Aprova os ajustes no PAC para Cadeiras de Alimentação.
Nº 246 de 03/06/2016	Aprova o aperfeiçoamento dos RAC para Tubos de Aço-Carbono.
Nº 251 de 03/06/2016	Aprova a adequação e esclarecimento dos RAC para Pneus Novos.
Nº 252 de 03/06/2016	Aprova os ajustes nos Requisitos Gerais de Certificação de Produtos – RGCP.
Nº 561 de 29/12/2016	Aprova o aperfeiçoamento do Regulamento Técnico da Qualidade para Veículos Porta-Contêiner e Dispositivos de Fixação de Contêiner
Nº 562 de 29/12/2016	Aprova o aperfeiçoamento do Regulamento Técnico da Qualidade para Isqueiros a Gás
Nº 563 de 29/12/2016	Aprova o aperfeiçoamento do Regulamento Técnico da Qualidade (RTQ) para Brinquedos

RTQ - Regulamento Técnico da Qualidade e RAC - Requisitos de Avaliação da Conformidade

No segundo semestre de 2016, após reestruturação na Diretoria e consequente mudança nas suas unidades operacionais, foi dada ênfase à estruturação de um programa de capacitação interna dos colaboradores da Dconf. O objetivo principal dessa capacitação foi o desenvolvimento/aperfeiçoamento, implementação e manutenção de medidas regulatórias, proporcionando-lhes uma visão global do processo regulatório da Diretoria. Nesta etapa foram capacitados 35 colaboradores.

Análise de Impacto Regulatório

Em 2016 foi realizada a reestruturação do Processo de Análise de Impactos Regulatório buscando a melhoria contínua do processo de estimativa dos impactos econômicos, sociais e ambientais e na recomendação de medidas regulatórias. A Tabela a seguir apresenta os objetos que tiveram as recomendações aprovadas (início de 2017) dos resultados da Análise de Impacto Regulatório. Foram mencionados alguns AIR de 2015 uma vez que a aprovação se deu somente em 2017.

Objeto	Ano da Nota Técnica de AIR	Recomendação proposta
Porta Giratória Banco x Interferência em Marcapassos e afins	2016	Aprofundar o estudo: convocar as partes interessadas para posicionamento em relação ao AIR e apresentação de evidências de que os equipamentos não afetam os dispositivos médicos implantáveis
Capacetes para práticas de esportes com skates, patinetes, bicicletas e patins	2016	Envio do AIR ao Denatran e articulação com a ABNT para aperfeiçoar a norma brasileira a partir dos requisitos norte-americanos
Imãs utilizados em brinquedos ou objetos de mesa adultos	2015	Regulamentação técnica para limitar a intensidade de fluxo magnético
Franquias	2016	Não ação do Inmetro
Ponteira a Laser	2016	Regulamentação técnica e Registro no Inmetro
Roupa com proteção UV	2016	Articulação com a ABNT para criação de norma brasileira e elaboração de material educativo
Banheiras infantis	2015	Realizar Programa de Análise de Produtos
Camas empilháveis	2015	Incluir o produto no escopo do Programa de Certificação de Brinquedos, uma vez que o produto apresenta as mesmas fontes de risco
Cordão de Persiana	2016	Regulamento Técnico, aliada à campanha nacional que ressalte a importância da utilização desses dispositivos na instalação de persianas e prevenção de acidentes infantis, seguindo os exemplos internacionais
Cauda de Sereia	2016	Regulamento técnico para inclusão de informações obrigatórias para os consumidores e usuários
Equipamentos de proteção Individual (EPI) - Calçado de Segurança	2016	Articulação com a Coordenação Geral de Acreditação para acreditação dos laboratórios no âmbito do SBAC; Discussão com o TEM para a possível criação de um programa de avaliação da conformidade a ser conduzido por aquele Ministério.

Programa de Análise de Produtos – PAP

Durante o ano de 2016, o Programa de Análise de Produtos analisou, divulgou e adotou medidas de melhoria nos produtos descritos na tabela abaixo.

Produtos	Divulgação	Data	Medidas de melhoria
Capacetes de ciclistas de uso adulto e infantil	Programa Fantástico	10/01/2016	Produto finalizado em 2015. Em virtude dos resultados encontrados na análise, foi realizada uma Análise de Impacto Regulatório do produto.
Camisa com proteção UV de uso adulto e infantil	Programa Fantástico	07/02/2016	Em virtude dos resultados encontrados na análise, foi realizada uma Análise de Impacto Regulatório do produto.
Boné com proteção UV de uso adulto e infantil	Programa Fantástico	07/02/2016	Em virtude dos resultados encontrados na análise, foi realizada uma Análise de Impacto Regulatório do produto.
Chumbo em tintas de uso infantil	Caderno Defesa do Consumidor do Jornal O Globo	18/04/2016	Todas as amostras estavam Conformes. Dessa forma, não foi necessário tomar medidas posteriores.
Garrafas térmicas para uso doméstico	Programa Fantástico	24/04/2016	Em função dos resultados encontrados na análise, o Inmetro solicitou à ABNT revisão da norma NBR 13282:1998.1). Este Projeto de Revisão está sendo elaborado pela Comissão de Estudo Especial de Garrafas Térmicas (ABNT/CEE-229) e já foi para consulta pública
Furadeira Elétrica	Ainda não divulgado	-----	Análise com relatório finalizado em dezembro de 2016. Em função da identificação de uma fragilidade no ensaio de durabilidade de segurança, os resultados não foram divulgados e os ensaios serão repetidos no primeiro semestre de 2017.
Serra Tico-Tico	Ainda não divulgado	-----	Análise com relatório finalizado em dezembro de 2016. Em função da identificação de uma fragilidade no ensaio de durabilidade de segurança, os resultados não foram divulgados e os ensaios serão repetidos no primeiro semestre de 2017.

Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE

A etiquetagem veicular alcançou número recorde de 1.069 modelos inscritos, consolidando o programa como a referência nacional para avaliação da eficiência energética de veículos;

O PBE Edifica alcançou o número de 180 edificações comerciais, públicas e de serviços. Na área residencial, já são 3.961 etiquetas concedidas para unidades habitacionais autônomas, referentes a 41 empreendimentos etiquetados.

Considerando a reestruturação da Diretoria de Avaliação da Conformidade, iniciada em abril de 2016 e ainda em andamento, não houve ações no PBE Edifica neste período que pudessem proporcionar resultados qualitativos.

Programa Brasileiro de Certificação Florestal - Cerflor

Em dezembro de 2016, o programa alcançou o total de 2.897.372,35 hectares de áreas certificadas quanto à sustentabilidade do Manejo Florestal e 65 cadeias de custódia certificadas.

Adaptando os indicadores do setor, considerando que temos 2,9 milhões de hectares de manejo de plantações florestais certificadas Cerflor, apresentamos abaixo estimativas aproximadas de alguns indicadores relativos ao Programa:

INDICADORES DO SETOR	INDICADORES DO CERFLOR
7,8 milhões de hectares de plantações	1,7 milhões de hectares de efetivo plantio
1,7 bilhão de toneladas de CO ₂ eq sequestrados da atmosfera	370 milhões de toneladas de CO ₂ eq sequestrados da atmosfera (associado à área de efetivo plantio)
1 hectare plantado = 0,7 hectare destinado à preservação	1 hectare plantado = 0,7 hectare destinado à preservação
5,6 milhões de hectares de florestas naturais (APP, RL e RPPN)	1,2 milhões de hectares destinados à preservação (APP, RL e RPPN)
2,5 bilhões de toneladas de CO ₂ eq estocados nas áreas destinadas à preservação	540 milhões de toneladas de CO ₂ eq estocados (associado à área destinada à preservação)
91% de toda a madeira produzida para fins industriais	20% de toda a madeira produzida para fins industriais
1,2% do Produto Interno Bruto (PIB)	0,3% do Produto Interno Bruto (PIB)
6% do PIB industrial	1,3% do PIB industrial
US\$ 9 bilhões de receita das exportações = 4,7% do total	US\$ 2 bilhões de receita das exportações = 1% do total
R\$ 10,5 bilhões de investimentos em florestas e unidades industriais	R\$ 2,3 bilhões de investimentos em florestas e unidades industriais
540 mil empregos diretos	120 mil empregos diretos
R\$ 11,3 bilhões em tributos federais, estaduais e municipais = 1% do total	R\$ 2,5 bilhões em tributos federais, estaduais e municipais = 0,2% do total

Programa Brasileiro de Avaliação do Ciclo de Vida – PBACV

Destacamos nesse ano de 2016 a realização de duas ações relevantes do PBACV: (1) Implantação do Sistema Brasileiro de Inventários de Ciclo de Vida (SICV Brasil) e a (2) aprovação dos Requisitos Gerais do Programa de Rotulagem Ambiental Tipo III - Declaração Ambiental de Produto (DAP) do Inmetro (Portaria n° 100/2016).

Como resultado da divulgação da Portaria n° 100/2016 em dois eventos ocorridos em 2016 (Semana Internacional de Avaliação do Ciclo de Vida, organizado pelo IBICT, e no V Congresso Brasileiro de Gestão em Ciclo de Vida, organizado pela Embrapa), uma série de ações foram iniciadas e serão continuadas em 2017, citam-se:

- Parceria com a Fundação ESPAÇO ECO - Elaboração de Aditivo ao Termo de Compromisso existente entre Inmetro e BASF, contendo plano de trabalho conjunto entre Inmetro e Fundação ESPAÇO ECO para desenvolver projeto piloto para Regra de Categoria de Produto (RCP) para o setor de frango e mais um piloto (ainda em análise);
- Mapeamento dos atores para criação da Comissão Técnica para desenvolver a Regra de Categoria de Produto (RCP) para o setor de frango;
- Mapeamento das possíveis RCPs existentes para o setor de frango;

- Busca de parceria com entidades internacionais que atuam desenvolvendo RCPs e DAPs (Comissão Europeia e EPD Internacional);
- Continuar a participar do Grupo de Trabalho (GT) sobre Comunicação da Rotulagem Ambiental, sob a coordenação do Prof. José Adolfo Neto da UESC (Bahia), formado durante I Fórum Brasileiro de Avaliação do Ciclo de Vida.

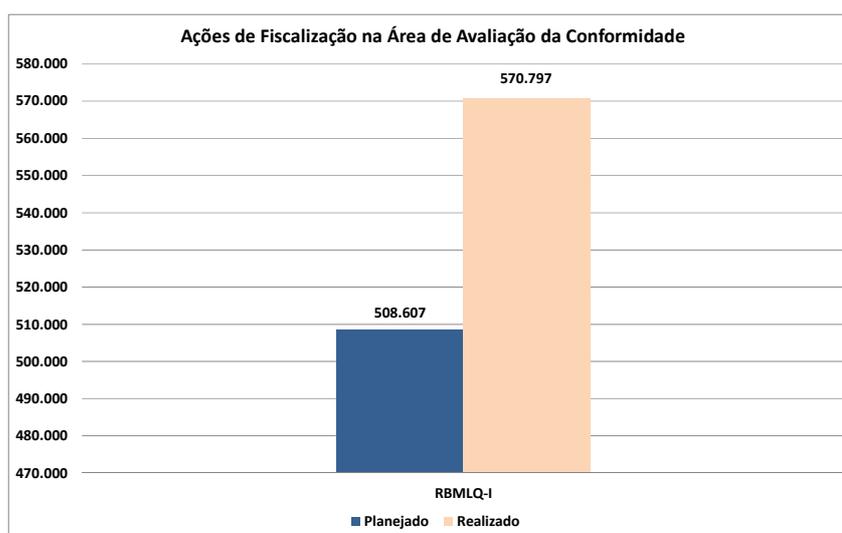
Vigilância de Mercado

Procedeu-se a reestruturação das atividades de vigilância de mercado, introduzindo práticas modernas de fiscalização e monitoramento dos setores regulados na área de segurança e desempenho de produtos.

Outro destaque da área no ano de 2016 refere-se ao aperfeiçoamento das ações de verificação de carga realizadas em parceria com a Receita Federal do Brasil (RFB) nas áreas alfandegadas por meio do incremento na troca de informações com o Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros (CERAD).

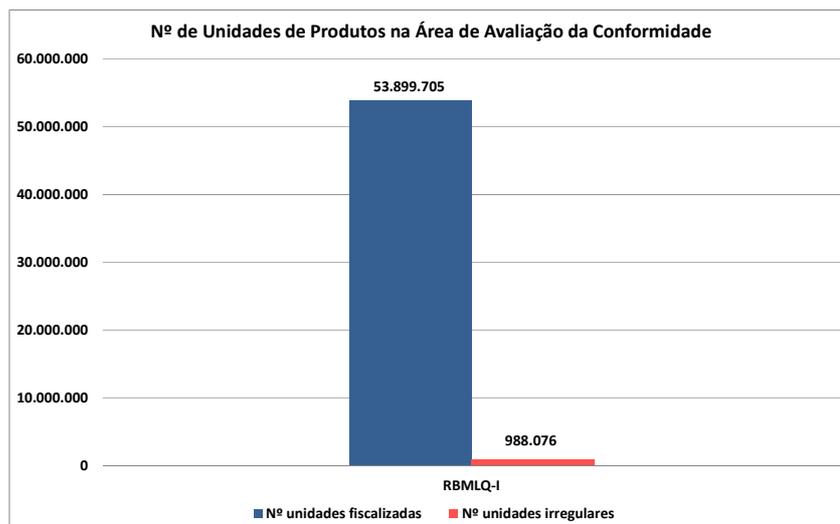
Coordenação, monitoramento e consolidação dos dados das Atividades Delegadas à RBMLQ-I na Área de Avaliação da Conformidade.

As Figuras 1 e 2 apresentam os resultados das ações de fiscalização executadas pela RBMLQ-I durante o ano de 2016:



Fonte: Sistema de Gestão Integrada (SGI) em 09 de dezembro de 2016.

Figura 1: Ações de Fiscalização executadas pela RBMLQ-I em todo o país na Área de Avaliação da Conformidade em 2016.



Fonte: Sistema de Gestão Integrada (SGI) em 09 de dezembro de 2016.

Figura 2: Unidades de Produtos Fiscalizados e de Produtos Irregulares em todo o país na Área de Avaliação da Conformidade em 2016.

Coordenação, monitoramento e consolidação dos dados das Operações Especiais realizadas pela RBMLQ-I.

Durante o ano de 2016, foram realizadas 13.454 ações de fiscalização em Operações Especiais em que foram fiscalizadas 2.369.248 unidades de produtos, das quais 36.273 unidades de produtos eram irregulares. A Tabela 1 ilustra as operações especiais de fiscalização:

Operações Especiais de Fiscalização de 2016.

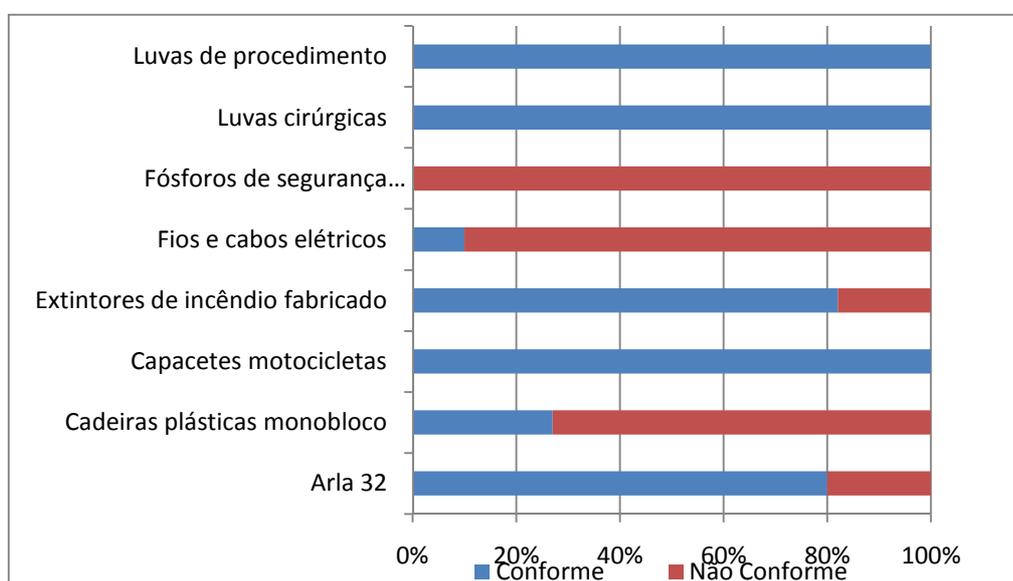
DATA	NOME	PRODUTOS FISCALIZADOS
15 a 19/fev.	Verão	Produto têxtil – foco em artigos de banho e moda praia (masculina e feminina)
07 a 11/mar.	Páscoa	Brinquedo em produtos de páscoa
11 a 15/abr.	Lux	Lâmpada fluorescente tubular sem reator integrado à base; Lâmpada halógena; Variador de luminosidade; Lâmpada fluorescente compacta com reator integrado à base; Luminária de emergência com lâmpada tubular, halógena, incandescente ou LED; Lâmpada fluorescente circular sem reator integrado à base; Lâmpada fluorescente circular com reator integrado à base; Lâmpada fluorescente com bulbo colorido, com reator integrado à base; Lâmpada incandescente decorativa; Lâmpada LED.
09 a 13/mai	Casa e Jardim	Assoprador elétrico para a limpeza de jardins; Aparador / cortador / roçadeira elétrica de grama (portátil); Tesoura elétrica para corte de grama; Ferro / pistola elétrica de solda; Pistola elétrica de cola quente; Lavadora / Limpador elétrico por alta pressão ou por vapor de uso doméstico ou comercial; Aparelho elétrico para aquecimento de sauna; Churrasqueira elétrica para uso externo; Eletrificador de cercas / Cerca elétrica (doméstico ou rural); Escada metálica doméstica.
27/jun. a 1º/jul.	Inverno	Colchões de espuma flexível de poliuretano; Colchonetes de espuma flexível de poliuretano; Produto têxtil - foco em artigos de cama e moda masculina e feminina.

26/set. a 30/set.	Dia das crianças	Brinquedo; Bicicleta de uso infantil; Dispositivo de retenção para crianças; Berço infantil; Carrinhos para crianças.
7 a 11/nov.	Com todo gás	Mangueira de PVC Plastificado para Instalações Domésticas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP; Regulador de baixa pressão para gases liquefeitos de petróleo – GLP com capacidade de vazão de até 4kg/h; Recipiente transportável para gás liquefeito de petróleo – GLP (botijão de gás).
5 a 9/dez.	Papai Noel	Brinquedo; luminária natalina tipo mangueira; luminária natalina tipo pisca-pisca.

Fonte: Sistema de Gestão Integrada (SGI) em 09 de dezembro de 2016.

Programa de Verificação da Conformidade (PVC)

A Figura 3 ilustra os resultados das verificações no PVC realizadas em 2016:



Fonte: Dconf/Divap

Figura 3 - Resultados do PVC da Carteira 2015 – 2016

Os resultados dos PVC geraram 24 (vinte e quatro) autuações para as empresas cujas não conformidades foram consideradas irregularidades e foram realizadas oito recomendações de recalls encaminhados à Senacon determinando a retirada do mercado dos produtos cujas não conformidades foram consideradas graves.

A tabela a seguir, apresenta as ações implementadas para os modelos de produtos que obtiveram não conformidades, consideradas irregularidades:

Tipo de Produto	Número de modelos que obtiveram irregularidades no último PVC	Número de autuações	Número de recomendações de recall encaminhadas à Senacon
Fios e cabos elétricos	9	9	Não aplicável
Extintores de incêndio de pó BC 4 Kg	4	4	Não aplicável
Cadeiras plásticas monobloco	8	8	8
Arla 32	3	3	Não aplicável
Total	24	24	8

Obs: No caso de fósforos de segurança foram apresentadas sugestões de melhoria do regulamento e as ações de mercado referentes a esses produtos estão em andamento, havendo inclusive novo Programa de Verificação da Conformidade em curso.

Laboratório de Ensaio de Produtos

A criação da estrutura laboratorial para ensaios de produto tem escopo definido por prioridades baseadas na análise de risco do produto. Essa ferramenta permitirá a atuação do Inmetro de maneira estratégica, conferindo maior agilidade na vigilância de mercado e no aperfeiçoamento dos produtos regulamentados no âmbito da Dconf.

Durante o último trimestre de 2016 foi elaborado projeto preliminar para implantação do laboratório destinado a realização de ensaios, testes e pesquisa de produtos certificados ou em processo de regulamentação. O cronograma de implantação e o início das operações do laboratório estão na dependência da obtenção de recursos próprios ou aprovação de projetos em órgãos de fomento.

2.7.2 Acreditação de Laboratório (Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE)

Automação do Processo e Acreditação

O novo sistema informatizado da Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE) propiciará a redução dos tempos médios na prestação dos serviços de acreditação, além de servir para aumentar a qualidade em todos os outros processos envolvidos, no seu âmbito. Adicionalmente, o sistema contemplará uma base de dados relativa aos produtos e empresas certificados por organismos de avaliação da conformidade acreditados. Em 2016, foi finalizado o desenvolvimento do portal de informações sobre Organismos de Avaliação da Conformidade Acreditados. Este portal será o local onde estarão concentradas todas as informações relativas aos organismos acreditados, bem como as informações relativas aos serviços prestados por estes organismos, tais como as empresas certificadas de sistema de gestão, os produtos certificados, entre outras. Em 2017, será implementada a utilização deste portal.

Aumento da segurança nas estradas e vias urbanas (carro padrão)

Todos os veículos alterados, sinistrados ou que transportam produtos perigosos passam por um ensaio de frenagem na linha de inspeção mecanizada. Tal ensaio tem como foco verificar a capacidade de um veículo frear (eficiência de frenagem) e o desequilíbrio desta frenagem (diferença de frenagem entre rodas do mesmo eixo). O problema é que as linhas de inspeção existentes no Brasil emitem resultados que não podem ser considerados totalmente confiáveis, pois não existe

padrão contra o qual verificar seu desempenho. Com o intuito de sanar este problema, o Inmetro desenvolveu um carro preparado para avaliar o desempenho destas linhas. Foi feita uma rodada de testes em março de 2013 com fabricantes de linhas de inspeção; outra rodada foi realizada em fevereiro de 2014, com os mesmos participantes e outros incluídos. Após esta última rodada, foram estabelecidos requisitos de desempenho para as linhas de inspeção utilizadas pelos organismos acreditados, garantindo assim maior segurança nas vias urbanas. O veículo já foi construído e já foram realizadas duas rodadas de testes com os fabricantes de linhas de inspeção. A ação da CGCRE será, com base nesses resultados, incluir requisitos funcionais nas linhas de inspeção utilizadas pelos organismos acreditados. Estes requisitos serão incluídos na revisão da norma ABNT NBR ISO 14040, que está em revisão com a participação de um servidor da CGCRE. Ao longo de 2015, a CGCRE trabalhou na revisão da Norma ABNT/NBR ISO14040, de forma a inserir requisitos funcionais e construtivos nas linhas de inspeção dos organismos que executam os serviços de avaliação da conformidade relacionados ao escopo em questão. Todavia, o processo de revisão de normas desse tipo exige cuidados extras, o que vez por outra o torna mais lento, razão pela qual a CGCRE optou por rever sua norma interna específica (NIT-DIOIS-016), inserindo nela alguns dos requisitos que se pretende para a norma geral, de forma a conferir mais confiabilidade aos testes de frenagens realizados pelos organismos de inspeção acreditados. No final de 2015, foi publicada a nova versão da norma mencionada, com parâmetros para calibração da linha de inspeção mecanizada. Dentre as exigências estabelecidas, pode-se destacar a obrigatoriedade de se realizar essa calibração na rede acreditada de laboratórios. Em 2016, vem ocorrendo a transição da norma, o que significa que os organismos estão realizando a calibração da linha de inspeção mecanizada. Essa transição ainda ocorrerá ao longo de 2017.

Ensaio para detecção e quantificação de substâncias psicoativas

Em 2013, a CGCRE e a Agência Nacional de Aviação (ANAC) iniciaram o Projeto “Acreditação de Laboratórios para Atendimento aos Programas de Prevenção do Uso Indevido de Substâncias Psicoativas na Aviação Civil”. Posteriormente, este projeto foi estendido a outros regulamentadores, tais como o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS).

Em março de 2016, a CGCRE publicou documento normativo para a Acreditação Forense de Exames Toxicológicos de Larga Janela de Detecção para atendimento ao MTPS e DENATRAN. Este documento contém aplicações da ABNT NBR ISO/IEC 17025 para acreditação de laboratórios de ensaio em atendimento aos regulamentadores pertinentes. Ao longo do ano, todos os laboratórios participantes do programa com o MTPS e o DENATRAN foram avaliados e acreditados com base neste documento. Em novembro de 2016, foi realizada reunião com os laboratórios (acreditados e em fase de acreditação) que participam do programa do DENATRAN, representantes da Associação Brasileira de Laboratórios Toxicológicos (ABRATOX) e Sociedade Brasileira de Toxicologia (SBTOX) Este evento teve como objetivo analisar criticamente o processo de acreditação pertinente, discutir questões técnicas, esclarecer dúvidas e propor sugestões para a revisão do documento normativo mencionado. Da implantação do projeto até a data atual, o Brasil já conta com 5 (cinco) laboratórios acreditados pela CGCRE que realizam ensaios de substâncias psicoativas. E mais 1 (um) laboratório encontra-se em fase de acreditação. Com isso, a rede de laboratórios acreditados pela CGCRE propiciará o necessário suporte à criação de novos programas de outras autoridades que regulam atividades de risco no País.

Acreditação do primeiro laboratório para ensaio em pista

Em 2016, houve a acreditação de um laboratório para o ensaio de determinação da resistência ao deslocamento por desaceleração livre em pista de rolamento, conforme requisitos especificados na Norma ABNT NBR 10312/2014. Esta nova acreditação irá contribuir para o desenvolvimento da indústria nacional fabricante de veículos automotivos.

Atividades de reconhecimento das Boas Práticas de Laboratórios (BPL)

A CGCRE, cumprindo seu papel de autoridade brasileira de monitoramento das instalações de teste em relação aos Princípios das BPL da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), está coordenando o Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO) que visa a analisar os impactos dos produtos nanotecnológicos e a aceitação mútua de dados relacionados aos princípios das BPL para avaliação do risco quanto à saúde e ao meio ambiente. Esta iniciativa está alinhada à recomendação da OCDE e à Resolução CONMETRO n. 3, de 3 de dezembro de 2014. Sua relevância deve-se ao fato de que, uma vez que os produtos nanomateriais manufaturados sejam incluídos no escopo do Brasil no sistema de aceitação mútua de dados da OCDE, evitar-se-á duplicidade de testes, reduzindo assim a utilização de animais, o tempo despendido e os custos envolvidos, fatores que contribuem para a redução de barreiras não tarifárias ao comércio. Todas as ações inerentes a este projeto estão sendo feitas em consonância com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Acreditação de Produtores de Material de Referência (PMR) para antígeno anticorpo de Anemia Infeciosa Equina (AIE)

A AIE é uma patologia que ocorre somente em animais da família eqüídea - eqüinos, muares e asininos. Está distribuída por todo o mundo, com maior prevalência em regiões de clima quente e úmido, como é o caso do Brasil. Não tem tratamento nem vacina, portanto o seu controle é feito pelo isolamento e sacrifício ou segregação dos animais soropositivos. Além disso, a AIE é facilmente transmissível de animal para animal. Com o objetivo de mitigar o problema, o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) proibiu o transporte desses animais sem exame prévio e periódico que comprove sua sanidade. Tal exame, no entanto, depende de ensaio específico em laboratório, no qual se utiliza um antígeno (genericamente, um Material de Referência - MR) para diagnosticar a patologia. Em 2016, a CGCRE acreditou o primeiro PMR para a produção desse antígeno, o que permitirá o aumento da confiança e qualidade dos resultados dos ensaios. Este fato deverá contribuir para as ações de controle de doenças, proteção e saúde dos animais, em consonância com o programa de credenciamento e monitoramento de laboratórios de diagnóstico de AIE junto ao MAPA, conforme Instrução Normativa n. 57 de 11 de dezembro de 2013. Cabe informar que, desde o lançamento da IN 57/2013, a CGCRE já acreditou 72 laboratórios para este ensaio.

Projeto Piloto do Escopo Flexível

Em 2015, foi criado o Grupo de Trabalho para Implementação do Projeto Piloto do Escopo Flexível, iniciativa que visa a dar maior agilidade na oferta, pelos organismos de avaliação da conformidade (OAC), de serviços acreditados na área de laboratórios. Em meados de 2016, foi publicado a norma que dispõe sobre a Política e Procedimento para Implementação e Gerenciamento de Escopo Flexível (Projeto Piloto – Área Produtos Químicos e Subárea Produtos

Farmacêuticos), documento que irá nortear as avaliações dos OAC participantes deste piloto. O Projeto será iniciado na área de produtos farmacêuticos devendo, após o término da fase piloto, ser expandido para outras áreas, conforme expectativas e necessidades dos clientes da CGCRE. Com a implantação do Projeto, os OAC terão maior autonomia no gerenciamento do seu escopo de acreditação, podendo - sem a prévia autorização da CGCRE - incluir itens adicionais, conforme as diretrizes e os requisitos do documento normativo mencionado. Espera-se com isso a redução na quantidade de solicitações de extensão dos escopos das acreditações, o que possibilitará aos OAC maior agilidade e economia na prestação dos seus serviços, ao mesmo tempo em que permite à CGCRE concentrar mais esforços em outros processos operacionais.

Coordenação da revisão de normas de acreditação

Em 2016, a CGCRE coordenou os trabalhos, no âmbito do ISO CASCO, para o desenvolvimento da revisão da norma ISO 17034, que trata da Acreditação de Produtores de Materiais de Referência, em substituição ao ABNT ISO Guia 34:2012. A referida norma foi publicada em novembro de 2016, com prazo estabelecido de 3 anos para sua implementação. No mesmo âmbito, a CGCRE também vem coordenando os trabalhos para o desenvolvimento da revisão da norma ISO/IEC 17025, que trata da acreditação de laboratórios de ensaio e calibração. Esta segunda norma tem previsão de publicação para 2017.

Ampliação dos recursos humanos para a atividade de acreditação

Em 2016, foram recebidas 248 inscrições para os editais de captação para credenciamento de candidatos a avaliadores e especialistas da CGCRE. Deste total, foi concluída a análise do processo de inscrição de 185 candidatos para as diversas modalidades de acreditação operadas pela UP. Após análise, 45 candidatos foram considerados aptos a ingressarem nas trilhas de qualificação definidas para cada modalidade, ao passo que 151 profissionais foram qualificados como avaliadores e/ou especialistas ou tiveram suas qualificações estendidas.

Novos Programas de Acreditação

Desenvolvimento de novo programa para acreditação de organismos de certificação de sistemas de gestão de *compliance*

Os novos institutos da delação premiada e da responsabilização objetiva, adventos recentes e decorrentes da promulgação da Lei 12.846/13, colocaram em primeiro plano as graves consequências que podem se abater sobre as empresas envolvidas em corrupção no País. De fato, as punições previstas na chamada Lei Anticorrupção são de tal ordem que podem inviabilizar a sobrevivência das empresas, a despeito do porte e sem que seja necessário provar o conhecimento e a anuência por parte da alta direção sobre o ilícito. Como consequência, parte significativa das empresas no Brasil vem considerando prioritária a implantação de sistemas de gestão da prevenção à corrupção. Tais sistemas, também chamados de “Sistemas de *Compliance*”, envolvem a existência de procedimentos e mecanismos que revisem controles internos, apliquem o código de ética a funcionários e terceirizados, investiguem e punam funcionários corruptos e criem um canal de denúncia interno efetivamente utilizado, entre outras providências. O Inmetro vem avaliando, junto com Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), a possibilidade de desenvolver um programa de acreditação de organismos de certificação de Sistemas de Gestão de *Compliance*. Espera-se que, caso as tratativas cheguem a bom termo, o programa esteja plenamente desenvolvido até fins de 2017.

Desenvolvimento de novo programa para acreditação de laboratórios de ensaio na área forense (criminal)

Em grande parte dos casos, a apuração criminal depende da devida inserção de perfis genéticos das amostras biológicas deixadas pelos infratores nos locais de crime (ou no corpo das vítimas). Esses vestígios, além de serem confrontados entre si, o que já permite a detecção de crimes seriais, podem ser identificados por meio do confronto com os perfis genéticos dos indivíduos condenados e os identificados criminalmente. Para aumentar a confiabilidade dos ensaios de identificação de perfis genéticos, os laboratórios forenses ligados às polícias brasileiras solicitaram o desenvolvimento de um programa de acreditação neste escopo. Em 2015, foi criado o Grupo de Trabalho Forense com o objetivo de estabelecer o programa de acreditação de laboratórios forenses. Deste grupo participaram representantes do Inmetro, representantes da Polícia Federal, peritos da Polícia Civil e especialistas na área forense. Atualmente, o Inmetro desenvolve um programa de acreditação que engloba este e outros escopos, como, por exemplo, os ensaios toxicológicos relativos a drogas ilícitas. O programa, que deverá estar pronto em fins de 2017, será de grande importância para a sociedade brasileira, visto os altos índices de violência no País e a necessidade de aperfeiçoar seus mecanismos de investigação criminal.

Reconhecimento Internacional

Reconhecimento internacional nas práticas de acreditação de organismos de inspeção pelos fóruns internacionais – IAF, ILAC e IAAC

Os Acordos de Reconhecimento Mútuo entre organismos de acreditação são uma das formas mais eficazes de promover a eliminação da necessidade de duplo ensaio de materiais e produtos nos países importadores, problema identificado pela Organização Mundial do Comércio (OMC) como sendo uma fonte de barreiras técnicas ao comércio. Com estes acordos, os resultados dos ensaios e calibrações realizados pelos laboratórios acreditados pela CGCRE, por exemplo, passam a ser aceitos pelos demais organismos de acreditação signatários. Os Acordos de Reconhecimento Mútuo entre organismos de acreditação serão, cada vez mais, um mecanismo para facilitar o comércio e uma base técnica para os acordos de comércio exterior entre os governos. O Acordo Multilateral de Reconhecimento Mútuo assinado pela CGCRE com a *InterAmerican Accreditation Cooperation* (IAAC) é reconhecido pela *International Laboratory Accreditation* (ILAC) e pelo *International Accreditation Forum* (IAF). Entre os dias 28 de setembro e 2 de outubro de 2015, a CGCRE passou por uma avaliação de pares no âmbito da IAAC, objetivando: 1) Manter os acordos de reconhecimentos mútuos para acreditação de Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão, Organismos de Certificação de Produtos, Laboratórios de ensaios, Laboratório de calibração, Laboratórios clínicos e Organismos de Inspeção; 2) Estender o reconhecimento mútuo da acreditação para as áreas de Provedores de Ensaio de Proficiência e Produtores de Materiais de Referência. Conforme oficialmente comunicado na reunião do Grupo do Acordo Multilateral da IAAC, realizada em março de 2016, a CGCRE manteve os reconhecimentos que já detinha e obteve a extensão para os dois reconhecimentos adicionais que pleiteava, tornando-se assim o primeiro organismo de acreditação, no âmbito da IAAC, com reconhecimentos para a acreditação de produtores de materiais de referência e de provedores de ensaios de proficiência. Tais reconhecimentos permitirão maior inserção dos serviços dos organismos de avaliação da conformidade brasileiros no mercado internacional.

Encontro de Organismos de Avaliação da Conformidade (ENOAC) e comemoração do Dia Mundial da Acreditação

O VIII Encontro de Organismos de Avaliação da Conformidade (ENOAC 2016) aconteceu entre os dias 8 e 10 de junho de 2016, na Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), com um público total de quase 700 participantes. Cada um dos dias do evento foi dedicado a um público diferente: laboratórios acreditados, organismos de certificação e organismos de inspeção. Na ocasião, também foi comemorado o Dia Mundial da Acreditação (9/6). O presidente do Inmetro, Luís Fernando Panelli Cesar, aproveitou a data para reforçar a importância da acreditação como uma atividade que promove a competitividade da indústria brasileira.

Cooperação Técnica Internacional

O Inmetro mantém acordos de cooperação técnica com países da América Latina para o desenvolvimento de Tecnologia Industrial Básica (TIB). Como parte das atividades com os organismos de acreditação que são membros da IAAC, a CGCRE recebeu, em fevereiro de 2016, a visita da Sra. Elisabeth Choque, representante do Organismo de Acreditação Boliviano (DTA-IBMETRO). A visitante destacou a importância dessa interação com os organismos congêneres de países que ainda se encontram em fase de estruturação dos seus serviços de acreditação.

2.7.3 Garantia Metrológica (Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL e Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ-I - CORED)

Diretoria de Metrologia Legal – DIMEL

Revisão da Resolução Conmetro nº 11/88

O reflexo do crescimento expressivo e de condições inovadoras no segmento de instrumentos de medição, inclusive os da área da saúde, segurança e meio ambiente, desde o advento da Resolução nº 11/88, gerou para os órgãos executores da metrologia legal uma insuficiência operacional e de pessoal. Além disso, a Resolução anterior limitava a eficácia e abrangência da execução das atividades da metrologia legal.

Complementarmente, a implementação do Código de Defesa do Consumidor em 1990 e a reformulação da lei do Inmetro (Lei 12.545, de 14 de dezembro de 2011) acarretaram impacto direto nas relações entre o Estado, sociedade e a economia, o que motivou o MDIC a alinhar as diretrizes para execução das atividades de Metrologia Legal, possibilitando mecanismos que viabilizassem o atendimento às demandas.

Nesse sentido, em 27 de dezembro de 2016 foi aprovada a Resolução Conmetro nº 8, cujo conteúdo dispõe sobre as diretrizes para execução das atividades de Metrologia Legal no Brasil e revoga a Resolução do Conmetro nº 11, de 12 de outubro de 1988.

A revisão da Resolução Conmetro considerou a difusão e diversidade de novas tecnologias à disposição no mercado, aliada ao aprofundamento da redemocratização, da conjuntura social, econômica e política do país e culminou com um conjunto completamente novo de oportunidades e desafios para a Metrologia Legal que visa proporcionar maior crescimento na seara industrial.

Medidor de Energia Elétrica

O setor de distribuição de energia elétrica tem na implantação dos medidores inteligentes, regulada pela Resolução Normativa Aneel nº 502/2012, uma das ações para reduzir o risco de racionamento ao longo dos próximos anos. Tais medidores possuem recursos tecnológicos inovadores, como, por

exemplo, religação e corte à distância, leitura remota e a possibilidade do registro de medições em faixas de horários com tarifas diferenciadas, permitindo ao consumidor programar a utilização de determinados eletrodomésticos ao longo do dia, com racionalização do consumo de energia elétrica. Em 2016, foram aprovados 4 modelos de medidores inteligentes, em conformidade com a Portaria Inmetro nº 520/2014 que estabelece os requisitos para avaliação de modelo de medidores de múltipla tarifação de medição de energia elétrica.

As perspectivas apontam que o mercado de smart grid no Brasil deve alcançar entre US\$ 11 bilhões e US\$ 18 bilhões até 2025, com cerca de 49 milhões de medidores inteligentes em operação.

Umidade de Grãos

Visando regulamentar as medições na produção e comercialização de grãos no país, o Inmetro publicou Regulamento Técnico Metrológico (RTM), aprovado pela Portaria Inmetro nº 402, de 15 de agosto de 2013, que estabelece os requisitos aos quais os medidores de umidade de grãos devem atender. O regulamento encontra-se em fase de implementação e, em 2016, a Dimel realizou a capacitação da força de trabalho que atuará na atividade, tanto na Diretoria quanto na RBMLQ-I. O prazo para que tais instrumentos tenham seus modelos aprovados segundo o Regulamento termina em fevereiro de 2017.

O RTM alcançará os principais grãos que têm a sua comercialização afetada pela umidade, a saber, Soja, Milho, Feijão, Arroz e Café, com produção anual em torno de 212,5 milhões de toneladas de grãos e com receita da comercialização da safra equivalente a, aproximadamente, 15% do produto interno bruto nacional (PIB), ou seja, R\$ 830 bilhões. Admitindo um erro de 1% na medição de umidade dos grãos, por conta da utilização de instrumentos desajustados ou inadequados, e supondo que o impacto no custo seja de igual proporção, poderia causar perdas potenciais de até R\$ 8,3 bilhões.

Uma correta medição da umidade dos grãos garante que a comercialização desses produtos seja feita de modo justo, remunerando, adequadamente, o produtor e garantindo ao comprador a quantidade correta e um produto de qualidade dentro dos padrões estabelecidos, além de permiti-lo controlar as condições de armazenagem.

Mototaxímetro

Motocicletas sempre simbolizaram liberdade, lazer e aventura, mas nos últimos 16 anos, o veículo, que representa 27% da frota nacional, segundo dados do Denatran, ganharam novos significados no Brasil: trabalho e renda. A regulamentação da profissão de mototaxista, ocorrida com a publicação da Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, deu o incentivo necessário para o crescimento dessa nova opção de transporte. O serviço já se encontra regulamentado em 13 capitais brasileiras.

Visando a padronização das tarifas e clareza quanto à cobrança, a indústria desenvolveu o mototaxímetro, instrumento de medição que possui características de funcionamento idênticas aos taxímetros, porém adaptado às condições de uso nas motos. O Inmetro regulamentou o instrumento por meio da Portaria Inmetro nº 393 de 26 de julho de 2012. Em 2016 foi aprovado o primeiro modelo de mototaxímetro com base nesta regulamentação e, no primeiro semestre de 2017, teremos o início do uso dos instrumentos devidamente verificados pelo Inmetro e trazendo maior confiança à relação entre mototaxistas e passageiros.

Bombas Medidoras de Combustíveis

As bombas medidoras estão presentes no cotidiano de grande parte da população brasileira, visto que estão envolvidas nas relações de consumo dos combustíveis e, ainda, representam grande impacto fiscal, pois os combustíveis líquidos perfazem aproximadamente 25% da fonte de

arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) dos estados. No Brasil, há cerca de 40.000 postos revendedores, que comercializam 130 bilhões de litros de combustíveis por ano. O Inmetro, através de suas ações, visa assegurar a lisura nas medições nesse âmbito.

No passado recente, foram veiculadas reportagens relatando casos de fraudes eletrônicas em bombas medidoras. A reação do Inmetro foi imediata, no sentido de atualizar seus regulamentos com vistas a combater esta nova geração de fraudes e, em 15 de dezembro de 2016, foi publicada a Portaria Inmetro nº 559, que aprova o RTM estabelecendo os requisitos técnicos, metrológicos e de segurança de software e hardware aplicáveis às bombas medidoras de combustíveis líquidos utilizadas nas medições de volume. O regulamento anterior datava de 1985, quando pouco se vislumbrava a evolução tecnológica desses instrumentos de medição.

O novo RTM é dotado de diversos dispositivos de segurança, visíveis e invisíveis ao usuário, tais como utilização de criptografia, que irá autenticar a quantidade de combustível abastecido sem possibilidade de fraude, e conferência de informação que trafega via bluetooth por aplicativo desenvolvido pelo Inmetro, impedindo que adulterações que se reflitam no mostrador da bomba enganem o consumidor. Tais medidas conferirão mais confiança ao abastecer seu veículo.

Bebidas Gaseificadas Não Alcolólicas

Com quase 15 bilhões de litros produzidos em 2015, a indústria de refrigerantes é líder no setor de bebidas no país. Com o objetivo de melhorar o controle metrológico legal desse produto tão presente na vida da população, o Inmetro vem, desde o ano de 2014, realizando estudos com o objetivo de aprimorar o método de medição na determinação do conteúdo efetivo dos refrigerantes e de outros tipos de bebidas gaseificadas não alcólicas.

Em parceria com uma grande multinacional do ramo, por quase dois anos foram ensaiados no Laboratório de Mercadorias Pré-Medidas, aproximadamente, 6 mil unidades de produtos oriundos de fábricas localizadas em todo o país. Como resultado do estudo, foi desenvolvido um novo método de medição das bebidas gaseificadas não alcoólicas que proporcionará à sociedade maior confiabilidade no real conteúdo dos produtos adquiridos e ao setor produtivo um controle metrológico legal mais eficiente e uma concorrência mais justa.

A regulamentação está em fase de finalização. Paralelamente, está sendo programada a aquisição de 26 equipamentos de ultrassom para serem distribuídos à RBMLQ-I. Sem esses equipamentos os exames não podem ser realizados. Tão logo a RBMLQ-I esteja corretamente equipada a regulamentação será publicada.

Medição de Volume de Água Potável Fria e Água Quente

Os medidores de água potável fria e água quente, conhecidos no Brasil como hidrômetros, representam um dos temas de maior relevância para o setor de saneamento. Mais do que um equipamento responsável por medir a água consumida pelos clientes é um instrumento de gestão do consumo. Seu perfeito funcionamento é essencial no controle de perdas e redução do desperdício, controle do faturamento e todo o gerenciamento da conta de consumo de água, ajudando os consumidores e empresas a terem consciência sobre a importância da utilização racional da água e de se evitar vazamentos e desperdícios.

O controle metrológico legal desse instrumento é uma atividade compulsória, executada com base no Regulamento Técnico Metrológico (RTM) aprovado pela Portaria Inmetro nº 246/2000, sem abranger alguns tipos de medidores e nem toda a faixa de vazões existentes no mercado.

O RTM em questão está sendo revisado para ampliar a abrangência dos medidores submetidos a este controle, além de melhorar os procedimentos dos diversos métodos disponíveis para a avaliação e dos critérios para aprovação desses instrumentos. Em 2016 ocorreu a consulta pública

da minuta do Regulamento (Portaria Inmetro nº 455/2016). A expectativa é que o novo RTM seja publicado até junho de 2017.

Etilômetro

Mais de 36 mil pessoas morreram, em 2006, vítimas de acidentes de trânsito no Brasil. De acordo com a Associação Brasileira de Estudos de Álcool e Outras Drogas (Abead), em 61% dos acidentes o condutor havia ingerido bebida alcoólica. Em 2013, o número de vítimas fatais passou 46 mil (World Health Organization. Global status report on road safety 2015), enfatizando a necessidade de fiscalização.

A Lei nº 11.705/2008, conhecida como Lei Seca, sancionada em 19 de junho de 2008, foi estabelecida para minimizar os acidentes de trânsito em decorrência de uso de bebidas e outras substâncias pelo motorista e, corroborando a iniciativa, a alteração do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 1997) foi sancionada pela Lei nº 12.760 de 20 de dezembro de 2012. Para aplicar as medidas previstas nesses dispositivos, é necessário medir a concentração de álcool encontrada no ar expirado com o uso dos etilômetros, popularmente conhecidos como bafômetros.

Os etilômetros estão submetidos ao controle metrológico legal do Inmetro, estabelecido pelo RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 006/2002. Considerando as novas tecnologias disponíveis, em 2016, a Dimel iniciou a revisão deste RTM para aprimorar os requisitos técnicos e prover mais confiança nas medições de concentração de álcool encontrada no ar expirado. A expectativa é de que a revisão esteja concluída até setembro de 2017.

Balanças Rodoviárias Dinâmicas

Em 22 de janeiro de 2016, foi publicada a Portaria Inmetro nº 47, que alterou os erros máximos admissíveis e ampliou o prazo de implementação do Regulamento Técnico Metrológico que dispõe sobre os requisitos técnicos e metrológicos para Instrumentos de Pesagem Automática, bem como os requisitos para o controle metrológico legal do software empregado nos instrumentos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 375/2013.

O objetivo do Regulamento e de suas alterações é garantir adequado nível de confiança na medição de massa de veículos, carga por eixo e por conjunto de eixos, assegurando medições que satisfaçam os erros máximos admissíveis e características que impeçam ou evidenciem a ocorrência de fraudes metrológicas. O Controle Legal deste instrumento é de extrema importância devido à natureza da logística nacional para transporte ser, majoritariamente, realizada por veículos rodoviários e o controle do peso destes veículos ser torna fundamental para o planejamento de conservação das vias e para a prevenção de acidentes.

Medidor de Velocidade de Veículos Automotores

O excesso de velocidade é um dos fatores de risco de acidentes de trânsito e é um problema de abrangência mundial. O uso dos medidores possui efeito educativo e de reforço de atitudes saudáveis e seguras no trânsito. Estudos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), realizados em 2001, apontam que nos locais onde há medidores, o número de acidentes diminui em torno de 30% e o de mortes em 60%. Em trechos críticos em acidentes, o número de mortos chega a zerar após a instalação dos medidores.

Em 2016, a Dimel deu andamento aos estudos para a revisão do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 544/2014, para contemplar o princípio de funcionamento baseados na emissão de radiofrequência (efeito Doppler). A revisão encontra-se na fase de discussão da proposta de texto na respectiva Comissão Técnica de Metrologia Legal, formada por representantes das partes

interessadas no assunto (fabricantes/importadores do instrumento, usuários dos instrumentos, órgãos de governo, laboratórios, RBMLQ-I, etc.). A próxima etapa do processo de regulamentação é a disponibilização da proposta de texto em consulta pública por 60 dias. A expectativa é de que a revisão esteja concluída até agosto de 2017.

Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ-I – CORED

Destaques

Inicialmente, faz-se fundamental lembrar o cenário nacional do ano de 2015 que se estendeu para 2016, onde o Governo Federal, no esforço para promover medidas de ajuste econômico, manteve restrições orçamentário-financeiras, com estabelecimento de cotas de pagamentos.

Nesse contexto, destaca-se a manutenção de uma satisfatória sistemática de distribuição de repasses à Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro – RBMLQ-I, o que assegurou uma razoável consecução das atividades em todo território nacional, mesmo em um cenário de contingenciamento.

Nesse período, a Cored também empreendeu ações para aperfeiçoar as práticas que envolvem excelência na gestão da RBMLQ-I, destacando-se a sistematização da rotina de cálculo do índice de produtividade (IP) no Sistema de Gestão Integrada (SGI) do Inmetro.

Evolução da Receita de Serviços da RBMLQ-I

Em 2016, foram realizadas 26.761.192 verificações metrológicas, que corresponde a um acréscimo de 1,8 % frente ao mesmo período de 2015.

Em termos quantitativos (número de verificações), os resultados revelam um acréscimo da ordem de 6,4% das verificações subseqüentes (periódicas e após reparo), que são atividades que dependem exclusivamente do planejamento e da atuação dos órgãos delegados da RBMLQ-I, e um acréscimo de -0,8% das verificações iniciais, que não estão sob controle dos Órgãos Delegados e que dependem de condições de mercado.

A receita gerada em 2016 foi de R\$ 439.792.266,30 que corresponde a uma variação positiva de 11,86% frente ao mesmo período de 2015. É importante ressaltar que houve reajuste da tabela de serviços metrológicos em setembro de 2015, o que explica parcela deste acréscimo de receita.

Verificação de cronotacógrafos nos 26 Órgãos da RBMLQ-I

Em 2016 foram realizadas 708.558 verificações metrológicas e 234.434 fiscalizações em cronotacógrafos, que corresponde a um decréscimo de -7,08% frente às verificações e um decréscimo de -21,73% frente às fiscalizações realizadas no mesmo período em 2015. A receita gerada em 2016 foi de R\$ 61.054.641,64 que corresponde a uma variação positiva de 1,75% frente à receita de 2015.

Planejamento e Acompanhamento Técnico para a RBMLQ-I

Planos de Trabalho

O Plano de Trabalho estabelece o planejamento e acompanhamento da execução das atividades delegadas nas áreas de metrologia legal (verificações e fiscalização de instrumentos e produtos pré-medidos), da avaliação da conformidade (fiscalização de produtos e serviços) e o planejamento dos

processos homologados, gerados a partir dos autos de infração. A pactuação dos planos, bem como o acompanhamento mensal dos resultados é realizada pela Cored em conjunto com a Diretoria de Metrologia Legal - Dimel e a Diretoria de Avaliação da Conformidade - Dconf.

Capacitação da Força de Trabalho da RBMLQ-I

Em parceria com outras diretorias do Inmetro, a Cored coordenou o planejamento e a execução da capacitação da força de trabalho da RBMLQ-I. Foram realizados 14 eventos tanto para público interno quanto para o externo (oficinas credenciadas para verificação em cronotacógrafos) com 441 participações, basicamente na modalidade Ensino a Distância, nas atividades relacionadas à Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade.

Supervisão das Atividades Delegadas

Consiste na atividade realizada pelo Inmetro, em todo território nacional, coordenada pela Cored, com a finalidade de avaliar se os resultados obtidos pelas equipes de supervisão são compatíveis com os informados pelos Órgãos integrantes da RBMLQ-I através do SGI, no que diz respeito às atividades de Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade. Em função das restrições orçamentária e financeira, não houve previsão/execução de supervisão de atividades delegadas em 2016.

Planejamento e Acompanhamento da Aplicação de Recursos Orçamentários e Financeiros na RBMLQ-I

Planos de Aplicação

O Plano de Aplicação visa planejar por meio de diretrizes e estratégias a aplicação dos recursos transferidos para a RBMLQ-I, bem como acompanhar a execução. Desta forma, a gestão dos recursos é realizada com segurança, transparência e de maneira otimizada. A pactuação dos planos, bem como o acompanhamento mensal dos resultados é realizada pela Cored em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças – Diraf e a Divisão de Planejamento Orçamentário - Diplo. Para 2017, almeja-se iniciar a implantação da Prestação Técnica de Contas – PTC para a RBMLQ-I, fase que consiste em uma prestação técnica de contas de atividades, a realizar-se ao fechamento de cada exercício ou ao findar do Convênio. Equivale a um Relatório de Gestão, entendendo-se, como tal o instrumento que apresenta ao público e, em particular aos órgãos de controle, as ações desenvolvidas pela instituição.

Investimentos RBMLQ-I realizados com Repasses

As restrições orçamentárias/financeiras impossibilitaram a realização dos investimentos previstos para 2016. O realizado em 2016 se refere, basicamente, à execução financeira de aquisições iniciadas em 2015.

Investimentos RBMLQ-I realizados com repasses, 2016 (até dez/2016).

Descrição	Pactuado (R\$)	Executado (R\$)	Execução (%)
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	-
Aquisição de Veículos	67.700,00	0,00	0,00%
Aquisição de Padrões de Trabalho	110.845,00	61.743,32	55,70%
Aquisição de Material de Informática	492.097,98	827.157,98	168,09%
Obras e Instalações	3.912.476,41	778.000,15	19,89%
Outros Equipamentos e Material Permanente	755.769,38	129.071,02	17,08%
TOTAL	5.338.888,77	1.795.971,80	33,64%

Fonte: SGI: Plano de Aplicação (caminho 16.3.3.)

Ações de Repasses (transferências) orçamentários e financeiros à RBMLQ-I

As ações de repasses orçamentários e financeiros à RBMLQI são coordenadas pela Cored, em conjunto com a Diraf e a Diplo.

Cabe à Cored analisar/informar quais Órgãos da RBMLQ-I estão aptos, ou não, a receberem os recursos.

Conforme convênio de delegação de competência, os repasses para a RBMLQ são estabelecidos entre 70% e 90% da receita classificada, desde que exista disponibilidade orçamentária e financeira do Inmetro.

Nesse contexto, considerando as restrições orçamentárias e financeiras impostas pelo Governo Central, a Cored atuou e, mediante a liberação de recursos recebida pelo Inmetro, estabeleceu que a sistemática de definição dos valores repassados para os Estados fossem balizados pelos critérios de (i) participação de cada órgão na arrecadação global, (ii) análise dos respectivos fluxos de caixas e, principalmente, dos (iii) itens de despesa, priorizando o pagamento de salários do quadro efetivo dos Órgãos e obrigações legais, visando preservar, ao máximo, e, indiscriminadamente, a consecução das atividades em todo território nacional.

Sistemas de Informações para a RBMLQ-I

A Cored busca estruturar a RBMLQ-I com um robusto sistema de informações como forma de prover qualidade e produtividade nas atividades inerentes aos Órgãos Delegados, com uniformidade e padronização de procedimentos, sejam eles de cunho técnico, administrativo ou jurídico.

O Sistema de Gestão Integrada - SGI se caracteriza como o braço principal dos Sistemas de Informação da RBMLQ-I. É um sistema informatizado, construído em plataforma web, para a gestão e operacionalização das atividades técnicas, administrativas e jurídicas dos Órgãos integrantes da RBMLQ-I e que agrega recursos implantados em nuvem para seus clientes e usuários externos.

Internamente, o SGI é responsável por toda operacionalidade das atividades fim dos Órgãos Delegados, bem como ferramenta de planejamento e execução das demandas pertinentes à gestão local e da Cored.

Para o público externo, estão disponibilizados o Portal de Serviços do Inmetro nos Estados (PSIE – <http://servicos.inmetro.rs.gov.br>) e o Portal de Cronotacógrafos (<http://cronotacografo.rbmlq.gov.br>), que servem como ferramenta de troca de informações para serviços específicos (ensaios em cronotacógrafo, oficinas de reparo...) executados pela RBMLQ-I.

Estudos Estratégicos

Consiste em estudos desenvolvidos, por meio de métodos de estimação de dados, através de estudos econômicos e análises estatísticas, com o intuito de aprimorar as práticas de gestão, visando maior produtividade (medição de desempenho dos Órgãos integrantes da RBMLQ-I, indicadores de desempenho, etc.), maiores números de instrumentos verificados e produtos fiscalizados, maior abrangência geográfica de atuação da RBMLQ-I, dentre outros resultados. Dos estudos realizados em 2016, destacam-se:

- Desenvolvimento de metodologia para cálculo de índice de inflação interna de custos da RBMLQ-I;
- Estudo de acompanhamento técnico de receitas e despesas da RBMLQ-I, utilizando uma abordagem atuarial;

Desenvolvimento, sistematização e adoção do conceito de unidade básica de produção (UPB), como medida padrão para o cômputo da produção total da RBMLQ-I. A unidade de referência de UPB é a verificação subsequente de uma “balança comercial”, de tal forma que toda a produção seja convertida em número de verificações de “balança comercial”, o que possibilita a comparação de produtividade entre diferentes itens e grupos de produtos e serviços em uma mesma escala de medida. O cômputo da UPB já está sistematizado no SGI.

2.7.4 Articulação Internacional (Coordenação-Geral de Articulação Internacional - CAINT)

Negociações do Acordo Brasil-México

O Acordo Comercial Expandido (ACE-53) entre Brasil e México teve suas negociações iniciadas em 2010 sofrendo, a partir de então, consecutivas paralisações no processo negociador, sendo retomado em 2015. Em 2016 ocorreram avanços nas negociações sobre os capítulos de Barreiras Técnicas ao Comércio e Coerência Regulatória, tópicos que dizem respeito ao Inmetro. A proposta do capítulo de TBT é reafirmar as disposições que já estão presentes no Acordo TBT/OMC, acrescido de outros mecanismos que também visem facilitar o comércio, como pedidos de equivalência de regulamentos. A proposta do capítulo de Coerência Regulatória é facilitar o comércio entre os países, estabelecendo alguns mecanismos de transparência e boas práticas regulatórias. Especificamente sobre Coerência Regulatória, foram estabelecidos compromissos adicionais nas seguintes áreas: Transparência; Boas Práticas Regulatórias; Cooperação; e Estabelecimento de um Comitê para Acompanhamento e Coordenação dos trabalhos de coerência. Com relação às Barreiras Técnicas ao Comércio, os temas negociados foram: Incorporação das disposições do Acordo TBT/OMC; Aplicação das medidas acordadas; Definição de Normas Internacionais Relevantes; Avaliação da Conformidade; Transparência; Facilitação de Comércio; Cooperação; Consultas sobre Preocupações Comerciais Específicas; e Estabelecimento de um Comitê para promover o avanço da Facilitação do Comércio na Área de TBT.

Convergência Regulatória no Âmbito do Diálogo Comercial MDIC-DoC (Brasil-Estados Unidos)

O Diálogo Comercial, denominado MDIC-DoC, entre o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) do Brasil e o Departamento de Comércio (DoC) dos EUA visa promover a cooperação e os fluxos no comércio de bens, serviços e investimentos entre os dois países. Este diálogo, que se iniciou em 2006, tem cinco Grupos de Trabalho (GT). O GT de Padronização (GT4) é Coordenado pelo Inmetro e trata tanto das questões relacionadas às trocas de conhecimentos científicos e tecnológicos entre o NIST e o Inmetro, quanto das atividades associadas aos Pontos Focais do Acordo sobre Barreiras Técnicas da OMC, também representadas por estas instituições. Especificamente sobre os Pontos Focais, no ano de 2016 foram desenvolvidos guias sobre como exportar Produtos Cosméticos e de Higiene Pessoal para os EUA e o Brasil (Industry Guides). A proposta é lançar os guias na próxima reunião MDIC-DoC, prevista para realizar no primeiro semestre de 2017.

No âmbito do GT de Parcerias Comerciais (GT1), coordenado pela MDIC/Secex, que trata de questões que visam promover as exportações entre EUA e Brasil, destacam-se os seguintes resultados obtidos em 2016: 1) assinatura do Memorando de Entendimento entre Inmetro e a INTERTEK (EUA) que tem por objetivo desenvolver mecanismos de facilitação de comércio; 2) assinatura de Plano de Trabalho entre Inmetro e UNDERWRITERS LABORATORIES (UL LLC) (EUA), com objetivo de apoiar o processo de exportação brasileira para os EUA e 3) efetivação da adesão brasileira ao Standards Portal da ANSI (EUA) com a divulgação das informações brasileiras concernentes às ações para superação de barreiras técnicas no referido Portal (https://www.standardsportal.org/Brazil/standards_system/key_organizations.aspx). Em 2016 foi firmada, ainda, parceria com Confederação Nacional da Indústria (CNI) para tradução para o português das informações referentes aos EUA, China, Índia e Coreia (países integrantes do referido portal) que serão disponibilizadas no Standards Portal da ANSI para os exportadores brasileiros.

Em 2016, o Inmetro participou do Workshop “Technical standards and conformity assessment systems in Brazil and United States: opportunities for cooperation for the electronics & electrical industry” e iniciou um projeto com a Embaixada do Brasil nos EUA na área de convergência regulatória entre os dois países, tendo como piloto um produto do setor elétrico e eletrônico.

Inmetro – República da Coréia: Cooperação Técnica Internacional

Em 2016, o Inmetro recebeu equipamento para a realização de ensaios de compatibilidade eletromagnética no valor de US\$ 66,800. A aquisição deste equipamento e a capacitação técnica para a realização de ensaios representam ações concretas para convergência regulatória entre Brasil e Coréia. Esta ação é desdobramento do Memorando de Entendimento (MoU) entre Inmetro e Korea Trade-Investment Promotion Agency (KOTRA), firmado em outubro de 2015 para provisão de recursos com vistas à execução do projeto de compatibilidade eletromagnética, que vem sendo desenvolvido no Inmetro em parceria com o Korean Agency for Technology and Standards (KATS).

Comitê TBT da OMC

Das três reuniões do Comitê do Acordo sobre Barreiras Técnicas (TBT) da OMC ocorridas em 2016, o Inmetro participou da primeira, atuando no combate às medidas regulatórias estrangeiras que afetam as exportações brasileiras, na defesa de medidas regulatórias do Inmetro questionadas por outros países e no apoio das posições brasileiras sobre outras questões que fizeram parte da

pauta das reuniões. No ano de 2016, o tópico que mais demandou a participação do Inmetro foi o relativo aos questionamentos estrangeiros sobre a regulamentação sobre brinquedos, que foi objeto de Preocupação Comercial Específica durante a última reunião de 2015 e das três reuniões de 2016. As reuniões bilaterais à margem do CTBT têm evitado que novas PCEs sejam apresentadas.

Notificações Brasileiras à OMC

Em 2016, até o momento, foram feitas um total de 2215 notificações à OMC. As 106 notificações brasileiras enviadas à OMC pelo Inmetro, no exercício de sua função como Ponto Focal do Acordo Sobre Barreiras Técnicas ao Comércio, 60 tem origem no Inmetro, 29 na Anvisa, 14 no MAPA, 01 no Contran, 01 na Casa Civil e 01 no MMA. Do total de 32 comentários enviados por oito economias ao Ponto Focal (15 dos Estados Unidos e 5 da União Europeia), as medidas brasileiras mais questionadas pelos parceiros comerciais foram de vinhos da ANVISA (4) e do MAPA (7) e de substâncias químicas industriais do MMA(4). Com relação às medidas estrangeiras, foram enviados dois questionamentos do Brasil para União Europeia sobre REACH e para Costa Rica sobre Pneus.

Comitê Brasileiro de Barreiras Técnicas ao Comércio (CBTC)

O CBTC é um dos Comitês Assessores do Conmetro e, em 2016, teve seu Regimento Interno aprovado, contemplando sua composição e competências. Alguns temas debatidos durante as reuniões de 2016, com forte impacto às exportações brasileiras, foram: Presença de capítulos sobre o tema “Barreiras Técnicas” no Acordo Transpacífico de Cooperação Econômica (TPP) e outros Acordos Comerciais; Codex Alimentarius; Acreditação; e Convergência e Coerência Regulatória. Além disso, foram apresentadas ações de algumas instituições parceiras, quais sejam: ANVISA sobre Convergência Regulatória; ABNT sobre Normalização no Comércio Internacional; CNI sobre Barreiras Técnicas às Exportações; ANVISA sobre o Panorama da Regulamentação de Rotulagem de Alimentos e as Discussões Internacionais; FGV sobre Padrões Privados; MAPA sobre Barreiras Técnicas, Sanitárias e Fitossanitárias.

Comitê Codex Alimentarius do Brasil (CCAB)

No ano de 2016 o Inmetro coordenou 13 reuniões ordinárias do CCAB, 01 Seminário de Planejamento do Comitê e organizou a participação do Brasil em 14 reuniões internacionais, todas com posição brasileira aprovada. Além disso, o Inmetro participou de 02 eventos internacionais, quais sejam: 1) Workshop de Fortalecimento das Estruturas Comitês Nacionais do Codex dos Países do Caribe (Antígua e Barbuda – Outubro/2016), proferindo uma palestra sobre Gerenciamento do trabalho do Ponto Focal do Codex no Brasil e outra sobre Gestão de aspectos fundamentais para elaboração de posicionamentos; e, 2) 20ª Reunião do Comitê Codex Alimentarius para América Latina e Caribe (CCLAC) (Chile – Novembro/2016), na qual a delegação brasileira defendeu posições e apoiou temas prioritários para o país e para a região, da América Latina e Caribe, como a questão da Resistência Antimicrobiana. Posições divergentes da brasileira podem afetar a cadeia de produção agropecuária, já que agentes antimicrobianos são utilizados no controle de infecções em animais. O controle do uso dessas drogas pode impactar, por exemplo, na produção e exportação de suínos, bovinos e aves.

UNFSS – United Nations Forum on Sustainability Standards

Em 2016 ocorreram avanços nas tratativas para o desenvolvimento de uma Plataforma Nacional do Fórum das Nações Unidas sobre Normas de Sustentabilidade, que será sediada e operada pelo

Inmetro, mas especificamente o CBTC, para que se possa ter uma abrangência maior junto aos atores públicos e privados ligados à temática. As próximas ações previstas são a formalização da intenção do Inmetro junto as organizações internacionais que compõem o fórum e o planejamento de um evento internacional, no Rio de Janeiro e São Paulo, de lançamento da plataforma no Brasil.

Inmetro-Fiesp: Cooperação Técnica Nacional para Facilitação de Comércio

Em 2016, o Inmetro firmou cooperação técnica com a FIESP com objetivo de oferecer apoio às empresas brasileiras para superação de barreiras técnicas às exportações.

No âmbito do Acordo Inmetro-FIESP foram tratados casos, apresentados por associações setoriais, de barreiras técnicas às exportações para os seguintes mercados: Equador, Chile, Peru, Argentina, Colômbia, EUA, EU e Canadá. Em 2016 os questionamentos feitos pelas associações foram encaminhados aos Pontos Focais do Acordo TBT, mas as barreiras técnicas ainda não foram solucionadas. Agora em 2017 os questionamentos serão tratados durante a próxima reunião da OMC.

Negociações MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA

As negociações do acordo comercial entre Mercosul e União Europeia se realizam no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Inter-regional, de 1995. As negociações iniciaram efetivamente em 2000 e, desde então, tiveram consecutivos avanços e interrupções. No ano de 2016 ocorreram novos avanços nas negociações sobre o Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio, especificamente nos seguintes temas: Organizações de Normalização Internacional Relevantes; Procedimentos de Avaliação da Conformidade e Acreditação; Transparência; Boas Práticas Regulatórias; e Marcação e Etiquetagem.

Coordenação Nacional do SGT3/Mercosul

A Coordenação Nacional do SGT3/Mercosul realizada pelo Inmetro tem contribuído tecnicamente nas negociações interregionais Mercosul – União Europeia com vistas à celebração de um Acordo de Livre Comércio entre os mencionados blocos. As discussões se realizem em nível nacional tanto entre as áreas técnicas do Inmetro como entre o Inmetro, MDIC e o MRE. Em nível inter-regional a Coordenação Nacional tem participado ativamente nas reuniões do Comitê de Negociações Birregionais (CNB) União Europeia – Mercosul.

A Coordenação Nacional do SGT3/Brasil está elaborando uma nova proposta de regulamentação técnica para o bloco do cone sul em colaboração com outras agências regulamentadoras brasileiras (MAPA e Anvisa) e ministérios (MDIC e MRE) em busca de atender todos os stakeholders com mais agilidade, mantendo os preceitos do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) e, desta forma, ampliando os mercados para os produtos brasileiros.

Em nível intrabloco estão sendo revistos os instrumentos legais, que versam sobre elaboração, revisão e revogação de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade, sempre em busca de uma maior agilidade na aprovação dos regulamentos com manutenção do rigor regulamentário; com possibilidade da ampliação de acesso a mercados, sem diminuir a segurança dos produtos industrializados, objeto da regulamentação, e inovando os mecanismos, que garantem uma maior proteção da flora, fauna e do meio ambiente, bem como resguardam a segurança nacional de cada Estado Parte.

Acordo AAR-8 da ALADI

Em 2016, o Inmetro executou o projeto de cooperação "Fortalecimento das Capacidades do Comitê Nacional sobre Obstáculos Técnicos ao Comércio (OTC) do Paraguai". O propósito da ação foi capacitar o capital humano do Comitê Nacional sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (BTC), desenvolvendo capacidades técnicas e analíticas, a fim de potencializar o cumprimento do estabelecido no Acordo de Alcance Regional Nº 8 (Acordo-Quadro para a Promoção do Comércio mediante a Superação das Barreiras Técnicas ao Comércio) da Associação Latino-americana de Integração (ALADI). A ação teve como objetivo específico apoiar os integrantes do Comitê Técnico Nacional de Barreiras Técnicas ao Comércio do Paraguai, de forma que o país seja capaz de empreender as mudanças estruturais necessárias para cumprir com suas obrigações no âmbito do Acordo AAR-8 da ALADI.

Inmetro e o Instituto de Normalização e Qualidade (INNOQ)

O Inmetro e o Instituto de Normalização e Qualidade (INNOQ) consolidaram, em 2016, a segunda fase do Projeto de Fortalecimento Institucional do Instituto Nacional de Normalização e Qualidade de Moçambique (INNOQ). Esta consiste na cooperação triangular entre Inmetro, Physikalisch-Technische Bundesanstalt (PTB) e INNOQ. Houve a realização de capacitação de técnicos moçambicanos nas áreas da Metrologia Legal, como na aprovação de modelo de hidrômetro, arqueação de tanques, verificação de caminhão-tanque e de esfigmomanômetros digitais, bem como na Metrologia Científica e Industrial, em que houve treinamentos para calibração de medidores de Fluxo de Vazão, calibração de manômetros digitais, analógicos utilizando balança de pesos mortos, calibração de sensores de pressão, calibração de barômetros.

Inmetro e AQSIQ (China)

A China é o principal parceiro comercial do Brasil, sendo muitos produtos exportados do país asiático contemplados por regulamentos técnicos do Inmetro. Em 2016, foi realizada negociação entre o Inmetro e a delegação da Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena (AQSIQ) com o objetivo de discutir a renovação de um Memorando de Entendimento, firmado em 2011, para melhorar a segurança de produtos comercializados entre os dois países. O memorando oferece uma base formal a partir da qual os dois países podem compartilhar conhecimento e trocar informações a respeito de práticas de vigilância de mercado, a fim de facilitar o comércio internacional, de prover confiança ao cumprimento dos requisitos técnicos e de proteger a segurança do consumidor, reduzindo o número de acidentes de consumo.

Projeto “Fortalecimento dos Processos para Avaliação da Conformidade e Processos de Medição e de Ensaio para a Etiquetagem de Eficiência Energética de Produtos Eletrodomésticos - Projeto 95301 MERCOSUR – PTB”

Firmado em 2014 (Resolução MERCOSUR/GMC/RES. Nº 61/14) entre o governo da Alemanha, representada pela Physikalisch-Technische Bundesanstalt (PTB) e o Mercosul, representado no Brasil pelo Inmetro, o projeto contribui para o fortalecimento da capacidade metrológica e de avaliação da conformidade de instituições técnicas dos Estados Partes do Mercosul para a etiquetagem da eficiência energética de aparelhos eletrodomésticos. A coordenação regional do projeto está sob a responsabilidade do LATU - Laboratório Tecnológico do Uruguai e a coordenação em cada estado parte do Mercosul está sendo realizada pelas Coordenadores Nacionais dos Subgrupos de Trabalho Nº. 3 (SGT3/Mercosul) que, no Brasil, é coordenado pelo Inmetro.

Das atividades realizadas em 2016, no âmbito do projeto, destacam-se: 1) capacitação de três técnicos em termometria e em eficiência energética de geladeiras, um representante do Inmetro e dois representantes do Laboratório PUC/RS (LABELO), respectivamente; e, 2) organização de workshop em cooperação, em parceria com a ABNT, com vistas à harmonização das normas técnicas que se aplicam às medições em eficiência energética dos produtos industrializados (que é o objeto de estudo do projeto). Participaram deste workshop 20 técnicos oriundos dos países membros do Mercosul, do Chile e do Equador. Para 2017, foi elaborado planejamento de todas as atividades a realizar, inclusive capacitações em medições da eficiência energética em aparelhos de ar condicionado e lâmpadas LED, a cargo do Inmetro.

2.7.5 Inovação e Tecnologia (Divisão de Inovação Tecnológica - DITEC)

Gestão da Propriedade Intelectual (PI)

- 4 (quatro) pedidos de depósito de patente realizados:
 - 3 (três) deles junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial: Método e sistema de medição digital de sinais de alta frequência, Método para avaliação do aquecimento gerado por transdutores de ultrassom, e Método e sistema para predição da função de proteínas;
 - 1 (um) junto ao escritório de Propriedade Industrial da Alemanha (DPMA), em parceria com a Universidade Federal da Bahia e a universidade alemã TU-Ilmenau: Dispositivo de torque de alta precisão e método de utilização do mesmo.
 - 1 (um) depósito via Tratado de Cooperação em Patentes – PCT da tecnologia “Sondas para microscopia óptica de campo próximo”;
 - 2 (dois) registros de software obtidos junto ao INPI: SAT-US e ASAProt.

O desempenho positivo pode ser explicado como um reflexo do número de pesquisas cadastradas no BTI, a partir de 2014, dado que o Banco funciona como principal ferramenta de gestão de conhecimento científico e tecnológico desenvolvido no Inmetro. Como existe um tempo entre o cadastramento da pesquisa no BTI e o depósito ou registro da PI, os resultados do aumento de número de pesquisas cadastradas a partir de 2014 foram verificados a partir de 2015.

Para os anos de 2017 e 2018, a expectativa é de que haja um decréscimo expressivo do número de pedidos de patente depositados, dado que a atividade de pesquisa científica no Inmetro foi drasticamente abalada pelos sequenciais cortes de bolsistas e de orçamento para a manutenção de equipamentos.

- 16 (dezesseis) novas pesquisas registradas no Banco Tecnológico do Inmetro, plataforma utilizada pela Ditec para apoiar pesquisas em desenvolvimento no Inmetro. Desde 2011 foram cadastradas 109 pesquisas.

O aumento do número de pesquisas cadastradas no BTI a partir de 2014 foi fruto de um programa criado pela Ditec de fazer visitas a cada um dos laboratórios do Inmetro, a fim de apresentar os serviços da Ditec de apoio à P&D e à inovação, buscando assim estabelecer um relacionamento próximo com cada um dos pesquisadores do Instituto. O programa foi muito bem sucedido, mas a partir de 2016 ele foi pausado para aguardar as novas diretrizes estratégicas das atividades da extinta Diretoria de Inovação e Tecnologia. Além disso, a partir também de 2016, com as mudanças na direção do Inmetro e o arrocho orçamentário, as áreas do Instituto ligadas a atividades de pesquisa científica e tecnológica diminuíram suas atividades por falta de pessoal e de condições de

infraestrutura laboratorial (controle de temperatura e umidade), além da impossibilidade de manutenção adequada dos equipamentos.

Busca por recursos financeiros para o apoio à Pesquisa & Desenvolvimento no Inmetro

A participação do Inmetro em editais de fomento é uma das principais formas de apoio à P&D no Instituto, e funciona como uma forma de melhorar a infraestrutura dos laboratórios para permitir o desenvolvimento de tecnologias inovadoras. Essa ação contribui para o fortalecimento das competências institucionais e a transferência de conhecimento para a ampliação da capacidade tecnológica do setor produtivo nacional. Entre as ações realizadas destacam-se:

- Obtenção de R\$ 125 mil junto a FAPERJ por meio do edital 08/2016 para apoio a Núcleos de Inovação Tecnológica, com o projeto "Implantação do Observatório Tecnológico para orientação estratégica da pesquisa do Inmetro e de seus parceiros". O termo de outorga foi assinado em 13/01/2017 e a duração do projeto será de 2 anos.
- Participação na terceira rodada do Fundo Tecnológico do BNDES com um projeto para a área de Metrologia Elétrica intitulado "Desenvolvimento de instrumentação eletrônica de precisão usando técnicas avançadas de processamento digital de sinais" que tem como objetivo final o desenvolvimento e transferência de tecnologia de instrumentação de precisão para o avanço do setor produtivo na área de manufatura avançada. O projeto foi aprovado, na primeira fase, e agora segue para deliberação de enquadramento pelo Comitê de Enquadramento e Crédito do BNDES – CEC, e posteriormente para a apreciação da Diretoria do BNDES. Ainda não há prazo fixo para a finalização do trâmite, mas espera-se que seja finalizado em 4-6 meses.

Incubadora de Projetos Tecnológicos e de Empresas do Inmetro

- 02 (dois) novos projetos admitidos, totalizando 08 (seis) projetos em incubação:
 - ✓ I-Dutto Ltda. – "MÓDULO CRONOTACÔMETRO PADRÃO"; e
 - ✓ Pennoil Ltda. – "DESENVOLVIMENTO DE MÓDULOS DE MEMBRANAS DE MICROFILTRAÇÃO E ULTRAFILTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO EM REUSO DE ÁGUA".

Com a conclusão de mais um projeto e o encerramento (e não renovação) do contrato com a Hannover, restam 5 projetos em efetiva incubação e uma proposta em avaliação pelas áreas técnicas. Há cinco salas disponíveis para novos projetos.

2.7.6 Pesquisa, Desenvolvimento e Rastreabilidade em Metrologia (Diretoria de Metrologia Científica e Industrial -DIMCI)

Provimento de Rastreabilidade

O provimento de rastreabilidade, responsabilidade legal do Inmetro, ocorre através da prestação de serviços de calibração; serviços de ensaios; ensaios de proficiência; produção e disponibilização de materiais de referência certificados, comparações laboratoriais internacionais e nacionais.

Em 2016, devido a problemas de infraestrutura (sistema de ar condicionado) que não tiveram tratamento em decorrência de restrições orçamentárias, uma série de serviços de medição em

calibrações e ensaios foi suspensa. Tal dificuldade resultou em redução da ordem de 35% no volume de serviços em relação ao ano anterior.

Os resultados de cada uma destas atividades são apresentados a seguir:

Calibração

O total de calibrações realizadas em 2015 foi de 2.403, caindo em 2016 para 1.084 certificados emitidos. As calibrações internas correspondem aos serviços destinados aos laboratórios do Inmetro, incluindo a Diretoria de Metrologia Legal, as externas são executadas para a Rede Brasileira de Calibração - RBC, a Rede Brasileira de Laboratórios e Ensaios - RBLE, indústrias, universidades e centros de pesquisas.

A relação completa de serviços de calibrações disponibilizados pode ser encontrada no endereço: <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/servicos/calibracao.asp>

Ensaio

O total de ensaios realizados em 2015 foi de 62, caindo em 2016 para 45 relatórios de ensaios.

A relação completa de serviços de ensaios, pode ser encontrada no endereço:

<http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/servicos/ensaio.asp>

Ensaio de Proficiência

A atividade de ensaio de proficiência, ferramenta para avaliar o desempenho de laboratórios de acordo com critérios preestabelecidos por meio de Comparações Interlaboratoriais, está contida na seção 5.9 da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. A norma estabelece a participação em programas de Comparações Interlaboratoriais ou de ensaios de proficiência como uma das ferramentas para monitorar a validade dos ensaios e calibrações realizados pelos laboratórios.

O Inmetro, atualmente, realiza Comparações Interlaboratoriais periódicas para os laboratórios do País, através de 15 Programas de Ensaio de Proficiência, totalizando 26 Ensaio de proficiências realizados.

A relação completa dos ensaios de proficiência disponibilizados pode ser encontrada no endereço: <http://www.inmetro.gov.br/metcientifica/ensaioProficiencia.asp>.

Materiais de Referência Certificados

Os laboratórios da Dimci disponibilizam Materiais de Referência Certificados seguindo norma específica Inmetro. Os Materiais de Referência Certificados também estão em conformidade com critérios aceitos internacionalmente estabelecidos na ISO Guia 34.

Os Materiais de Referência Certificados disponibilizado pelo Inmetro à sociedade contribuem para o aumento da confiança das medições, com objetivo de prover rastreabilidade aos laboratórios com MRC usados para calibrar instrumentos, atribuir valor às propriedades físicas/químicas de materiais, validar métodos de medição e garantir a qualidade de processos, fundamentais para assegurar a confiabilidade metrológica.

Desde 2015 temos enfrentado dificuldades administrativas relacionadas à alienação de MRC, a despeito da Lei 12.545/2011 proporcionar ao Instituto a competência para produzir e alienar materiais de referência. A Procuradoria Federal já manifestou parecer favorável a respeito, mas o Inmetro ainda não conseguiu viabilizar solução no que diz respeito à emissão de nota fiscal para venda de MRC. Ao longo de 2016, o Inmetro formalizou pedido de Inscrição Estadual junto à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Estado do Rio de Janeiro (SEFAZ/RJ), mas

ainda não foi atendido. A Inscrição Estadual é requisito obrigatório para que a Autarquia consiga emitir notas fiscais e, assim, retomar a alienação de MRC no mercado nacional.

As tabelas abaixo apresentam o histórico da receita com a alienação de MRC e o número de MRC disponibilizados. Para melhor visibilidade das informações os MRC foram agrupados de acordo com sua aplicação. Maiores informações podem ser encontradas no site do Inmetro, no endereço: <http://www.inmetro.gov.br/metcientifica/mrc.asp>

Receita com alienação de MRC

R\$ 1,00

Aplicação dos MRC	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2009-2016
Calibração de peagômetro	2.104,34	40.198,73	51.909,50	110.371,25	91.635,80	84.064,81	55633,96	12463,74	448.382,13
Calibração de condutivímetro	1.627,57	21.606,13	45.919,14	86.405,81	121.405,17	122.751,23	103087,84	11852,35	514.655,24
Análise química	0	4.182,91	8.408,06	2.630,04	1.212,59	672,25	10402,75	0	27.508,60
Perdas magnéticas em aço	0	14.561,00	0	0	0	0	0	0	14.561,00
Calibração de bafômetro	455,74	0	1.819,81	6.832,95	11.414,34	27.720,54	5435,40	0	53.678,78
Mistura gasosa	0	0	0	8.146,96	0	4.073,48	63881,92	0	76.102,36
Combustível	287,14	1.961,20	690	2.320,00	6.010,00	4.040,00	5600,00	200,00	21.108,34
Meio ambiente	0	761	1.297,20	2.283,00	3.130,60	0	761,00		8.232,80
Bebida	0	0	267,4	2.941,40	6.685,00	1.871,80	4545,80	5615,40	21.926,80
Calibração de viscosímetro	0	0	0	2.361,35	1.889,08	1.416,81	0	0	5.667,24
Titulação	0	0	0	645,36	322,68	380,79	0	0	1.348,83
Fármaco	0	0	0	0	358,88	720,00	360	0	1.438,88
Totais	R\$ 4.474,79	R\$ 83.270,97	R\$ 110.311,11	R\$ 224.938,12	R\$ 244.064,14	R\$ 247.711,71	R\$ 249.708,67	R\$ 30.131,49	R\$ 1.194.611,00

Número de MRC disponibilizados à RBQML-I e alienados

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2009-2016
MRC disponibilizados à RBMLQ-I	698	450	547	492	502	604	477	457	4227
MRC alienados	13	203	341	664	706	641	558	89	3215
Totais	711	653	888	1156	1208	1245	1035	546	7442

Educação para a Metrologia

A Dimci tem disponibilizado e ministrado diversos cursos e treinamentos, voltados tanto para o público interno quanto para o público externo. Também realiza importantes congressos nacionais e internacionais de metrologia, com o objetivo de disseminar a cultura em metrologia especializada, aumentar a competitividade da indústria brasileira e de auxiliar aos laboratórios na busca constante da manutenção da qualidade de seus resultados. Destaque importante deve ser atribuído à atuação da Dimci na coordenação do mestrado profissional em metrologia, assim como a intensa atuação de seus pesquisadores, como professores e orientadores em teses de doutorado e dissertações de mestrado, tanto no mestrado profissional do Inmetro quanto em doutorados e mestrados em diversas universidades.

Programa de Pós-graduação em Metrologia e Qualidade (PPGMQ)

O Curso Mestrado Profissional em Metrologia e Qualidade do Inmetro obteve o reconhecimento da CAPES em 2009, por meio da Portaria do Ministério da Educação nº 590, de 18 de junho de 2009.

O curso objetiva qualificar quadros técnicos com vistas ao desenvolvimento de competências e habilidades, no planejamento e desenvolvimento de projetos de pesquisa inovadores e de base tecnológica, na busca de solução prática de problemas de metrologia, competitividade e avaliação da conformidade. Por meio de um desenho curricular inovador, pode-se seguir um itinerário formativo tanto orientado pela prática profissional, como também pelo desenvolvimento de pesquisa técnico-científica.

O curso é oferecido em período integral, sendo 24 (vinte e quatro) meses, subdivididos em 4 (quatro) períodos letivos trimestrais, propiciando ao aluno participar de Seminários de Acompanhamento e Avaliação semestrais, como forma de incentivo ao desenvolvimento do projeto de dissertação no prazo definido no projeto inicial.

Nos últimos 3 anos, o PPGMQ vem empreendendo um amplo processo de reorganização, tanto na estruturação do programa como no segmento didático-pedagógico.

A estrutura do PPGMQ, atualmente, é composta pelo Colegiado de Docentes, pela Comissão Deliberativa, pelas Comissões Acadêmicas e pelo Corpo Docente, todas supervisionadas pela Coordenação Acadêmica do Programa. Tais comissões desempenham um papel mobilizador importante, porque puderam captar a colaboração de docentes e colaboradores, que viabilizam projetos e competências de alunos matriculados no Curso do Mestrado Profissional em Metrologia e Qualidade.

Cabe mencionar a constituição de três comissões acadêmicas, Comissão de Avaliação Docente, Comissão Curricular e Comissão de Divulgação e Processo Seletivo, que têm como finalidade a prestação de assistência direta à Coordenação do Programa em ações consideradas relevantes, para assegurar a qualidade do ensino em consonância com as normas e regulamentos, que regem a pós-graduação no país.

Na continuidade do processo de consolidação do PPGMQ, hoje, o programa detém espaço físico apropriado para acomodar a coordenação acadêmica, a secretaria e outros grupos de trabalho ad-hoc, além de contar com um espaço educacional bem equipado e com o apoio fundamental da Biblioteca do Inmetro.

O corpo docente do PPGMQ é continuamente avaliado e atualizado, em função da disponibilidade dos pesquisadores em termos de dedicação ao curso (orientação, aulas e pesquisa) e dos indicadores de desempenho de pós-graduação *stricto sensu* praticados pela CAPES. Para isso existe uma comissão de docentes específica denominada Comissão de Avaliação dos Docentes. Os professores, basicamente, podem assumir um papel de professor permanente, onde existe um compromisso de dedicação explícito, ou de especialista, cuja competência do pesquisador é usada majoritariamente em pesquisa, na forma de orientação conjunta de dissertações do programa. O resultado do último

processo de avaliação apontou um quadro de 22 professores permanentes e 41 especialistas, respectivamente, 16 e 23 oriundos da Dimci.

Principais resultados destacados nos tabelas abaixo:

Dissertações concluídas:

Ano	Dissertações concluídas
2011	05
2012	09
2013	18
2014	13
2015	21
2016	20
2017	08
TOTAL	88

Quantitativo de Docentes:

Plataforma Sucupira – CAPES Docentes – Ano 2016	Doutores	Mestres
Permanentes	17 *	--
Colaboradores	05	02

* Bolsistas de Produtividade e Pesquisa = 08 Doutores - Permanentes

Levantamento de dados do PPGMQ:

Informações	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Candidatos ao curso	60	54	41	42	56	56	67	34	54
Candidatos matriculados	22*	19	18	19	20	23	22	22	23
Vagas disponíveis	20	20	20	20	20	25	25	25	25
Alunos formados	13	13	14	12	15	17**	03**	01***	****
Índice de preenchimento de vagas (%)	110%	95%	90%	95%	100%	92%	88%	88%	92%
Relação candidatos/vagas	3	2,7	2,05	2,1	2,8	2,24	2,68	1,36	2,16

* Duas vagas extras foram concedidas a alunos estrangeiros.

** Turma com alunos em fase de conclusão do curso, apresentação da dissertação.

*** Turma com previsão de conclusão em março/2018. Um aluno já concluiu o curso.

**** Turma com previsão de conclusão em março/2019.

2.7.7 Metrologia Aplicada às Ciências da Vida (Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida - DIMAV)

Em abril de 2013, com a publicação do novo regimento interno do Inmetro, foi instituída a Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida - Dimav, objetivando dar continuidade aos projetos e programas da antiga Diretoria de Programa - Dipro. Através da portaria nº 159, de 21 de junho de 2016 a Dimav se reorganizou em cinco laboratórios para melhor atender à Instituição: Laboratório de Bioengenharia Tecidual - Labio, Laboratório de Microbiologia - Lamic, Laboratório de Química Biológica - Lqbio, Laboratório de Macromoléculas - Lamac e Laboratório de Microscopia Aplicada às Ciências da Vida - Lamav. Esses laboratórios desenvolvem no Instituto importantes atividades de pesquisa científica e tecnológica e de inovação nas áreas das Ciências Biomédicas, da Saúde e das Ciências Forenses.

Principais Atividades Desenvolvidas

Laboratório de Bioengenharia Tecidual - Labio

O Labio atuou em 2016 em quatro principais frentes de trabalho:

- Métodos Alternativos - na estruturação da Rede Nacional de Métodos Alternativos (RENAMA), atuando como Laboratório Central, e no desenvolvimento e disseminação de Métodos Alternativos ao Uso de Animais para testes de citotoxicidade, tendo sido capacitado pessoal técnico no Brasil e na América Latina através de treinamento laboratorial.
- Controle de Qualidade de culturas celulares e seus insumos - na implantação, desenvolvimento e disseminação de métodos de controle de qualidade de linhagens celulares que detectam possíveis contaminantes como bactérias, fungos, vírus ou mesmo outras linhagens celulares. Esses ensaios, de Pureza e Autenticidade, tem sido empregados também para o estabelecimento no Inmetro de linhagens Celulares de Qualidade Certificada.
- Nanotoxicologia - no estabelecimento de Rede de Pesquisa em Nanotoxicologia (NANOVALID), no desenvolvimento, caracterização e estabelecimento de métodos e padrões para avaliação e classificação de Nanotoxicidade manufaturadas e seu efeito na saúde e meio ambiente.
- Bioengenharia Tecidual aplicada à cartilagem e osso – no cultivo tridimensional escalonável de células progenitoras humanas como um novo processo e produtos biotecnológicos na área de medicina regenerativa.

Laboratório de Microbiologia - Lamic

O Lamic atuou em projetos nas áreas de: (a) qualidade microbiológica de águas de uso humano; (b) qualidade microbiológica ambiental e de insumos para ensaios laboratoriais e; (c) no desenvolvimento de projetos voltados para a indústria de Biocombustíveis. Foram iniciadas discussões da inserção do grupo do Lamic na área de Segurança Microbiológica Alimentar a partir de demanda da Anvisa. Os primeiros resultados dessa parceria é a participação ativa do Lamic na discussão técnica da revisão da norma RDC Anvisa nº 12/2001, que dispõe sobre padrões microbiológicos para análise de alimentos prontos para consumo.

Ademais, o Inmetro está implantando uma área de escalonamento de bioprodutos de origem microbiana e com o apoio da Finep obteve recursos para aquisição dos equipamentos necessários.

Laboratório de Química Biológica - Lqbio

O LQBio continuou atuando, dentro de suas atribuições, nas áreas industriais, ambientais, da saúde e de segurança, através do desenvolvimento de materiais de referência de biomoléculas de baixo peso molecular e moléculas bioativas (principalmente drogas de abuso). Nesse escopo estão incluídos fármacos, drogas de abuso e seus metabólitos, além da identificação, desenho, síntese e desenvolvimento de novos compostos químicos apropriados a usos terapêuticos. Além disso, tem realizado estudos de escalonamento para transferência tecnológica e, finalmente, através da caracterização de perfis lipídicos e metabólicos de amostras biológicas, apoiando o desenvolvimento do setor produtivo e o bem estar da sociedade. O laboratório também mantém projetos na área de química de explosivos e de uso da espectrometria forense para aplicações forense.

As polícias Civil e Federal são beneficiárias dessas pesquisas. A sociedade, em última instância, se beneficia também, uma vez que foram desenvolvidos métodos rápidos de análises forenses que podem ser usados por qualquer um.

Laboratório de Macromoléculas - Lamac

A equipe do laboratório participou ativamente de reuniões internacionais entre institutos nacionais de metrologia na área de análises de moléculas biológicas (proteínas e ácidos nucleicos - DNA e RNA). Neste fórum, são organizados estudos para harmonizar e melhorar a medição nessas áreas. Neste período, foi finalizado estudo sobre a melhoria da medição de marcadores de câncer, que poderá no futuro melhorar o diagnóstico e impactar na redução de custos e aumento da expectativa de vida do paciente. Realizado também o estudo de medição da atividade enzimática de amilase em soro humano, relacionado às análises clínicas. A medição da atividade desta enzima é indicativa de lesão do pâncreas.

Diversos membros do grupo também participam dos fóruns de discussão de normas internacionais na ABNT, um esforço para harmonizar procedimentos e facilitar a comparação de informações nas áreas de qualidade de análises laboratoriais, na área da indústria de biotecnologia e combustíveis.

Além disso, é interessante que o trabalho dos pesquisadores na área de Bioinformática resultou no pedido de depósito de uma patente.

Laboratório de Microscopia Aplicada às Ciências da Vida - Lamav

O Lamav ao longo de 2016 atuou em algumas frentes, dentre as quais podemos destacar: (1) o estabelecimento do prédio de facilidades, local em que microscópios de diferentes modalidades (microscopia óptica, eletrônica e força atômica) foram instalados com a proposta de operação em caráter multiusuário para atender as demandas de grupos de pesquisa biometrológica, científica e tecnológica de centros de pesquisa e desenvolvimento, agências de governo e instituições de ensino; (2) o estabelecimento de uma plataforma de microscopia para obtenção de dados celulares multiparamétricos e em níveis subcelulares sobre a toxicidade de medicamentos, auxiliando inclusive na elucidação de mecanismos de ação e estrutura alvo em diferentes tipos celulares (bactérias, fungos e células de mamíferos, incluindo células tumorais). Dentre estes métodos, destacam-se a microscopia óptica de fluorescência automatizada (a técnica conhecida como triagem de alto conteúdo ou de super resolução (< 20 nm); bem como a análise em nível sub-celular por microscopia eletrônica (transmissão e varredura) e microscopia de força atômica, que permitem a obtenção de uma série de dados relacionados a diferentes fenótipos celulares. A partir das atividades estabelecidas, o Lamav disponibiliza aos profissionais interessados diversos ensaios para determinação de parâmetros associados à célula ou seus componentes, tais como: efeito antiproliferativo, viabilidade celular, produção de radicais livres, dano ao DNA, mitotoxicidade, arquitetura do citoesqueleto, classificação de morte celular (apoptose, autofagia e necrose),

identificação e quantificação de micronúcleo, tamanho da célula, intensidade, localização espacial, organização estrutural em 2D e 3D, entre outros.

O laboratório faz parte do centro de multiusuários do Inmetro. Para ter acesso a esses serviços não é necessário parceria/acordo de cooperação formal, sendo suficiente apenas o agendamento.

Principais Parcerias firmadas pela Diretoria em 2016:

- **Convênio Inmetro - Universidade Federal de Minas Gerais-UFG**
 - ✓ **Objeto/Finalidade:** Cooperação entre os partícipes, visando à execução do Projeto Sistemas Computacionais para Gestão de Atividades de Metrologia e Avaliação de Conformidade em Redes de Laboratórios.
 - ✓ **Vigência:** 5 anos / até 2021

- **Acordo de Parceria Inmetro - Universidade de São Paulo-USP**
 - ✓ **Objeto /Finalidade:** Estabelecer a cooperação Técnico–Científica entre o Inmetro e a USP/IFSC incluindo o intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria, formação de pessoal especializado, desenvolvimento de projetos em parceria no campo da ciência, tecnologia e inovação, com ênfase nas áreas de biologia celular, bioquímica, biofísica, microbiologia, biologia geral, física, química, toxicologia, nanotecnologia, biotecnologia e outras áreas correlatas.
 - ✓ **Vigência:** 5 anos / até 2021

- **Acordo de Parceria Inmetro - Universidade Federal do Rio Grande-FURG**
 - ✓ **Objeto/Finalidade:** Estabelecer a cooperação Técnico–Científica entre o Inmetro e a FURG incluindo o intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria, formação de pessoal especializado, desenvolvimento de projetos em parceria no campo da ciência, tecnologia e inovação, com ênfase nas áreas de biologia celular, bioquímica, biofísica, microbiologia, biologia geral, física, química, toxicologia, nanotecnologia, biotecnologia, bioengenharia dentre outras atividades correlatas.
 - ✓ **Vigência:** 5 anos / até 2021

- **Acordo de Parceria Inmetro - Scitec Soluções em Ensaios de Materiais e Produtos Ltda**
 - ✓ **Objeto/Finalidade:** Estabelecer a cooperação técnico-científica entre o Inmetro e a Scitec incluindo o intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria, formação de pessoal especializado, desenvolvimento de projetos em parceria no campo da ciência, tecnologia e inovação, com ênfase nas áreas de biotecnologia, bioengenharia e biomateriais odontológicos dentre outras atividades correlatas.
 - ✓ **Vigência:** 5 anos / até 2021

- **Acordo de Parceria Inmetro - Universidade Estadual Paulista-UNESP**
 - ✓ **Objeto /Finalidade:** Estabelecer a cooperação Técnico–Científica entre o Inmetro e a Unesp incluindo o intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria, formação de pessoal especializado, desenvolvimento de projetos em parceria no campo da ciência, tecnologia e inovação, com ênfase nas áreas de biologia celular, bioquímica, biofísica, microbiologia, biologia geral, física, química, biotecnologia e outras áreas correlatas.
 - ✓ **Vigência:** 5 anos / até 2021

- **Acordo de Parceria Inmetro - Laboratório Nacional de Computação Científica-LNCC**
 - ✓ **Objeto/Finalidade:** Estabelecer a cooperação Técnico-Científica entre o Inmetro e o LNCC incluindo o intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria, formação de pessoal especializado, desenvolvimento de projetos em parceria no campo da ciência, tecnologia e inovação, com ênfase nas áreas de biologia celular, biologia molecular, biologia computacional, modelagem molecular, bioinformática, sistemas de informação, processamento distribuído, processamento paralelo, bioquímica
 - ✓ **Vigência:** 5 anos / até 2021

- **Acordo de Parceria Inmetro - Departamento da Polícia Federal-DPF**
 - ✓ **Objeto /Finalidade:** Constitui objeto deste Acordo de Parceria entre as Instituições Partícipes para a realização de atividades que sejam consideradas relevantes à execução de ações no âmbito das políticas de segurança pública, de ciência, metrologia, qualidade e tecnologia, em especial a Política do Plano Nacional de Segurança Pública inserida no contexto da Perícia Forense, com o propósito de estabelecer um quadro permanente e contínuo de interação das atividades realizadas com as políticas de promoção e desenvolvimento das atividades de Segurança Pública, incluindo o desenvolvimento e produção de materiais de referência (MR) e materiais de referência certificados (MRC).
 - ✓ **Vigência:** 5 anos / até 2021

- **Acordo de Parceria Inmetro - Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP (NANOReg)**
 - ✓ **Objeto /Finalidade:** Estabelecer a cooperação Técnico-Científica entre o Inmetro e a UNICAMP incluindo o intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria, formação de pessoal especializado, desenvolvimento de projetos em parceria no campo da ciência, tecnologia e inovação, com ênfase nas áreas de biologia celular, bioquímica, biofísica, microbiologia, biologia geral, física, química, toxicologia, nanotecnologia, biotecnologia, bioengenharia dentre outras atividades correlatas.
 - ✓ **Vigência:** 5 anos / até 2021

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

3.1 Planejamento Organizacional

O sistema de planejamento do Inmetro está composto pelos seguintes instrumentos de referência, que se encontram em níveis diferentes de sistematização:

- a) Plano Plurianual - PPA que estabelece os objetivos, metas e iniciativas quadrienais de governo relacionados à política de desenvolvimento produtivo;
- b) Diretrizes estratégicas - definidas pela nova gestão, face ao término do Plano Estratégico 2010-2014, que fixa o direcionamento institucional de mais alto nível;
- c) Planos táticos - que definem agendas prioritárias anuais.

3.1.1 Objetivos do exercício

No ano de 2016, até o final do primeiro semestre, o instituto deu continuidade à realização das ações iniciadas em 2015.

Com a posse do atual Presidente, Carlos Augusto de Azevedo, foram atualizados os objetivos estratégicos, com vistas a prosseguir o exercício de 2016 e garantir o início de 2017.

Os atuais objetivos estão baseados no tripé defesa do consumidor; combate à fraude; e incremento do comércio externo e interno, a saber:

- Captar recursos externos com órgãos de financiamento nacionais e internacionais, devido ao contexto de restrições orçamentárias e financeiras;
- Instaurar um programa de residência técnica, para sanar a falta de recursos humanos capacitados a lidar com os equipamentos de alta tecnologia do Instituto;
- Franquear acesso da indústria aos laboratórios;
- Transformar o Inmetro em Instituto Científico, Tecnológico e de Inovação (ICT);
- Aumentar a terceirização das verificações sob responsabilidade do Inmetro.
- Estabelecer ações de simplificação administrativa (redução do tempo de processos, gestão de processos, transparência e etc); e
- Implantar projetos de desenvolvimento de fontes alternativas para geração de energia e uso racional da energia elétrica e dos recursos hídricos.

3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Até 2014 vigorava no INMETRO o Planejamento Estratégico Institucional - PEI (2010-2014). No ano de 2015, o cenário de instabilidade econômica e política gerou acentuada redução orçamentária, revisão das prioridades governamentais e incerteza a respeito da manutenção do mesmo quadro de servidores na Alta Administração do Inmetro. O então Presidente João Jornada optou, dessa forma, por adiar o início de um novo ciclo de planejamento estratégico, emitindo diretrizes gerais para o ano em questão. No final de 2015, João Jornada foi substituído por Luís Fernando Panelli Cesar, e este é exonerado no final do primeiro semestre de 2016.

Um novo ciclo de gestão deu início em julho/2016 com a posse do atual Presidente, Carlos Augusto de Azevedo, que sinalizou aos dirigentes que o tema seria tratado com o devido cuidado em 2017.

O ano de 2017 iniciou com o tema de volta à pauta de reuniões de diretoria e já tem ações em andamento. Atualmente, a instituição pesquisa as consultorias no mercado que melhor atendam às suas peculiaridades para então proceder à etapa de contratação.

3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Em 2016 foi observada mudança significativa em relação ao modelo que vinha sendo adotado nos últimos anos. Neste sentido, o governo buscou evidenciar o novo direcionamento do papel do Estado e das políticas públicas para que, no curto prazo, pudessem ser resgatadas a confiança da população e dos agentes econômicos, a retomada do crescimento e a geração de empregos. À luz dessa nova visão do papel do Estado, o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) estruturou suas ações nos cinco eixos definidos pela Presidência da República:

1. Econômico;
2. Gestão Pública
3. Infraestrutura
4. O Brasil e o Mundo
5. Social e Cidadania

Os principais resultados obtidos pela instituição e sua vinculação aos eixos do Plano Brasil Maior encontram-se destacados na apresentação deste relatório.

3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

O Inmetro dispõe de quatro instâncias corporativas de monitoramento e avaliação da execução das ações e dos resultados institucionais: as reuniões de diretoria; a Divisão de Gestão Corporativa - Dgcor, a Divisão de Planejamento - Dipla e a Divisão de Planejamento Orçamentário - Diplo.

As reuniões de diretoria são o fórum de decisão colegiada dos dirigentes do Inmetro, contando com a participação fixa do presidente, do chefe de gabinete e dos diretores. O gabinete da Presidência é responsável pelo registro das reuniões de diretoria. Os assessores da Presidência e os gestores das demais unidades vinculadas à Presidência participam das reuniões de diretoria, quando convocados. Os temas e questões de alcance institucional, que demandem conhecimento ou decisão colegiada, são apresentados nas reuniões de diretoria.

Compete à Dgcor e à Dipla, em parceria, prestarem assessoramento técnico à Presidência, atuando no apoio técnico ao monitoramento e avaliação das metas e resultados dos planos institucionais, incluindo o contrato de gestão, o plano estratégico e o plano plurianual (PPA). Como parte desse trabalho, produz relatórios de acompanhamento das metas institucionais e coordena a elaboração, o monitoramento e a avaliação dos principais indicadores.

A Diplo, a partir das diretrizes estabelecidas pela Presidência e em consonância com os planos de ação das diretorias, é responsável pela elaboração da proposta orçamentária do Inmetro e o acompanhamento dos gastos. Em situações que exijam negociação de metas devido a contingenciamento orçamentário governamental, a Alta Administração assume para rever o orçamento global e realizar ajustes no mesmo.

3.3 Desempenho Orçamentário

3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Quadro IV - Programa Temático

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2055				
Título	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2016-2019	b)Acumulado Dotações/Posições	c)Dotação/Posição - 2016	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orçamento de Investimentos - OI				0,00	
Outras Fontes				0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2016					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2016					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e)Despesa Empenhada	f)Despesa Liquidada	g)Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2016)		i)Despesa Realizada
			h.1)Processados	h.2) Não Processados	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j)Posição em 1/01/2016	k)Valor Liquidado	l)Valor Pago	m)Valor Cancelado	n)Valor a Pagar
Não processados	82.054.624,98	80.103.039,10	80.103.039,10	917.271,39	1.034.314,49
Processados	3.037,80	1.136,50	1.136,50	0,00	1.901,30

Fonte dos dados: Tesouro gerencial em 17/01/2017

Observação: Em 2016, o Programa 2055 foi substituído pelo programa 2079.

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2079				
Título	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2016-2019	b)Acumulado Dotações/Posições	c)Dotação/Posição - 2016	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	2.097.413.960,00	0,00	521.560.800,00	1.575.853.160,00	
Orçamento de Investimentos - OI				0,00	
Outras Fontes				0,00	
Total	2.097.413.960,00	0,00	521.560.800,00	1.575.853.160,00	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2016					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2016					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e)Despesa Empenhada	f)Despesa Liquidada	g)Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2016)		i)Despesa Realizada
			h.1)Processados	h.2) Não Processados	
514.362.029,94	506.702.265,31	506.702.258,73	6,58	7.659.764,63	
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j)Posição em 1/01/2016	k)Valor Liquidado	l)Valor Pago	m)Valor Cancelado	n)Valor a Pagar
Não processados	-	-	-	-	-
Processados	-	-	-	-	-
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2016					
Dotação OFSS	521.560.800,00	Dotação OI		Outras Fontes	

Fonte dos dados: Tesouro gerencial em 17/01/2017

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2121				
Título	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2016-2019	b)Acumulado Dotações/Posições	c)Dotação/Posição - 2016	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	2.453.562.960,00	0,00	262.704.161,00	2.190.858.799,00	
Orçamento de Investimentos - OI				0,00	
Outras Fontes				0,00	
Total	2.453.562.960,00	0,00	262.704.161,00	2.190.858.799,00	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2016					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2016					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e)Despesa Empenhada	f)Despesa Liquidada	g)Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2016)		i)Despesa Realizada
			h.1)Processados	h.2) Não Processados	
262.154.423,03	255.656.565,75	255.656.565,75	0,00	6.497.857,28	
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j)Posição em 1/01/2016	k)Valor Liquidado	l)Valor Pago	m)Valor Cancelado	n)Valor a Pagar
Não processados	4.595.837,79	3.281.280,31	3.281.280,31	612.662,08	701.895,40
Processados	775,83	0,00	0,00	0,00	775,83
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2016					
Dotação OFSS	262.704.161,00	Dotação OI		Outras Fontes	

Fonte dos dados: Tesouro gerencial em 17/01/2017

Quadros V - Ações relacionadas a Programa Temático do PPA de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	2000					
Título	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
Programa	Gestão e Manutenção					
Código	2121					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
83.593.566,00	76.043.476,00	75.955.830,01	69.457.972,73	69.457.972,73	0,00	6.497.857,28
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Servidor capacitado (Meta do PO 0002)		unidade	330		4	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
4.581.047,52	3.267.464,31	611.687,81				

Fonte dos dados : Tesouro gerencial em 11/01/2017

Análise da execução do plano orçamentário PO 0002: A meta física para 2016 foi estabelecida considerando um orçamento de R\$99.932,00, contudo com a restrição de recursos em 2016, o orçamento dessa ação foi alterado para somente R\$1.320. Os cursos realizados em 2016 se referem a participação de 4 servidores no “Simpósio Brasileiro em Segurança da Informação e de Sistema Computação”. Em relação à execução de RAP no valor de R\$12.344,52, a mesma se deu devido à realização de cursos que tiveram início em 2015 que foram pagos em 2016, que envolveu a capacitação de 5 servidores.

Identificação da Ação						
Código		214J				
Título		FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE				
Programa		Desenvolvimento da Indústria				
Código		2079				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
504.500.000,00	504.500.000,00	504.498.875,71	500.808.830,91	500.808.824,33	6,58	3.690.044,80
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Instrumento/produto verificado		unidade	28.800.118		26.121.420	
Servidor remunerado (Meta do PO 0001)		unidade	3.398		3.398	
Fiscalização realizada (Meta do PO 0002)		unidade	1.060.800		606.583	
Laboratório modernizado (Meta do PO 0003)		unidade	4		4	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
81.785.309,10	79.833.723,22	917.271,39				

Fonte dos dados : Tesouro gerencial em 11/01/2017

A ação 214J é a ação mais importante empreendida pelo Inmetro em prol da sociedade. Em 2016, foram gastos R\$ 500,8 milhões nesta ação (célula I14) e em 2015, foram gastos R\$ 432 milhões, tendo portanto havido um aumento de 16% de valores gastos nesta ação.

A execução orçamentária em 2016 ficou dentro do previsto, contudo este ano de 2016 a execução física teve o seu planejamento dificultado devido a liberação de recursos ter acontecido de forma não balanceada, ou seja, no início do ano liberou pouco e no final houve uma liberação maior. No primeiro semestre houve uma restrição orçamentária e financeira forte e que comprometeu o resultado do ano. No segundo semestre a liberação de recursos foi normalizada, o que permitiu que as equipes dos órgãos delegados aumentassem suas ações em campo e assim o resultado da execução física melhorou.

PO 0001: A execução física está compatível com a execução orçamentária.

PO 0002: A execução orçamentária em 2016 ficou dentro do previsto, mas a execução física teve o seu planejamento dificultado devido a forma desbalanceada que a liberação de recursos aconteceu. Dessa forma o Inmetro repassou para os órgãos delegados estaduais um valor insuficiente para o custeio das operações (diárias, passagens, aluguel de veículo, combustível, serviços de apoio operacional, etc) na maior parte do ano. Somente no último bimestre que foi repassado um valor mais alto e com esse recurso as equipes puderam recomeçar os trabalhos. Cabe destacar que a realização física do produto deste PO não ocorre no mesmo momento em que é feita a liquidação orçamentária.

PO 0003: A execução física está compatível com a execução orçamentária. Foram realizadas modernizações de laboratórios da Superintendência do Rio Grande do Sul e de Goiás. Esses laboratórios atuam nas áreas de peso e massa de produtos e materiais. Também foram realizadas modernizações no sistema informatizado utilizado por todas unidades organizacionais dos órgãos da rede na gestão de seus processos.

Identificação da Ação						
Código		20TP				
Título		PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO				
Programa		Gestão e Manutenção				
Código		2121				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
136.378.157,00	146.077.614,00	145.730.953,80	145.730.953,80	145.730.953,80	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados : Tesouro gerencial em 11/01/2017

Identificação da Ação						
Código		9HB				
Título		CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
Programa		Gestão e Manutenção				
Código		2121				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
31.100.342,00	31.732.768,00	31.723.902,89	31.723.902,89	31.723.902,89	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
974,27	0,00	974,27				

Identificação da Ação						
Código		0181				
Título		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES				
Programa		Gestão e Manutenção				
Código		2121				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
63.713.416,00	68.947.955,00	68.857.280,48	68.857.280,48	68.857.280,48	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados : Tesouro gerencial em 16/01/2017

Identificação da Ação						
Código		2004				
Título		ASSISTÊNCIA MÉDICA E ONDONTOLÓGICA				
Programa		Gestão e Manutenção				
Código		2121				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.940.000,00	2.950.000,00	2.933.188,19	2.933.188,19	2.933.188,19	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa beneficiada (Meta do PO 0001)		UNIDADE	2.552		1.748	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
13.816,00	13.816,00	0,00				

Identificação da Ação						
Código		2010				
Título		ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR				
Programa		Gestão e Manutenção				
Código		2121				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
120.000,00	433.618,00	414.308,26	414.308,26	414.308,26	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa beneficiada (Meta do PO 0001)		unidade	112		115	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados : Tesouro gerencial em 16/01/2017

Identificação da Ação						
Código	2011					
Título	ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR					
Programa	Gestão e Manutenção					
Código	2121					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
78.000,00	78.000,00	76.549,50	76.549,50	76.549,50	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa beneficiada (Meta do PO 0001)		unidade	43		51	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Identificação da Ação						
Código		2012				
Título		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
Programa		Gestão e Manutenção				
Código		2121				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.440.000,00	5.176.575,00	5.173.094,43	5.173.094,43	5.173.094,43	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa beneficiada (Meta do PO 0001)		unidade	992		945	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados : Tesouro gerencial em 16/01/2017

Nota: Auxílio alimentação - Houve diferença entre meta e execução devido a variação do número de servidores ativos no Inmetro. Esse número se torna diferente na medida em que ocorrem aposentadorias, servidores cedidos para outros órgãos e diminuição de cargos comissionados. A execução orçamentária maior se deve ao aumento do auxílio de R\$373 para R\$428.

Identificação da Ação						
Código		153X				
Título		CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL NO INMETRO E NOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A RBMLQ-I				
Programa		Gestão e Manutenção				
Código		2121				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.000.000,00	4.000.000,00	2.605.480,42			0,00	2.605.480,42
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Prédio construído		percentual de execução física	56		0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados : Tesouro gerencial em 16/01/2017

Nota: Ação 153X - As obras previstas nesta ação (estação de tratamento de esgoto e melhorias na acessibilidade dos prédios) não puderam ser realizadas nesse ano. Investimentos na infraestrutura de telefonia e climatização de laboratórios tornaram-se mais urgentes. Além disso, a obra referente à estação de tratamento de esgoto teve questões técnicas que obrigaram os projetos executivos a serem alterados, o que inviabilizou a realização da licitação em 2016. As obras para adaptação à acessibilidade também tiveram de ser postergadas devido a necessidade de investir na melhoria da infraestrutura de climatização de laboratórios.

A central telefônica está obsoleta, apresentando constantemente problemas técnicos, ficando o Inmetro frequentemente sem telefone.

A outra prioridade passou a ser a instalação de novos equipamentos para o sistema de climatização da Área II do campus, devido a condição ambiental atual de temperatura e umidade relativa do ar dentro dos laboratórios que está provocando gradativa deterioração de padrões metrológicos e equipamentos e frequentes interrupções na realização de serviços.

Foi empenhado em 2016 o valor de R\$2.605.480 referente a aquisição dos equipamentos de telefonia e climatização, que deverá ser liquidado em 2017 quando da entrega e instalação dos mesmos.

Identificação da Ação						
Código	14XI					
Título	CONSTRUÇÃO E INTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA LABORATORIAL NO INMETRO					
Programa	Desenvolvimento da Indústria					
Código	2079					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
269.315,88	269.315,88	0,00				

Identificação da Ação						
Código	0536					
Título	BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO					
Programa	Outros encargos					
Código	909					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.000,00	20.000,00	18.249,72	18.249,72	18.249,72	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados : Tesouro gerencial em 17/01/2017

Identificação da Ação						
Código	0005					
Título	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS)					
Programa	Cumprimento de Sentenças					
Código	901					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.283.933,00	6.292.612,00	6.228.275,10	6.228.275,10	4.761.542,90	1.466.732,20	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Identificação da Ação						
Código	00G5					
Título	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA					
Programa	Cumprimento de Sentenças					
Código	901					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
483.863,00	483.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
4.395,00	0,00	4.395,00				

Fonte dos dados : Tesouro gerencial em 17/01/2017

Identificação da Ação						
Código		00M1				
Título		BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DECORRENTES DO AUXÍLIO FUNERAL E AUXÍLIO NATALIDADE				
Programa		Gestão e Manutenção				
Código		2121				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
118.596,00	175.154,00	134.690,63	134.690,63	134.690,63	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Identificação da Ação						
Código		000L				
Título		CONTRIBUIÇÕES E ANUIDADES A ORGANISMOS				
Programa		Operações Especiais				
Código		910				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
525.000,00	420.000,00	170.574,17	127.574,17	127.574,17	0,00	43.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados : Tesouro gerencial em 17/01/2017

Identificação da Ação						
Código	212H					
Título	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS					
Programa	Desenvolvimento da Indústria					
Código	2079					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.950.000,00	1.560.000,00	1.172.068,45	840.310,26	840.310,26	0,00	331.758,19
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Serviço prestado (Localizador 0001 - Nacional)		Unidade	27		27	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados : Tesouro gerencial em 17/01/2017

Identificação da Ação						
Código		214I				
Título		DESENVOLVIMENTO E DISSEMINAÇÃO DA METROLOGIA				
Programa		Desenvolvimento da Indústria				
Código		2079				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.776.000,00	3.820.800,00	3.820.038,69	2.787.557,47	2.787.557,47	0,00	1.032.481,22
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Organização certificada		Unidade	1580		2.234	
Programa implantado (Meta do PO 0001)		unidade	11		11	
Trabalho publicado (Meta do PO 0002)		unidade	108		124	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados : Tesouro gerencial em 17/01/2017

Nota:

Organização certificada: o realizado acima da meta prevista foi resultado do aumento na demanda por creditações. Diversas organizações públicas regulamentadoras vêm incluindo a exigência da creditação em seus regulamentos técnicos.

Programa implantado - PO 0001:

Programas de Avaliação da Conformidade (PAC) implantados em 2016:

1. Reguladores de baixa pressão para gases liquefeitos de petróleo (GLP) com capacidade de vazão de até 4 kg/h – 10/01/2016
2. Cadeiras de Alimentação para Crianças – 06/02/2016
3. Contagem de Passageiros de Serviços de Transporte – 17/05/2016
4. Componentes automotivos: Anexo IX - Terminais de direção, barras de direção, barras de ligação e terminais axiais para veículos rodoviários automotores – 29/05/2016
5. Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos – 07/06/2016
6. Fósforos de segurança – 7/6/2016
7. Requalificação de Cilindros Destinados ao Armazenamento de Gás Natural Veicular – 3/7/2016
8. Fogões e fornos a gás de uso doméstico – 3/8/2016
9. Potência sonora de produtos eletrodomésticos – 20/8/2016
10. Móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual – 30/9/2016
11. Registrador Eletrônico de Ponto – REP – 1/10/2016

Trabalho publicado - PO 0002: sobre este produto, destaca-se que parte dos custos de produção foram arcados parcialmente por órgãos de fomento. Esses custos se referem principalmente à diárias e passagens para o servidor do Inmetro participar de congresso científico.

Identificação da Ação						
Código		214K				
Título		PAGAMENTO DE BOLSAS DE PESQUISA EM METROLOGIA				
Programa		Desenvolvimento da Indústria				
Código		2079				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.600.000,00	7.680.000,00	2.265.566,67	2.265.566,67	2.265.566,67	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Bolsa concedida		Unidade	175		34	
Bolsa concedida (Meta do PO 0001)		unidade	79		34	
Bolsa concedida (Meta do PO 0002)		unidade	96		0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados : Tesouro gerencial em 17/01/2017

Nota:

Devido às restrições orçamentárias e financeiras, todas as bolsas do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Pronometro foram descontinuadas no início de 2016. O número de 34 bolsistas representa a quantidade de bolsas ativas na data de 31/12/16.

Identificação da Ação						
Código		216H				
Título		AUXÍLIO MORADIA				
Programa		Gestão e Manutenção				
Código		2121				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
46.195,00	36.956,00	11.905,32	11.905,32	11.905,32	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Agente público beneficiado		Unidade	0		2	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados : Tesouro gerencial em 17/01/2017

3.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

As informações estão contempladas no item 6.1 - Desempenho financeiro do exercício.

3.3.3 Informações sobre a execução das despesas

Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro VI - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: INMETRO	Código UO: 28202		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	56.086.366,24	100.139.395,11	56.086.359,66	100.138.619,25
a) Convite	3.799,00	0,00	3.799,00	0,00
b) Tomada de Preços	351.395,15	604.839,10	351.395,15	604.839,10
c) Concorrência	910.250,00	1.587.736,03	910.250,00	1.587.736,03
d) Pregão	54.820.922,09	97.946.819,98	54.820.915,51	97.946.044,12
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	31.447.267,70	35.198.113,16	31.447.267,70	35.198.113,16
h) Dispensa	18.749.621,24	5.139.022,32	18.749.621,24	5.139.022,32
i) Inexigibilidade	12.697.646,46	30.059.090,84	12.697.646,46	30.059.090,84
3. Regime de Execução Especial	82.840,44	107.125,63	82.840,44	107.125,63
j) Suprimento de Fundos	82.840,44	107.125,63	82.840,44	107.125,63
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	253.842.084,18	235.925.769,78	253.842.084,18	235.925.769,78
k) Pagamento em Folha	252.540.412,27	235.051.940,93	252.540.412,27	235.051.940,93
l) Diárias	1.301.671,91	873.828,85	1.301.671,91	873.828,85
5. Outros	496.131.651,97	385.642.697,50	494.664.919,77	385.642.697,50
6. Total (1+2+3+4+5)	837.590.210,53	757.013.101,18	836.123.471,75	757.012.325,32

Fonte dos dados : Tesouro gerencial em 17/01/2017

Quadro VII - Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação Créditos Originários

RS 1,00

Unidade Orçamentária: INMETRO	Código UO: 28202		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	2016	2015	2016	2015
a) Convite	35.789.551,26	76.514.928,63	35.789.551,26	76.514.152,80
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	166.200,00	0,00	166.200,00
d) Pregão	910.250,00	1.587.736,03	910.250,00	1.587.736,03
e) Concurso	34.879.301,26	74.760.992,60	34.879.301,26	74.760.216,77
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	0,00	0,00	0,00	0,00
h) Dispensa	19.261.721,18	5.078.724,18	19.261.721,18	5.078.724,18
i) Inexigibilidade	17.560.883,56	3.216.631,86	17.560.883,56	3.216.631,86
3. Regime de Execução Especial	1.700.837,62	1.862.092,32	1.700.837,62	1.862.092,32
j) Suprimento de Fundos	19.026,76	43.536,09	19.026,76	43.536,09
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	19.026,76	43.536,09	19.026,76	43.536,09
k) Pagamento em Folha	246.751.995,48	235.353.337,90	246.751.995,48	235.351.466,35
l) Diárias	246.312.137,17	235.051.940,93	246.312.137,17	235.051.940,93
5. Outros	439.858,31	301.396,97	439.858,31	299.525,42
6. Total (1+2+3+4+5)	495.439.261,60	369.069.476,09	495.439.261,60	369.069.476,09

Fonte dos dados : Tesouro gerencial em 17/01/2017

Quadro VIII - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: INMETRO	Código UO: 28202		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	97.457,19	71.975,12	97.457,19	71.975,12
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	97.457,19	71.975,12	97.457,19	71.975,12
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	175.479,31	61.270,45	175.479,31	61.270,45
h) Dispensa	55.935,40	26.250,00	55.935,40	26.250,00
i) Inexigibilidade	119.543,91	35.020,45	119.543,91	35.020,45
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	19.498,00	0,00	19.498,00	0,00
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	19.498,00		19.498,00	0,00
5. Outros	3.010.932,99	2.139.028,13	3.010.932,99	2.137.156,58
6. Total (1+2+3+4+5)	3.303.367,49	2.272.273,70	3.303.367,49	2.270.402,15

Fonte dos dados : Tesouro gerencial em 17/01/2017

Despesas executadas por grupo e elemento de despesa

Quadro IX - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: INMETRO				Código UO: 28202		UGO:		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Pessoal								
11 - Vencimentos	144.754.463,84	139.578.428,18	144.754.463,84	139.578.428,18	0,00	0,00	144.754.463,84	139.578.428,18
01 - Aposentadoria	56.246.476,89	52.659.160,12	56.246.476,89	52.659.160,12	0,00	0,00	56.246.476,89	52.659.160,12
13 - Obrigações Patronais	31.946.727,78	31.064.071,82	31.946.727,78	31.063.097,55	0,00	974,27	31.946.727,78	31.063.097,55
Demais elementos do grupo	19.592.743,76	11.749.240,08	19.592.743,76	11.749.240,08	0,00	0,00	18.126.011,56	11.749.240,08
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	523.608.496,75	109.450.698,11	516.216.522,17	80.669.809,59	7.391.974,58	28.780.888,52	516.216.516,32	80.669.033,73
37 - Locação de Mão de Obra	31.682.742,11	47.835.742,76	29.884.907,57	42.513.698,41	1.797.834,54	5.322.044,35	29.884.907,57	42.513.698,41
33 - Passagens e Despesas com locomoção	12.020.638,76	15.913.884,87	11.538.282,88	14.120.484,73	482.355,88	1.793.400,14	11.538.282,88	14.120.484,73
Demais elementos do grupo	26.134.186,44	431.157.548,91	24.473.702,09	380.971.258,22	1.660.484,35	50.186.290,69	24.473.701,36	380.971.258,22

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos								
52 - Equipamentos e material permanente	2.735.966,25	193.897,36	143.089,83	93.719,96	2.592.876,42	100.177,40	143.089,83	93.719,96
93 - Indenizações e Restituições	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00	0,00	0,00	0,00	1.585.000,00	0,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.141.700,00	929.116,01	866.603,86	929.116,01	275.096,14	0,00	866.603,86	929.116,01
Demais elementos do grupo	341.689,86	2.666.948,50	341.689,86	2.665.088,33	0,00	1.860,17	341.689,86	2.665.088,33
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	851.790.832,44	843.198.736,72	837.590.210,53	757.013.101,18	14.200.621,91	86.185.635,54	836.123.471,75	757.012.325,32

Fonte de dados: Tesouro gerencial: 18/01/2017

Quadro X - Despesas executadas diretamente pela UJ - Créditos Originários

Unidade Orçamentária: INMETRO					Código UO: 28202		UGO: 183023	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Pessoal								
11 - Vencimentos	144.754.463,84	139.578.428,18	144.754.463,84	139.578.428,18	0,00	0,00	144.754.463,84	139.578.428,18
01 - Aposentadoria	56.246.476,89	52.659.160,12	56.246.476,89	52.659.160,12	0,00	0,00	56.246.476,89	52.659.160,12
13 - Obrigações Patronais	31.946.727,78	31.064.071,82	31.946.727,78	31.063.097,55	0,00	974,27	31.946.727,78	31.063.097,55
Demais elementos do grupo	13.364.468,66	11.698.333,69	13.364.468,66	11.698.333,69	0,00	0,00	13.364.468,66	11.698.333,69
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	490.768.284,93	32.958.169,95	484.872.855,65	28.312.833,82	5.895.429,28	4.645.336,13	484.872.855,65	28.312.057,99
37 - Locação de Mão de obra	31.682.742,11	47.835.742,76	29.884.907,57	42.513.698,41	1.797.834,54	5.322.044,35	29.884.907,57	42.513.698,41
33 - Passagens e despesas com locomoção	9.659.402,88	11.475.107,07	9.315.481,57	9.939.725,91	343.921,31	1.535.381,16	9.315.481,57	9.939.725,91
Demais elementos do grupo	27.186.776,93	418.191.456,60	25.148.084,49	367.974.556,02	2.038.692,44	50.216.900,58	25.148.084,49	367.972.684,47

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos								
52 - Equipamentos	2.623.966,25	197.417,37	143.089,83	93.719,96	2.480.876,42	103.697,41	143.089,83	93.719,96
93 - Indenizações e Restituições	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00	0,00	0,00	0,00	1.585.000,00	0,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	247.300,00	0,00	0,00	0,00	247.300,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	2.226.449,23	0,00	2.226.449,23	0,00	0,00	0,00	2.226.449,23
5. Inversões Financeiras	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	810.065.610,27	747.884.336,79	797.261.556,28	686.060.002,89	12.804.053,99	61.824.333,90	797.261.556,28	686.057.355,51

Fonte de dados: Tesouro gerencial: 18/01/2017

Quadro XI - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Pessoal								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1º elemento de despesa...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Despesas Correntes	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.989.116,67	1.074.056,00	2.776.850,00	916.556,00	212.266,67	157.500,00	2.776.850,00	916.556,00
39 - Outros serviços - PJ	1.643.605,48	71.975,12	275.408,58	71.975,12	1.368.196,90	0,00	275.408,58	71.975,12
30 - Material de consumo	346.518,86	26.250,00	80.897,40	26.250,00	265.621,46	0,00	80.897,40	26.250,00
Demais elementos do grupo	179.556,84	1.265.450,58	170.211,51	1.257.492,58	9.345,33	7.958,00	170.211,51	1.255.621,03
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	5.158.797,85	2.445.201,70	3.303.367,49	2.272.273,70	1.855.430,36	172.928,00	3.303.367,49	2.270.402,15

Fonte dos dados : Tesouro gerencial em 17/01/2017

3.3.4 Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro XII - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					
CNPJ:	00.662.270/0003-68					
UG/GESTÃO:	183023/18205					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	0	0	0	517.023.592,27	343.074.888,61	441.929.838,87
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	6.628.281,88	8.334.771,07
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
TOTAIS:	0	0	0	517.023.592,27	349.703.170,49	450.264.609,94

Fonte:SIAFI e SICONV. Posição em 02/2017

Quadro XIII - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					
UG/GESTÃO: 183023/18205					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	...
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	22	0	
		Montante Repassado	509.273.496,34	0	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3	0	
		Montante Repassado	7.750.095,93	0	
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	
		Montante Repassado	0	0	

Fonte:SIAFI e SICONV. Posição em 02/2017

Quadro XIV - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO				
UG/GESTÃO: 183023/18205				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Termo de Cooperação	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	0		
	Quantidade reprovada	0		
	Quantidade de TCE instauradas	0		
	Montante repassado (R\$)	509.273.496,34		
Contas NÃO analisadas	Quantidade	0		
	Montante repassado (R\$)	7.750.095,93		

Fonte: SIAFI e SICONV. Posição em 02/2017

Quadro XV - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					
UG/GESTÃO: 183023/18205					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI e SICONV. Posição em 02/2017

3.3.4.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

O Serviço de Contabilidade é a unidade do Inmetro que analisa as prestações de contas enviadas pelos órgãos integrantes da RBMLQ-I, bem como das instituições sem fins lucrativos, relativas aos convênios e termos de execução descentralizada firmados pelo INMETRO e emitir os devidos pareceres e notas técnicas.

Atualmente, o Serviço de Contabilidade conta em seu quadro com 05 (cinco) servidores públicos e 2 (duas) colaboradoras.

Atualmente há somente 2 (dois) técnicos e 1 (uma) colaboradora que analisam as prestações de contas dos órgãos integrantes da RBMLQI, que se encontram registradas e são enviadas pelo SGI - Sistema de Gestão Integrada e a titular da Contabilidade tem analisado as prestações de contas das entidades sem fins lucrativos e as contas realizadas pelas unidades subordinadas, quer sejam a SUR/GO e SUR/RS, mediante acesso ao sistema SIAFI.

Na oportunidade, convém esclarecer que para aprimorar e agilizar o processo das análises das Prestações de Contas, seria necessário que o Secon dispusesse de mais 3 (três) técnicos para redimensionar as atividades por ele desenvolvidas nos dias atuais.

3.3.5 Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

Quadro XVI - Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	183023	Inmetro	-	-	20	50.900,00	6.300,00
2015	183023	Inmetro	-	-	31	87.300,00	8.000,00
2014	183023	Inmetro	-	-	124	212.000,00	8.000,00

Fonte: Processos de Concessão de Suprimento de Fundos.

Observações:

- Conta Tipo "B" não se aplica, pois a instituição não utiliza-se desta modalidade.
- 2014 - Foi considerado o valor do maior limite individual concedido da SF gerada para os processos.
- 2015 e 2016 - Considerado o valor do maior limite individual concedido por NE.

Quadro XVII - Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	183023	Inmetro	-	-	5	522,17	18.753,74	19.275,91
2015	183023	Inmetro	-	-	5	1.781,07	39.661,53	41.442,60
2014	183023	Inmetro	-	-	11	1.125,11	59.943,04	61.068,15

Fonte: Processos de Concessão de Suprimento de Fundos.

Observações:

- Conta Tipo "B" não se aplica, pois a instituição não utiliza-se desta modalidade.
- O valor dos saques informado foi o efetivamente gasto.
- Houve devolução de valor parcial de nota fiscal por meio de GRU no montante de R\$ 249,15.

Quadro XVIII - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total (R\$)
183023	INMETRO	3339030	1	738,01
			3	377,00
			16	128,40
			17	1.778,19
			19	453,00
			20	92,30
			22	2.475,86
			24	930,30
			25	117,60
			26	2.260,60
			28	102,00
			36	60,30
			39	2.718,65
			42	4.106,20
		3339039	17	1.230,00
			19	1.383,18
			25	53,75
			66	21,42

Suprimento de Fundos - Análise Crítica

No Quadro “Utilização de Suprimento de Fundos”, a coluna “saque” visa evidenciar os valores efetivamente utilizados a título de suprimento de fundos. Logo na linha de 2016, para a coluna “Valor Saques”, consta o montante de R\$ 522,17 (total sacado menos valores devolvidos) e na linha de 2015 e 2014 foram mantidos os valores informados nos anos anteriores. Na coluna de quantidade de saque foi mantida a mesma linha de entendimento, total de saques realizados, ainda que este não tenha sido utilizado, levando em consideração para isso, a informação da legenda do quadro: “quantitativo anual das operações realizadas pelo conjunto de portadores da UG da UJ, nos respectivos exercícios financeiros, com a utilização do cartão corporativo na modalidade de saque”.

Quanto aos elementos de despesas do quadro “Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência”, apesar de o elemento 3.3.3.90.30 ter ultrapassado o valor de R\$ 8.000,00, os subitens não totalizaram o valor de uma dispensa de licitação. Assim, entende-se que não houve fracionamento de despesas.

Outro aspecto que se depreende da comparação entre os quadros de concessão e utilização de suprimento de fundos é que o valor tem reduzido ano a ano. O período de aplicação foi aumentado para 90 dias, tempo que é permitido no item 8.2 da Macrofunção 02.11.21. Assim, é possível evitar, mesmo que todo o recurso não tenha sido utilizado, que o suprido tenha de prestar contas para em seguida abrir outro processo que, em alguns casos, novamente, não será utilizado. Também é interessante rever os valores solicitados, tornando-os compatíveis com o histórico de utilização dos últimos anos.

3.4 Desempenho Operacional

3.4.1 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Informações detalhadas sobre conceituação, utilidade e mensurabilidade dos indicadores corporativos podem ser obtidas por meio do Contrato de Gestão 2016 - 2018. Análises e justificativas sobre os objetivos, indicadores e seus resultados podem ser obtidas, por sua vez, por meio do Relatório dos Resultados Alcançados 2016. Ambos os documentos estão disponíveis no sítio do INMETRO (<http://www.INMETRO.gov.br/gestao/contratos.asp>).

Imagem Institucional

1. Consolidar a percepção institucional junto à sociedade brasileira

Denominação	Meta 2016	Resultado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
1.1. Nível de entendimento do INMETRO junto à população brasileira entre 16 a 24 anos <i>Dimensão: Efetividade</i>	*	*	Anual	Percentual dos entrevistados que conhecem o INMETRO e ao menos uma das suas atividades.
1.2. Nível de percepção institucional junto à população brasileira <i>Dimensão: Efetividade</i>	*	*	Anual	Percentual da população brasileira que considera o INMETRO "muito eficiente" ou "eficiente", dentre o total dos entrevistados que opinaram.
1.3. Nível de percepção institucional do INMETRO junto a participantes de comitês técnicos de regulamentação <i>Dimensão: Efetividade</i>	85%	78,3%	Anual	Percentual dos participantes de comitês técnicos de regulamentação metrológica e de avaliação da conformidade que consideram o INMETRO "muito eficaz" ou "eficaz", dentre o total dos entrevistados que opinaram

Nota (*): o indicador não será monitorado em 2016 e em 2017, tendo em vista as restrições orçamentárias e financeiras previstas para esses anos, e será apurado em 2018, na condição de haver recursos para a realização da pesquisa de população.

Avaliação da Conformidade

2. Promover a concorrência justa e a proteção ao cidadão por meio de ações de acompanhamento no mercado de produtos regulamentados

Denominação	Meta 2016	Resultado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
2.1. Número de visitas de fiscalização de produtos regulamentados <i>Dimensão: Eficácia</i>	40.000	71.549	Semestral	Número de visitas de fiscalização de produtos regulamentados
2.2. Percentual de fiscalização no atacado <i>Dimensão: Eficácia</i>	2,00	2,9	Semestral	$(\text{Número de visitas de fiscalização em pontos da rede de distribuição do produto}) / (\text{Número total de visitas de fiscalização})$
2.3. Percentual de Programas de Avaliação da Conformidade que considerem o Registro de Objetos Regulamentados <i>Dimensão: Eficácia</i>	67	69	Semestral	$\text{Número de Programas de Avaliação da Conformidade publicados com registro (acumulado)} / \text{Número de Programas de Avaliação da Conformidade com registro aplicável}$

3. Desenvolver Programa de Avaliação da Conformidade de forma assistida

Denominação	Meta 2016	Resultado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
3.1. Número de modelos de produtos no mercado com selo de identificação da conformidade <i>Dimensão: Eficácia</i>	900.000	892.637	Semestral	Número de modelos de objetos e/ou produtos com selo de avaliação da conformidade

Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade

Objetivos:

4. Rever o modelo da atividade de acreditação

Denominação	Meta 2016	Resultado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
4.1. Índice de utilização de avaliadores externos ao INMETRO no processo de acreditação <i>Dimensão: Eficácia</i>	90%	92,88%	Semestral	$(\text{Número de avaliadores externos ao INMETRO utilizados no processo de acreditação}) / (\text{Número total de avaliadores utilizados no processo de acreditação})$

5. Aperfeiçoar o atendimento juntos aos Organismos de Avaliação de Conformidade

Denominação	Meta 2016	Resultado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
5.1. Tempo médio para a concessão de acreditação de laboratórios <i>Dimensão: Eficácia</i>	12,8 meses	14,7 meses	Semestral	(Soma do tempo das concessões de acreditação de laboratórios concluídas) / (Número de processos de concessão de acreditação de laboratórios concluídos)
5.2. Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Certificação <i>Dimensão: Eficácia</i>	7 meses	9,5 meses	Semestral	(Soma do tempo das concessões de acreditação de organismos de certificação concluídas) / (Número de processos de concessão de acreditação de organismos de certificação concluídos)
5.3. Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Inspeção <i>Dimensão: Eficácia</i>	5,9 meses	5,4 meses	Semestral	(Soma do tempo das concessões de acreditação de organismos de inspeção concluídas) / (Número de processos de concessão de acreditação de organismos de inspeção concluídos)
5.4 Número de organismos de avaliação da conformidade acreditados concedidos por norma <i>Dimensão: Eficácia</i>	1.624	2.243	Semestral	Número de organismos de avaliação da conformidade acreditados concedidos por norma técnica

Garantia Metrológica

Objetivos:

6. Assegurar a proteção ao cidadão e a concorrência justa

Denominação	Meta 2016	Resultado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
6.1. Eficiência do serviço prestado pela RBMLQ-I <i>Dimensão: Eficiência</i>	578	713	Semestral	(Número de verificações subsequentes + inspeções de instrumentos de medição) / Número de funcionários da RBMLQ-I
6.2. Índice de Conformidade na medição de bombas e balanças <i>Dimensão: Eficácia</i>	99,00%	99,78%	Semestral	(Número de bombas e balanças verificadas que não apresentaram erro quantitativo maior que o permitido) / (Número total de bombas e balanças verificados)

7. Buscar a excelência na prestação do serviço de apreciação técnica de modelo

Denominação	Meta 2016	Resultado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
7.1. Tempo médio efetivo dos processos de apreciação técnica de modelo <i>Dimensão: Eficácia</i>	110 dias	189,44	Semestral	Soma do tempo efetivo dos processos / número de processos no ano
7.2. Satisfação dos clientes com o serviço de apreciação técnica de modelo <i>Dimensão: Eficácia</i>	68%	66,67%	Anual	Soma do percentual de clientes que responderam estar “Satisfeito” ou “Muito Satisfeito” com o serviço de apreciação técnica de modelo em pesquisa anual de satisfação

Padronização e Disseminação das Unidades de Medida

Objetivos:

8. Prover à sociedade serviços especializados em metrologia e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas, visando ao aumento da competitividade de produtos e serviços brasileiros.

Denominação	Meta 2016	Resultado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
8.1. Nota média da satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo INMETRO <i>Dimensão: Eficácia</i>	7,8	7,1	Semestral	Nota Média ponderada da satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio
8.2. Produtividade da <u>calibração</u> de instrumentos e padrões de medição <i>Dimensão: Eficiência</i>	4	4,03	Semestral	(Número de calibrações de pontos de instrumentos de medição) / (número de horas de trabalho dos técnicos envolvidos na calibração)
8.3. Produtividade dos <u>ensaios</u> de instrumentos e padrões de medição <i>Dimensão: Eficiência</i>	135	203,31	Semestral	(Número de ensaios de pontos de instrumentos de medição) / (número de horas de trabalho dos técnicos envolvidos nos ensaios)
8.4. Número de serviços de calibração no KCDB (<i>Key Comparison Database</i>) do BIPM (<i>Bureau Internationale des Poids e Mesures</i>) <i>Dimensão: Eficácia</i>	460	519	Semestral	Número de serviços de melhor capacidade de medição (<i>cmc - calibration measure capability</i>) incluídos no KCDB (<i>Key Comparison Database</i>) do BIPM (<i>Bureau Internationale des Poids e Mesures</i>)

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1 Descrição das estruturas de governança

Inserido no Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro) como o seu órgão executivo central, o Inmetro observa as diretrizes e políticas do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), colegiado integrado por nove Ministros de Estado e o Presidente do Inmetro, com representação de entidades privadas de normalização (ABNT), do setor produtivo (CNI e CNC) e dos consumidores (Idec), presidido pelo Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic). Para a formulação de suas diretrizes, o Conmetro se utiliza de comitês assessores. A função de secretaria executiva desses Comitês é exercida pelo Inmetro, sendo os mesmos integrados por representantes dos diversos segmentos sociais afins, explicitando a efetiva participação das partes interessadas, em todas as ações do Inmetro, no que concerne à governança pública. Essa governança pública também é assegurada pela participação dessas partes interessadas nas comissões de regulamentação técnica, pelo alinhamento do Planejamento Estratégico do Inmetro (PEI) com o Plano Plurianual (PPA) e pela prestação de contas das metas de desempenho do Inmetro, submetidas ao Comitê de Avaliação do Contrato de Gestão, que reúne representantes de três ministérios signatários (Mdic, MP e MF).

Suas atividades internas são desenvolvidas junto às Diretorias e Coordenadorias do Instituto. Seus trabalhos externos são realizados junto aos Órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia e Qualidade Industrial (RBMLQ-I), de forma integrada com a Diretoria de Metrologia Legal (Dimel) e com a Diretoria de Avaliação da Conformidade (Dconf). Sua estrutura regimental conta com uma Unidade de Auditoria Interna (Audin), com atuação expressiva na instância dos Controles Interno e Externo, referenciado no Planejamento Anual de Auditoria Interna (PAINT) a ser desempenhado no exercício seguinte e registrado no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). O Inmetro não possui Conselho Deliberativo.

4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

Os dirigentes do Inmetro exercem sua autoridade observando às políticas públicas emanadas do Governo Federal, às diretrizes do Conmetro, entre elas as que tratam das Estratégias para a Metrologia Brasileira e o Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade (PBAC), à Lei de Inovação, às prescrições do seu Regimento Interno e do Código de Conduta da Alta Administração Federal, contribuindo para a governança institucional, além de permitir o monitoramento externo de todas as partes interessadas. O perfil da diretoria do Inmetro tem, em seu escopo, as competências técnicas que visam agregar valor ao desempenho institucional. A adoção de critérios está correlacionada ao perfil pertinente às atribuições e responsabilidades de cada área, no que concerne às competências definidas no Regimento Interno da Autarquia. A escolha dos integrantes da alta direção da Instituição vem ao encontro da necessidade de governabilidade institucional e do monitoramento externo das partes interessadas.

4.3 Política de designação de representantes nas assembleias e nos colegiados de controladas, coligadas e sociedades de propósito específico

Não se aplica, por se tratar de uma Autarquia Federal.

4.4 Informações sobre a comissão de avaliação do contrato de gestão

O último contrato de gestão firmado pelo Inmetro com o MDIC, tendo como intervenientes o Ministério da Fazenda – MF e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, referiu-se ao período de 2012 a 2014. Durante o ano de 2014 o Inmetro apresentou proposta de Termo Aditivo, que, entre outras cláusulas, estendia a vigência do contrato para 31/12/2015. O Termo Aditivo foi aprovado pelas áreas técnicas dos três Ministérios, porém obteve parecer contrário da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que entendeu que, com base no art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não cabia juridicamente prorrogar sua continuidade, pois a data de vigência havia expirado em 31/12/2014.

Não obstante, registre-se que em 2016 houve relatório de avaliação de resultados das atividades do Inmetro pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão do Inmetro – CAA, mesmo sem a renovação do referido Contrato, considerando a necessidade de nota institucional em cada ano para o Inmetro, que compõe seu sistema de avaliação de desempenho.

A minuta de contrato 2016-2018, atualmente em tramitação, prevê a covalidação de todos os atos praticados em 2015. Apesar de o contrato ainda não estar assinado por todos os ministérios, a Secretaria Executiva do MDIC, atualmente responsável pelo acompanhamento do contrato junto a este Ministério, solicitou apresentação dos resultados parciais. Em dezembro, o Inmetro apresentou o relatório dos resultados parciais de 2016 à comissão de acompanhamento do contrato. A reunião de apresentação dos resultados de 2016 está prevista para o final de março de 2017. A Secretaria Executiva do MDIC está envidando esforços para que a assinatura do contrato seja finalizada o quanto antes.

4.5 Modelo de governança da entidade em relação às empresas do conglomerado

Não se aplica visto que o Inmetro é uma Autarquia Federal e não possui empresas conglomeradas.

4.6 Atuação da unidade de auditoria interna

- a. estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver

Considerando que a Auditoria Interna do Inmetro (Audin) é o elemento de controle interno desta Autarquia, auxiliando a Controladoria-Geral da União (CGU) no cumprimento das atribuições do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal no âmbito do Inmetro, há uma vinculação técnica àquele Órgão de Controle Interno, no cumprimento estrito das legislações e orientações lá emanadas; e, administrativamente, há a subordinação direta à Presidência do Inmetro, objetivando o fortalecimento da gestão e a racionalização das ações de controle na autarquia.

E neste sentido, as competências elencadas no Regimento Interno coadunam-se com as dispostas no Capítulo X, item 13, da Instrução Normativa n.º 01, de 6 de abril de 2001.

É mister saber que as atividades da Auditoria Interna estão pautadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), encaminhado à CGU no último dia de outubro de cada ano corrente e que reflete as ações a serem realizadas no exercício seguinte.

Nos últimos três anos, a Auditoria Interna, por intermédio do PAINT, planejou e executou as ações de auditoria nos órgãos da RBMLQ-I e nas Diretorias do Inmetro; participou de cursos e treinamentos; emitiu pareceres, acompanhou as determinações do TCU e as recomendações da CGU; realizou reuniões de coordenação sobre as auditorias realizadas, bem como de melhorias nos processos, entre outras atividades.

- b. informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas nos últimos três exercícios

Os quadros a seguir retratam em quais órgãos da RBMLQ-I e em quais diretorias do Inmetro foram realizadas ações de auditoria nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, e o produto de cada ação:

2014	
RBMLQ-I	
AÇÃO DE AUDITORIA REALIZADA	PRODUTO
Prestação de Contas	Nota de Auditoria, objeto do Processo Audin PA -001-001/2014-PC.
AEM/MS	Relatório, objeto do Processo Audin PA-540-025/2014-O.
AEM/TO	Relatório, objeto do Processo Audin PA-506-008/2014-O.
IBAMETRO	Relatório, objeto do Processo Audin PA-400-016/2014-O.
IMEPI	Relatório, objeto do Processo Audin PA-320-004/2014-O.
IMETROPARÁ	Relatório, objeto do Processo Audin PA-330-031/2014-O.
IMETRO/SC	Relatório, objeto do Processo Audin PA-610-022/2014-O.
IMEQ/PB	Relatório, objeto do Processo Audin PA-800-030/2014-O.
IPEM/AM	Ofício nº 116/Audin, de 17/7/2014, com o resultado da auditoria, objeto do PA-340-005/2014-O.
IPEM/MG	Relatório, objeto do Processo Audin PA-200-001/2014-O.
IPEM/PR	Relatório, objeto do Processo Audin PA-600-002/2014-O.
IPEM/RJ	Relatório, objeto do Processo Audin PA-700-010/2014-O.
IPEM/RN	Relatório, objeto do Processo Audin PA-810-024/2014-O.
IPEM/SP	Relatório, objeto do Processo Audin PA-100-021/2014-O.
ITPS/SE	Relatório, objeto do Processo Audin PA-600-002/2014-O.
DIRETORIAS	
CORED	Relatório, objeto do Processo Audin PA-012-023/2014-O.
DIMAV	Relatório, objeto do Processo Audin PA-014-011/2014-O.
DIRAF	Relatório, objeto do Processo Audin PA-007-013/2014-O.
DPLAN	Relatório, objeto do Processo Audin PA-006-014/2014-O.

2015	
RBMLQ-I	
AÇÃO DE AUDITORIA REALIZADA	PRODUTO
Prestação de Contas	Relatório Dplan, objeto do Processo Audin PA-001-001/2015-O, e Relatório Diraf, objeto do Processo Audin PA-001-001/2015-O.
INMEQ/AL	Relatório, objeto do Processo Audin PA-410-007/2015-O.
IPEM/AC	Relatório, objeto do Processo Audin, PA-502-001/2015-O.
IPEM/ES	Relatório, objeto do Processo Audin PA-710-004/2015-O.
IPEM/MT	Relatório, objeto do Processo Audin PA-510-005/2015-O.
IPEM/PE	Relatório, objeto do Processo Audin PA-900-003/2015-O.
IPEM/RO	Relatório, objeto do Processo Audin PA-850-006/2015-O.
IPEM/RR	Relatório, objeto do Processo Audin PA-346-002/2015-O.

DIRETORIAS	
DCONF	Relatório, objeto do Processo Audin PA-008-009/2015-O.
DIMCI	Relatório, objeto do Processo Audin PA-009-010/2015-O.
DIMEL	Relatório, objeto do Processo Audin PA-010-008/2015-O.

2016	
RBMLQ-I	
AÇÃO DE AUDITORIA REALIZADA	PRODUTO
Prestação de Contas	Não houve, sendo substituída pela auditoria de encerramento do ano da Diraf, que não fora realizada no final de 2015, resultando no Relatório Processo Audin PA-007-010/2015-O.
SURRS	Relatório, objeto do Processo Audin PA-730-001/2016-O.
SURGO	Relatório, objeto do Processo Audin PA-500-002/2016-O.
IPEM/AP	Relatório, objeto do Processo Audin PA-341-003/2016-O.
IPEM/MG	Relatório, objeto do Processo Audin PA-200-004/2016-O.
IPEM/SP	Relatório, objeto do Processo Audin PA-100-005/2016-O.
IMETRO/SC	Relatório, objeto do Processo Audin PA-610-006/2016-O.
DIRETORIAS	
CGCRE	Relatório, objeto do Processo Audin PA-005-008/2016-O.
CORED	Relatório, objeto do Processo Audin PA-012-007/2016-O.
DIRAF	Relatório, objeto do Processo Audin PA-007-010/2016-O.

Não obstante, além das ações de auditoria realizadas na RBMLQ-I e nas Diretorias do Inmetro, a Audin emitiu Pareceres a consultas formuladas e de respostas aos Relatórios de Auditoria, sendo:

Pareceres/Exercícios	2014	2015	2016
Pareceres de Consulta ou sobre Tomada de Contas	5	6	4
Pareceres de respostas aos Relatórios	47	17	-
Planos de Providências Permanente	-	10	11
Total	52	33	15

A partir de 2015, a Auditoria Interna implementou o formulário do Plano de Providências Permanente para os órgãos da RBMLQ-I e para as Diretorias do Inmetro, para acompanhamento das recomendações emanadas por esta unidade, substituindo os pareceres de respostas aos relatórios de auditoria, descontinuados em 2016.

No acompanhamento das determinações e/ou recomendações dos Órgãos de Controle, foram recepcionados pela Auditoria Interna os seguintes documentos:

Tribunal de Contas da União

2014		
Acórdão	Processo	Assunto do Processo
816/2014-Plenário - Ata nº 6/2014 – 2ª Câmara - Data da Sessão: 11/3/2014 – Ordinária	TC-015.946/2011-8	Tomada de Contas Especial. Irregularidades na aplicação dos recursos de convênios firmados com o Inmetro. Impossibilidade de promover, com recursos do convênio, pagamentos de complementações de aposentadorias e pensões de ex-funcionários e pensionistas do Ipem/SP. Desvio de finalidade. Citação da entidade e dos ex-gestores. Rejeição das alegações de defesa do Ipem/SP. Concessão à entidade de novo e improrrogável prazo para a quitação de débito. Acolhimento parcial das alegações de defesa dos gestores. Contas regulares com ressalvas destes. Ciência aos interessados diário oficial da união: vide data do DOU na Ata 06 - Segunda Câmara, de 11/3/2014.
545/2014-Plenário - Ata nº 7/2014 – Plenário- Data da Sessão: 12/3/2014 – Ordinária	TC-000.594/2014-8	Representação. Possíveis irregularidades em pregão eletrônico. Pedido de medida cautelar. Oitiva prévia dos responsáveis. Exigências do Banco do Brasil sem comprometimento da competitividade do certame. Conhecimento. Improcedência. Indeferimento da providência acautelatória. Ciência ao Banco do Brasil, à representante, ao Mdic e ao Inmetro. Arquivamento.
1075/2014 - TCU - 2ª Câmara - Ata nº 8/2014 - Data da Sessão: 27/3/2014 - Extraordinária	TC-022.705/2013-9	Indícios de irregularidades envolvendo recursos federais repassados ao Ipem/RN pelo Inmetro.
-	TC-002.689/2014-6 (1)	Documentos referentes aos responsáveis pelo envio do Relatório de Gestão definido no Anexo I da DN TCU nº 127/2013.
-	TC-020.820/2013-5 (2)	TCE inst. contra os Srs. Augusto H. C. Targino, José T. Pinheiro e Rychardson M. Bernardo em face de irregularidades verificadas na execução dos convênios nº 14/2001 e nº 18/2005-Inmetro. Nº original: 52600.046572/2010-50.
2329/2014-1C -Sessão Ordinária da Primeira Câmara, em 3/6/2014.	TC-037.128/2011-6	Convênios firmados no âmbito da RBMLQ-I.
-	TC-001.261/2014-2 (3)	Juiz Federal representa ao Tribunal quanto ao Convênio nº 001/2012, firmado entre IPEM/MG e o IPEM/ES para cessão de servidores do primeiro ao segundo. Determina rescisão de qualquer convênio entre o INMETRO e o IPEM/ES, cujo objeto seja a delegação de atividade de metrologia no Estado do Espírito Santo.

Acórdão 3816/2014-TCU - 1ª Câmara Ata nº 24/2014 – 1ª Câmara Data da Sessão: 15/7/2014 – Ordinária	TC-010.150/2014-5	Representação - possíveis irregularidades, pagamento, de "Complemento de Renumeração" e de "Bônus de Desempenho" sem previsão legal com utilização de recursos federais - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ/PB - Procedência: TCE/PB.
Acórdão 4194/2014-TCU - 2ª Câmara Ata nº 28/2014 - 2ª Câmara Data da Sessão: 12/8/2014 – Ordinária	TC-027.799/2011-5	Prestação de contas. Exercício de 2010. Constatação de impropriedades e irregularidades na gestão. Aumento injustificado da frota de veículos alugados. Utilização irregular de veículos oficiais. Realização de audiências prévias. Acolhimento parcial das razões de justificativa. Contas ilegais de dois responsáveis e legais dos demais. Determinação para a adoção de providências. Ciência da ocorrência de várias impropriedades. Ciência aos interessados.
4516/2014-TCU - 2ª Câmara Ata nº 31/2014 - 2ª Câmara Data da Sessão: 2/9/2014 – Ordinária	TC-033.358/2013-3	Representação formulada em decorrência de irregularidades identificadas no IPEM/PE atinentes à competência do TCU, conforme Acórdão TC 1872/13 do TCE/PE (Processo TC 1204662-0).
4483/2014- TCU - 2ª Câmara - Ata nº 31/2014 – 2ª Câmara - Data da Sessão: 2/9/2014 – Ordinária	TC-015.946/2011-8	Tomada de Contas Especial. Irregularidades na aplicação dos recursos de convênios firmados com o Inmetro. Impossibilidade de promover, com recursos do convênio, pagamentos de complementações de aposentadorias e pensões de ex-funcionários e pensionistas do Ipem/SP. Desvio de finalidade. Citação da entidade e dos ex-gestores. Rejeição das alegações de defesa do Ipem/SP. Concessão à entidade de novo e improrrogável prazo para a quitação de débito. Acolhimento parcial das alegações de defesa dos gestores. Contas regulares com ressalvas destes. Ciência aos interessados diário oficial da união: vide data do DOU na Ata 6 - Segunda Câmara, de 11/3/2014.
5266/2014- TCU - 2ª Câmara - Ata nº 36/2014 – 2ª Câmara - Data da Sessão: 7/10/2014 – Ordinária		Retificar, por inexatidão material o Acórdão nº 4.483/2014 - 2ª Câmara - TCU, prolatado na Sessão de 2/9/2014, Ata nº 31/2014.
-	TC-044.813/2012-0 (4)	Verificação da regularidade da apresentação de prestação de contas de convênios; verificação da propriedade do instrumento convênio para realização do objeto da avença; verificação da ocorrência de pagamento a servidores públicos tendo em vista o objeto dos convênios, voltados especificamente para ações correlatas à metrologia.
Acórdão 7292/2014- TCU - 2ª Câmara - Ata nº 43/2014 – 2ª Câmara - Data da Sessão: 25/11/2014 – Ordinária	TC-011.469/2002-0	Prestação de contas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro - exercício de 2001.

1 - Natureza: Comunicação; 2, 3 e 4 - Natureza: Diligência

2015		
Acórdão	Processo	Assunto do Processo
-	TC-013.514/2014-8 (1)	Solicitação de informações sobre obras de edificação, quais sejam: Construção e instalação de infraestrutura laboratorial no Inmetro/RJ e de construção do Parque Tecnológico do Inmetro/RJ.
-	TC-015.038/2001-2 (2)	Inclusão do nome de responsáveis condenados pelo Tribunal de Contas da União no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor público federal (Cadin)
1087/2015-1C -Sessão Ordinária da Primeira Câmara, em 24/2/2015 - Ata nº 4/2015	TC-032.894/2014-7	Possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos autos do Processo nº 52.600.021561/2014-91
-	TC-044.813/2012-0 (3)	Verificação da regularidade da apresentação de prestação de contas de convênios; verificação da propriedade do instrumento convênio para realização do objeto da avença; verificação da ocorrência de pagamento a servidores públicos tendo em vista o objeto dos convênios, voltados especificamente para ações correlatas à metrologia.
754/2015 - Plenário - Sessão Ordinária em 8/4/2015 - Ata nº 12/2015	TC-015.239/2012-8	Fiscalização com vistas a verificar o cumprimento do disposto na Lei nº 10.520/2002, art. 7º, nos registros do banco de dados dos sistemas Comprasnet e Siasg.
-	TC-010.595/2012-0 (4)	Monitoramento da determinação veiculada mediante o subitem 9.4 do Acórdão nº 2.763/2010 – Plenário, prolatado nos autos do TC- 028.954/2009-8, o qual determinou ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, que informasse a este Tribunal as medidas adotadas em função das constatações havidas na auditoria ordinária realizada no IPEM/RN, no período de 5 a 16 de abril de 2010.
1176/2015-TCU-Plenário - Ata nº 17/2015(Plenário) - Data da sessão 13/5/2015(Ordinária)	TC-034.062/2011-4	Cálculo de proventos de aposentadoria pela média aritmética, art. 40, § 3º, da CF.
1264/2015-TCU-Plenário - Ata nº 19/2015(Plenário) - Data da sessão 27/5/2015(Ordinária)	TC-001.261/2014-2 (A diligência foi iniciada em 2014, porém somente em 2015 foi emitido o Acórdão).	Juiz Federal representa ao Tribunal quanto ao Convênio nº 001/2012, firmado entre IPEM/MG e IPEM/ES para cessão de servidores do primeiro ao segundo. Determina rescisão de qualquer convênio entre o INMETRO e o IPEM/ES, cujo objeto seja a delegação de atividade de metrologia no Estado do Espírito Santo.
1565/2015-TCU-2ª Câmara - Ata nº 24/2015(Plenário) - Data da sessão 24/6/2015(Ordinária)	TC-031.478/2011-5	Pedido de reexame. Conhecimento. Reanálise da matéria. Elisão de algumas irregularidades. Irregularidade restante não justifica a manutenção da multa aplicada. Provitamento.
2744/2015-TCU-Plenário - Ata nº 43/2015(Plenário) - Data da sessão 28/10/2015(Ordinária)	TC-018.688/2014-4	Auditoria em governança no tratamento administrativo do comércio exterior.
8543/2015-TCU-Plenário - Ata nº 19/2015(Plenário) - Data da sessão 27/5/2015(Ordinária)	TC-033.358/2013-3	Representação formulada em decorrência de irregularidades identificadas no IPEM atinentes à competência do TCU, conforme Acórdão T.C. 1872/13 do TCE/PE (Processo T.C. 1204662-0).
-	Processo nº 2985-8/2014 no TCE/MT (5)	-

1, 3, 4 e 5 - Natureza: Diligência; 2- Natureza: Comunicação.

2016		
Acórdão	Processo	Assunto do Processo
2181/2016 – Primeira Câmara	TC- 044.813/2012-0	Avaliação do Convênio do Inmetro com a Sociedade Brasileira de Metrologia (SBM). • O Inmetro respondeu por intermédio do Ofício nº 209/Presi, de 31/8/2016.

Controladoria-Geral da União

2014	
Nº Relatório	Tipo de Auditoria
201407264	Exames realizados sobre os atos e os consequentes fatos de gestão, ocorridos no Inmetro, no período de janeiro de 2008 a fevereiro de 2014.
201405733	Exames realizados sobre os atos e os consequentes fatos de gestão, ocorridos no Inmetro, no período de janeiro de 2008 a dezembro de 2014.
201412389	Exames realizados sobre a proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (preliminar) para o exercício 2014.
2015	
Nº Relatório	Tipo de Auditoria
201503546	Exames realizados sobre a prestação de contas anual - exercício 2014.
201504822	Exames realizados sobre a Auditoria Interna do Inmetro, que abrangeram o período de 1º/1/2014 a 31/8/2015.
201500377	Resultados da Revisão do Plano de Providências Permanente do Inmetro.
2016	
PPP	Tipo de Auditoria
No exercício de 2016, a Controladoria-Geral da União realizou trabalho de auditoria de acompanhamento da gestão do Inmetro, emitindo doze solicitações de auditoria.	<p>O resultado do trabalho da Controladoria Geral da União encontra-se materializado no Plano de Providências Permanente disponível no Sistema Monitor, cuja comunicação foi feita por intermédio de e-mail datado de 9/1/2017 ao Auditor-Chefe, informando que:</p> <p><i>“Comunico que finalizamos o acompanhamento de 2016 do PPP e que o status de todas as recomendações foram atualizadas por esta CGU no sistema Monitor e remetidas ao conhecimento do Inmetro por funcionalidade do próprio sistema. Assim sendo, remeto em anexo o relatório do PPP atualizado em 09/01/2017 ao tempo em que peço a gentileza de consultar no sistema a atualização do PPP.”</i></p> <p>As recomendações ainda pendentes de providências devem ser saneadas pelo Inmetro até setembro/2017, e esta Audin acompanhará junto às áreas responsáveis do Inmetro o atendimento às referidas recomendações informando à Controladoria Geral da União.</p>

Registramos que as Determinações do TCU e as recomendações da CGU são monitoradas ao longo de cada exercício pela Auditoria Interna.

- c. demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada

As ações de auditoria planejadas e realizadas na RBMLQ-I permeiam a aplicabilidade dos recursos públicos transferidos, que tem como instrumentos de delegação os convênios firmados entre o Inmetro e cada órgão delegado.

As ações de auditoria planejadas e realizadas nas Diretorias do Inmetro permeiam a aplicabilidade dos recursos orçamentários e financeiros, seus controles internos, seus processos, entre outros que se encontram materializados nas ações que compõem o programa de governo, para o atingimento dos objetivos da Instituição.

Quanto aos Relatórios de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), contendo o detalhamento das recomendações de todos os trabalhos realizados, providências tomadas, assim como a execução dos Planos Anuais de Auditoria Interna (PAINT), encontram-se disponíveis no seguinte *link*:

<http://www.inmetro.gov.br/acessoainformacao/auditorias.asp>.

Vale registrar que já há algum tempo a Auditoria Interna cumpre suas atividades com uma significativa dose de esforço, e de forma mais do que amostral, por algumas carências. Naturalmente a principal delas é a sua força de trabalho, muito reduzida.

Mesmo assim, podemos afirmar que alcançamos alguns números positivos. Tomando como exemplo a execução dos trabalhos programados no PAINT para o exercício de 2016, a Audin contou com 15 profissionais, sendo 8 servidores atuando nas ações de auditoria, 3 colaboradores em atividades de apoio, 1 secretária e 2 servidores atuando na Gestão da Qualidade, e mais o Auditor-Chefe.

Para executar os trabalhos programados, foram absorvidas 20.616 horas (representando um aumento de 66%, em relação ao exercício de 2015, devido à entrada de 4 servidores na Audin – duas remoções e dois novos concursados), bem como 1.226 horas para trabalhos realizados e não programados (ações de monitoramento) e ainda 334 horas referentes a Treinamentos (também não previstos no PAINT 2016 devido aos contingenciamentos, mas que foram realizados sem custos para o Inmetro), significando 231 dias de efetivo trabalho da equipe.

Ressaltamos esse trabalho de monitoramento, que é o acompanhamento das ações dos órgãos delegados a distância, atuando como num trabalho de auditoria ordinária, por intermédio do SGI, do Portal da Transparência, e de sistemas governamentais, como o Siafi, Scdp, Siasg, Siconv e outros.

Uma outra carência é a ausência de sistemas informatizados específicos que possam facilitar o nosso trabalho; demanda essa que se apresenta de forma mais contundente, considerando a edição da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União, que em seu artigo 17, a seguir transcrito, determina o acompanhamento de todas as recomendações dos órgãos de controle, preferencialmente por sistema informatizado:

“[...] Art. 17. As unidades de auditoria interna manterão controle, preferencialmente por sistema informatizado, das recomendações expedidas pela própria auditoria interna, pelos órgãos de controle interno e externo e, quando for o caso, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Administração ou por outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização.

§ 1º As unidades de auditoria interna apresentarão ao Conselho de Administração ou à instância de atribuição equivalente ou, em sua falta, ao dirigente máximo da organização, mensalmente, relatório gerencial sobre a situação das recomendações referidas no caput.

§ 2º Deverão constar do relatório gerencial as justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação de prazo para sua efetivação.

§ 3º Os relatórios gerenciais referidos no § 1º ficarão à disposição dos órgãos de controle.”

- d. eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes

Não houve qualquer reposicionamento da Auditoria Interna na estrutura do Inmetro, mantendo as mesmas competências no Decreto n.º 8.848, de 12 de setembro de 2016, e posicionada conforme determinado pela Portaria MDIC n.º 2, de 4 de janeiro de 2017. Em termos de ganhos operacionais, registre-se a total compreensão e o permanente apoio dado pela Alta Administração do Inmetro ao trabalho desta Auditoria Interna.

- e. opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional da unidade jurisdicionada

A Auditoria Interna é de opinião que a UJ hoje possui um Sistema de Gestão da Qualidade maduro, com o aprimoramento trabalhado ao longo dos exercícios, e mesmo já demandando revisões e melhorias, tem possibilitado ao órgão uma boa percepção da funcionalidade e da aplicação dos seus controles internos.

Vale registrar também o alinhamento do Sistema de Gestão da Qualidade da Audin ao Sistema de Gestão da Qualidade do Inmetro (SGQ-Inmetro), o que é responsabilidade da Coordenação da Qualidade da Audin (CQ-Audin).

Cabe à CQ-Audin garantir que a documentação utilizada no planejamento, na execução e no acompanhamento das auditorias governamentais seja atualizada em relação ao formato, de acordo com as orientações do SGQ-Inmetro, consoante ao Regimento Interno do Inmetro e, em relação ao conteúdo, de acordo com as diretrizes emanadas dos órgãos de fiscalização superior – CGU e TCU. Seguindo diretrizes do SGQ-Inmetro, submete-se à auditoria interna da qualidade e à análise crítica, segundo os requisitos da NBR ISO 9001/2015.

No que tange à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar o desempenho operacional da UJ, acompanhamos os resultados dos que fizeram parte do Contrato de Gestão, principalmente os de Avaliação da Conformidade e de Garantia Metrológica.

Em que pese não haver indicadores específicos para o quesito Governança, e de o Governo Federal não ter renovado o Contrato de Gestão em 2015 como já exposto anteriormente, procedemos a uma avaliação levando em consideração a realização de reuniões de análise crítica por nossas diretorias, que geram informações que orientam/reorientam as tomadas de decisões.

Levamos também em consideração os resultados das últimas pesquisas de imagem realizadas, que demonstram que a sociedade brasileira compreende e reconhece o papel da instituição no cenário nacional, o que nos leva a depreender que o caminho traçado tem sido o correto no quesito Governança.

4.7 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

O Inmetro não possui, ainda, estrutura formal implantada destinada ao funcionamento do sistema de correção desta UJ, muito embora tenhamos nos esforçado, desde 2010, para a criação de uma Corregedoria-Geral, em atendimento às orientações da Controladoria-Geral da União (CGU). Neste sentido, em 10 de agosto de 2010, dirigimos ao Ministro de Estado do Mdic o Ofício n.º 142/Presi, que deu origem ao Aviso Ministerial n.º 157/GM-MDIC, de 1.º de novembro de 2010, encaminhado ao então Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Ofício n.º 220/Presi, de 1.º de dezembro de 2010, em prosseguimento às tratativas. Em acréscimo, prestamos esclarecimentos à 9.º Secex por meio do Ofício n.º 171/Presi, de 6 de junho de 2011, demonstrando o interesse desta Autarquia em implantar o órgão de correção. Apesar de reiteradas audiências com as autoridades do Ministério do Planejamento, não alcançamos nosso intento e, ainda, por orientação da CGU,

iniciamos ação alternativa para a criação de uma Comissão Permanente de Correição, nos moldes da instituída no âmbito do Ministério do Turismo, conforme explicitado no Ofício n.º 054/Gabin, de 22 de abril de 2013, dirigido ao Corregedor-Setorial do MDIC/Mtur.

Além do acima exposto, na Procuradoria-Federal tem havido um êxodo de Procuradores, tratando-se de mais um fator a impedir a adoção das medidas pretendidas. A cada instauração de PAD, uma comissão específica é nomeada pelo Presidente, por Portaria específica, cabendo à Procuradoria-Federal o saneamento dos autos. Este cenário, devido às circunstâncias várias ligadas à escassez de recursos humanos, ainda carece de solução e a nossa expectativa é de que consigamos ainda neste exercício e, para tanto, estamos envidando especiais esforços, nesse sentido.

Ratificando o empenho do Inmetro na criação do cargo de Corregedor, solicitamos à AGU, por meio do Ofício n.º 310/Presi, de 18 de novembro de 2016, a cessão de um servidor, com vistas a uma futura designação como Corregedor, quando da criação do cargo no âmbito desta Autarquia, o que está sendo tratado na alta administração. Assim, fica demonstrado o interesse de fortalecer e padronizar as atividades correcionais da entidade, por meio da criação de uma unidade específica no Inmetro, para cuja finalidade o servidor da AGU já foi cedido e encontra-se trabalhando como responsável pelas atividades disciplinares no Inmetro, revendo processos e analisando pendências nessa área, promovendo a competente organização para a breve instituição da unidade de correição.

4.8 Gestão de riscos e controles internos

Quadro XIX - Sistema de Controles Internos Avaliados

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			x		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		

14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		
Análise crítica e comentários relevantes: O Inmetro está permanentemente em busca da “irregularidade zero” e tem procurado atender, com prioridade, as demandas do Controle Interno (CGU) e do Controle Externo (TCU). Em virtude da redução das funções comissionadas determinadas ao longo de 2016 o Inmetro a coordenação das atividades de gestão relacionadas aos procedimentos e instruções operacionais das áreas ficou comprometida, situação que coloca em risco o sistema de gestão da qualidade da Autarquia. Os objetivos e metas organizacionais estão devidamente registradas. Contudo, em razão do último ciclo de planejamento ter sido encerrado em 2014, essas informações estão desatualizadas, salvo aquelas estabelecidas no PPA e no Contrato de Gestão. A Alta Administração manteve articulação com todas as Diretorias e Coordenadorias da Instituição para identificação de riscos potenciais para mitigação dos mesmos em determinado momento. Por força da IN Conjunta MP-CGU n.º 01, de 10 de maio de 2016, o Inmetro está concluindo a elaboração da sua Política de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno. A Autarquia mantém forte interação com todos os Órgãos Delegados que fazem parte da RBMLQ-I, coordenando e verificando, por meio da Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (Cored), a execução dos Convênios firmados com cada um desses Órgãos. Com relação à informação e comunicação, o Inmetro faz uso de ferramentas apropriadas desenvolvidas internamente e empregadas para dar ciência das ações implantadas, em curso e também àquelas planejadas para toda a Instituição, em seus diversos níveis hierárquicos. Por fim, o monitoramento dos indicadores de desempenho de seus processos é feito por meio da Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional (Dplan), utilizando o Sistema de Gerenciamento de Resultados.					

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de Pessoas

5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro XX - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1964	952	54	41
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1964	952	54	41
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1964	938	45	32
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	6	0	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	7	9	7
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	7	11	24
4. Total de Servidores (1+2+3)	1964	959	65	65

Fonte: Extrator de dados do Siape (extração em 17/01/2017)

Quadro XXI - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	261	691
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	261	691
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	253	685
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	6	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	5
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	5
4. Total de Servidores (1+2+3)	263	696

Fonte: Extrator de dados do Siape (extração em 17/01/2017)

Quadro XXII - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	85	79	53	44
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	20	19	18	43
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	7	4	19
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	2
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	4	5	4
1.2.4. Sem Vínculo	0	8	8	17
1.2.5. Aposentados	0	0	1	1
1.3. Grupo Função Comissionada do Poder Executivo	65	60	35	1
1.3.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	55	30	1
1.3.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	3	3	0
1.3.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	2	2	0
1.3.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.3.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	53	45	23	28
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	45	23	27
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	1
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	138	124	76	72

Fonte: Sistemas e Planilhas Internos (Portarias de nomeação e exoneração)

Nota: Os números deste quadro foram influenciados pela criação do Decreto nº 8.785/2016 e a consequente instituição das Funções Comissionadas do Poder Executivo.

Análise crítica da Força de Trabalho

Com relação à força de trabalho do Inmetro, ressalta-se que o impacto da aposentadoria, sem a devida reposição de servidores para ocupação de cargos efetivos, permanece sendo aspecto crítico, tal qual apresentado no relatório de 2015.

Do último concurso, das 80 vagas ofertadas, foram autorizadas 45, estando pendente ainda a nomeação de 35 servidores.

Segue na tabela intitulada “Impacto da aposentaria por Unidade Principal (Próximos 5 anos), dados elaborados pela Dapes, Divisão de Administração de Pessoas, no decorrer de 2016 acerca da aposentadoria e seu quantitativo por Unidade Principal nos próximos 5 anos. Nota-se impacto em áreas meio como Administração e Finanças e Planejamento.

Se todo este grupo se aposentar antes de 2021, sem que ocorram novos concursos e a nomeação dos 35 aprovados no concurso de 2014/2015, haverá uma redução de 253 servidores diante de um quadro atual de 938 servidores vinculados ao órgão, o que representa 27% deste grupo.

Impacto da aposentadoria por Unidade Principal (Próximos 5 anos)

Unidade	Abono/2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
AUDIN	2	-	-	2	-	-	4
CAINT	5	1	-	-	-	-	6
CGCRE	5	-	1	2	2	-	10
CORED	1	-	-	-	-	-	1
DCONF	13	1	1	1	-	-	16
DIMAV	3	-	-	-	-	-	3
DIMCI	14	-	1	4	1	-	20
DIMEL	22	1	1	-	-	-	24
DIRAF	51	2	4	13	13	-	83
DPLAN	13	-	-	3	2	-	18
GABIN	16	-	1	1	1	-	19
OUVID	2	-	-	-	-	-	2
PRESI	-	-	-	1	-	-	1
PROFE	2	-	1	-	-	-	3
SURGO	23	4	2	2	3	5	39
SURRS	2	-	-	-	2	-	4
TOTAL	174	9	12	29	24	5	253

Nota: O abono se refere ao abono de permanência, que caracteriza que o servidor pode solicitar a aposentadoria a qualquer momento, por já ter completado todos os requisitos legais necessários.

Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

Conforme informado nos relatórios anteriores, o que baliza os processos de desenvolvimento e de carreira são documentos que constam no Sistema de Gestão da Qualidade do Inmetro, denominados “Normas Inmetro Gerais” e que visam dar ciência aos servidores do procedimento e critérios adotados, bem como visam formalizar os processos administrativos, através de documentos padronizados.

Recentemente a Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - Cogep passou por uma modificação em sua estrutura organizacional, o que tem gerado a necessidade de

analisar e rever os processos existentes. O intuito desta medida é gerar maior integração e agilidade entre as unidades organizacionais que compõem esta Coordenação-Geral. Tais considerações são relevantes, pois, atualmente, os procedimentos da Cogep estão em revisão de forma a viabilizar a construção de políticas e diretrizes de atuação mais integradas e efetivas.

Processo de Capacitação em 2016

Plano Anual de Capacitação

O Plano Anual de Capacitação (PAC) tem como objetivo geral executar o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, propondo ações de formação e capacitação para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos servidores do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, a fim de possibilitar a melhoria do desempenho individual e institucional.

Trata-se do principal instrumento de planejamento das ações de capacitação do Instituto, que visa nortear a formação e o desenvolvimento profissional dos servidores, com vistas a torná-los cada vez mais qualificados e aptos a enfrentarem os desafios com os quais o Inmetro se depara constantemente no cumprimento da sua missão institucional.

A elaboração do Plano Anual de Capacitação baseou-se, entre os anos de 2011 a 2015, no Levantamento Individual de Necessidades de Capacitação (LINC). Tal levantamento era feito por cada servidor do Inmetro que avaliava quais eventos de capacitação seriam necessários para auxiliá-lo no cumprimento dos objetivos do seu Plano de Trabalho Individual. A compilação dos formulários do LINC dava origem ao Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) de cada UP/UO, validado pelas chefias. A análise dos LNC de todas as UP/UO por parte da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Cogep) fundamentava a elaboração do Plano Anual de Capacitação do Inmetro.

Entretanto, em função do cenário econômico e financeiro atravessado em 2015 e previsto para 2016 e, observando ainda, que o cumprimento do PAC 2015 havia sido inferior a 10% (devido às referidas restrições), a Cogep/Dplan optou por não onerar todo o corpo funcional do Inmetro na realização do Levantamento das Necessidades de Capacitação e desenvolveu o PAC 2016 com base no histórico das capacitações solicitadas/realizadas internamente ou com ônus parcial para o Inmetro.

Outras iniciativas, como o desenvolvimento de instrutores internos, o estímulo às capacitações realizadas internamente e a participação no Comitê de Inovação em Gestão de Pessoas, conduzido pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) foram iniciadas, porém, descontinuadas em virtude das alterações de gestão da Alta Administração do Instituto, com consequentes desdobramentos na estrutura organizacional da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Portanto, a Cogep criou um documento norteador das capacitações para 2016, de forma simplificada, que contemplou: as modalidades de capacitação geralmente utilizadas no Instituto, os objetivos que deveriam ser considerados no desenvolvimento dos servidores, indicadores geralmente utilizados para monitorar o processo, bem como os eixos-temáticos a serem seguidos para avaliar a relação das capacitações com as diretrizes estratégicas do Instituto e atribuições regimentais de cada diretoria. Além disso, este documento buscou esclarecer os critérios para afastamentos e licenças relacionados à capacitação, bem como para avaliação das ações realizadas. Dessa forma, tal documento se configurou como insumos e diretrizes para 2016, no âmbito da Cogep, não tendo contemplado inicialmente curso a curso de fato.

Após este trabalho inicial, instituiu-se, a partir de diretrizes institucionais, que as demandas a serem compradas seriam analisadas, quando solicitadas, de forma a identificar sua prioridade frente às demais despesas do Instituto e a disponibilidade financeira no momento da solicitação. As

demandas por capacitações organizadas internamente ou sem ônus de inscrição, diárias e passagens para o Inmetro foram mantidas.

Com relação aos cursos comprados, foi estabelecida uma reserva de contingência, cujo valor contemplado na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) foi de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais). Este limite foi gerenciado no decorrer de 2016 de acordo com as diretrizes da Instituição, porém, pouco se avançou na compra de cursos, devido à baixa priorização deste tema, frente às demais necessidades do Instituto. Este fato impactou negativamente o resultado de 2016, uma vez que há temas que não são de domínio de instrutores internos, principalmente os ligados a áreas Meio. Além disso, parte das ações demandadas por áreas finalísticas está relacionada a eventos de natureza singular, muitas vezes realizados no exterior, visando a troca de *expertise* em temas correlatos à Metrologia, Acreditação e Avaliação da Conformidade. Sendo assim, estas ações não foram viabilizadas em 2016.

Resultados do Processo de Capacitação em 2016

Com relação aos resultados, em 2016 foram realizadas 47 ações de desenvolvimento envolvendo servidores (quantidade 22% inferior em relação à 2015). Deste total, a maioria foi organizada internamente ou realizada através de Escolas de Governo ou entidades parceiras sem ônus de inscrição, diárias ou passagens. Os temas estiveram relacionados principalmente à Metrologia e Acreditação.

Devido a este cenário, os servidores capacitados representaram em 2016 apenas 17% do total de servidores ativos no Inmetro. Este indicador é 21% inferior ao realizado em 2015. A Carga Horária por participante girou em torno de 37 horas.

Basicamente os eventos de Capacitação para servidores se concentraram na modalidade de Cursos/Treinamentos e Workshops presenciais, nas cidades sede do Inmetro.

Estes dados foram coletadas a partir de planilhas em Excel de cadastro das capacitações realizadas no Inmetro (Rio de Janeiro e Superintendência do Rio Grande do Sul). Não há um sistema integrado com as superintendências e Diretorias para coleta destas informações. Contabilizou-se, portanto, as demandas formalizadas perante a Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Ações Corretivas para 2017

Em função deste resultado, o PAC está sendo criado através do levantamento de demandas junto aos interlocutores de capacitação, instituídos pela Cogep junto a cada Unidade Principal. Este documento, atualmente em fase de compilação e validação pela Cogep, deverá contemplar demandas, priorizando-se aquelas a serem organizadas internamente ou viabilizadas junto a entidades parceiras e Escolas de Governo. Entretanto, ao contrário de 2016, pretende-se promover ações que incorram em ônus de inscrição para o Instituto, uma vez que há temas relevantes para os quais não há instrutores internos qualificados. Nos demais casos espera-se incentivar a instrutoria através do pagamento da GECC.

Pretende-se com isso, retomar o processo de desenvolvimento dos servidores de forma estruturada até que haja a implantação da Gestão por Competências no Inmetro.

5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro XXIII - Despesas de pessoal – R\$

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2015	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	R\$ 11.957,61	R\$ 324,66	R\$ 1.652,13	R\$ 848,88	R\$ 705,44	R\$ 460,59	R\$ 25,68	R\$ 41,68	R\$ 6,30	R\$ 16.022,97
	2015	R\$ 9.331,35	R\$ 219,35	R\$ 957,21	R\$ 2.204,53	R\$ 491,72	R\$ 539,71	R\$ -	R\$ 119,23	R\$ 3,37	R\$ 13.866,48
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2015	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2015	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2015	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2015	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE :: Demonstrativo de Despesas com Pessoal - DDP/2016 Diárias (Campo - Indenizações): Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (R\$ 1.147.668,06 diárias nacionais + R\$ 154.003,85 diárias internacionais = Total R\$ 1.301.671,91) Auxílio Funeral (Campo - Benefícios Assistenciais e Previdenciários): Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (Total: R\$ 120.725,23)											

5.1.3 Gestão de Riscos relacionados ao Pessoal

Riscos identificados na Gestão de Pessoas

Este tópico envolve tanto o aspecto da aposentadoria, já mencionado, como também os itens abaixo relatados:

- Falta de um sistema integrado de Gestão de Pessoas que se configure como infraestrutura para mapeamento e gestão por competências, relatórios e indicadores gerenciais, suporte aos processos de gestão de pessoas, informatização das rotinas de atendimento, recuperação imediata de registros;
- A restrição orçamentária e financeira tem impacto na capacitação e desenvolvimento da força de trabalho, não só no que se refere à inscrição de eventos, como também em diárias e passagens e pagamento de GECC, bem como na motivação e qualificação de servidores e no desempenho de suas atividades.

Ações para mitigar os riscos

Pretende-se dar andamento ao projeto de dimensionamento da força de trabalho e mapeamento das competências a partir do novo Planejamento Estratégico do Inmetro para 2017.

A partir da contratação de uma consultoria, espera-se ser possível alcançar o resultado destes dois projetos, extremamente estratégicos. A consultoria deverá dar suporte em termos de infraestrutura, pessoal especializado e metodologia apropriada para identificar as lacunas tanto quantitativas, quanto qualitativas dos servidores do Inmetro. O dimensionamento da força de trabalho e o mapeamento de competências trarão insumos para os subsistemas de RH, melhorando os processos e tornando a Cogep mais proativa em relação ao alcance dos objetivos estratégicos do Inmetro através da implantação de técnicas de gestão de pessoas aplicadas aos servidores do Instituto.

Entretanto, esta solução depende de priorização pela alta administração e disponibilidade financeira. Em paralelo, estão sendo estudadas alternativas para o desenvolvimento interno destes projetos, entretanto, isso compromete a agilidade na obtenção dos resultados, uma vez que a equipe interna teria que se subdividir entre as atividades operacionais e rotineiras e o andamento dos projetos. Em caso de opção pela solução interna, ambos os projetos deverão ter prazo para finalização superior a um ano.

Indicadores gerenciais sobre gestão de pessoas

Promoção e Progressão Funcional

Em 2016 foram deferidas 402 progressões funcionais e 121 promoções. Importante mencionar que houve a publicação do Decreto 8.285 em 03 de julho de 2014, regulamentando o processo de promoção e trazendo novas diretrizes para o processo de progressão funcional no Inmetro. Isso fez com que o número de promoções passasse a ser representativo nos últimos anos.

Os resultados desses dois processos, que são interligados, foram influenciados pelo expressivo passivo de servidores que passaram a fazer jus à promoção após a publicação do Decreto Nº 8.285/2014. O segundo semestre de 2014 e o ano de 2015 estão sendo considerados como um período de transição para os novos moldes inaugurados por este Decreto.

Nota-se que os processos apresentam certa variação de um ano para outro, o que pode estar relacionado com: licenças e afastamentos que impactam na contagem do tempo de efetivo exercício; pelo resultado referente à Avaliação de Desempenho individual; pelo fato de que servidores atingem o topo da carreira; entre outras variáveis relacionadas à estruturação do

procedimento interno. Os processo de promoção e progressão funcional não ocorrem de forma automatizada, havendo a necessidade de serem motivados para serem iniciados.

Processo de Progressão Deferidos – Evolução

Processo de Progressão	2015	2016
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	86	70
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	11	9
Pesquisador Tecnologista em Metrologia e Qualidade	247	252
Técnico em Metrologia e Qualidade	82	71
Total Geral	426	402

Processo de Promoções Deferidos – Evolução

Processo de Promoção	2015	2016
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	19	39
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	0	0
Pesquisador Tecnologista em Metrologia e Qualidade	100	74
Técnico em Metrologia e Qualidade	8	8
Total Geral	127	121

Evolução do Processo de Promoção e Progressão Funcional

Modalidade	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Progressões	363	472	556	421	426	402
Promoções	0	6	2	229	127	121
Total	363	478	558	650	553	523

Remoção: As remoções no Inmetro podem ocorrer entre Diretorias diferentes (Unidades Principais - UP) ou dentro de uma mesma Diretoria (UP). Podem ocorrer de Ofício ou a Pedido do servidor. A solicitação da Remoção passa por uma análise da área de Gestão de Pessoas com o intuito de verificar se as atividades a serem exercidas na Unidade requisitante condizem com o Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro e se há algum risco inerente à nova atividade. É uma atividade que atualmente ocorre sob demanda. As remoções entre Diretorias (externas à UP) dependem da aprovação do presidente do Inmetro.

Em 2016, em função de alterações no Regimento Interno do Inmetro, houve uma quantidade maior de remoções para ajustar as lotações dos servidores à nova estrutura. Ao contrário dos anos anteriores, houve mudança na lotação dos servidores entre as Diretorias em maior quantidade.

Além disso, foi realizado o Edital de Remoção Inmetro nº 01/2016. Tratou-se de um projeto piloto cujo intuito foi promover a lotação de servidores na Coordenação-Geral de Acreditação - Cgcre, considerando-se não só aspectos quantitativos, no que se refere a suprir uma necessidade de pessoal, como também qualitativos, no que se refere à identificação do perfil ideal para as atividades da referida área, como também as competências necessárias. A partir daí, foram identificados 4 servidores em outras Diretorias, que foram removidos, no interesse da Administração para a Cgcre. Esta ação se pautou no art. 36 da Lei nº 8.112/1990.

Evolução das Remoções quanto à Motivação

Tipo de Remoção	2012	2013	2014	2015	2016
De ofício	38	65	46	21	45
A pedido	31	22	16	17	37
TOTAL	69	87	61	38	82
De ofício	55%	75%	74%	55%	55%
A pedido	45%	25%	26%	45%	45%

Evolução das Remoções quanto à Lotação dos Servidores

Tipo de Remoção	2012	2013	2014	2015	2016
Interna à UP	47	64	39	23	37
Externa à UP	22	23	23	15	45
TOTAL	69	87	61	38	82
Interna à UP	68%	74%	63%	61%	45%
Externa à UP	32%	26%	37%	39%	55%

Concessão de Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação por Qualificação (GQ): Essa atividade ocorre sob demanda, a partir do momento em que o servidor completa os requisitos necessários para o recebimento da RT (Nível Superior) ou GQ (Nível Intermediário), conforme previsto na Lei Nº 11.355/2006 e respectivos Decretos Regulamentadores.

Evolução das Gratificações por ano

Tipo de Gratificação	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Retribuição por titulação	115	74	26	29	20	32
Gratificação por qualificação	12	4	54*	15	4	29
Total	127	78	80*	44	24	61

* Publicação do Decreto nº 7.922/2013.

Tipo de Retribuição por Titulação Concedida

Retribuição por titulação	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Aperfeiçoamento	15	29	8	1	1	1
Especialização	28	15	0	3	0	9
Mestrado	48	14	9	17	7	14
Doutorado	24	16	9	8	12	8
Total	115*	74*	26	29	20	32*
Aperfeiçoamento	13%	39%	31%	3%	5%	3%
Especialização	24%	20%	0%	10%	0%	28%
Mestrado	42%	19%	35%	59%	35%	44%
Doutorado	21%	22%	35%	28%	60%	25%

*Impacto do ingresso de novos servidores com titulação através de concurso público

5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

Quadro XXIV - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2016	9	O	9	7056444000197	14/7/2016	14/7/2017	85	85	1	1			P
2013	12	O	1	97130207000112	1/3/2013	28/2/2017			35	35			P
2016	1	O	11	3324949000135	5/10/2016	4/10/2017	92	92					P
2014	1	O	12	3994920000160	23/3/2014	22/3/2017			12	12			P
2015	2	O	34	15667913000133	3/11/2016	2/11/2017			14	14			P
2015	12	O	43	7454361000157	1/7/2015	30/6/2017	4	4					P
2014	9	O	6	16099194000326	17/2/2014	10/2/2017			4	4	8	8	P
2016	11	O	10	482840000138	8/8/2016	7/8/2017			115	115	109	109	P
2015	12	O	100	87252938000187	27/11/2015	26/11/2017	5	5	4	4			P
2014	1	O	11	1863518000111	7/9/2014	7/9/2017	11	11					P
2013	12	O	13	97130207000112	1/3/2013	28/2/2017			49	49			P
2014	3	O	2	3684068000125	21/3/2014	21/3/2017					2	2	P
2011	11	O	20	5942279000146	3/10/2011	1/4/2017			4	4			P
2012	3	O	220	5773964000196	4/12/2012	3/12/2017			4	4	23	23	P
2014	8	O	24	16099194000164	18/8/2014	17/8/2017	47	47	16	16	1	1	P
2014	12	O	28	1436782000179	1/10/2014	30/9/2017			8	8			P
2015	12	O	3	12441717000158	2/3/2015	2/3/2017	1	1					P
2011	9	O	31	6308467000180	28/12/2011	28/12/2016	5	5					E
2011	11	O	37	87671384000152	4/10/2011	3/1/2017			48	48	11	11	P
2013	3	O	51	94823408000107	4/7/2013	3/7/2017			5	5			P
2014	3	O	1	473342000129	3/2/2014	3/2/2017					3	3	P

2014	11	O	7	11824188000109	21/3/2014	21/3/2017					21	21	P
2012	9	O	30	5703030000188	15/2/2012	14/2/2017	58	58	2	2			P
2014	11	O	7	11824188000109	21/3/2014	21/3/2017			21	21			P

Observações:

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Processos Administrativos

Estágio

A contratação de estagiários no Inmetro segue o preconizado pela lei 11.788/2008 que define: “estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos (...)”. Há normativas internas para seleção dos estagiários e para gestão do programa como um todo. Atualmente o Inmetro conta com o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) como agente de integração.

Cabe ressaltar que no ano de 2016, devido aos cortes orçamentários determinados pelo governo federal, não foram realizados processos seletivos para o ingresso de estagiários. Este fato reduziu significativamente a quantidade de vagas de estágio ocupadas no Inmetro e o montante de investimento nesta ação.

2016					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	35	29	14	9	179.385,08
1.1 Área Fim	28	24	12	8	148.785,30
1.2 Área Meio	7	5	2	1	30.599,78
2. Nível Médio	13	12	11	10	45.464,57
2.1 Área Fim	9	9	9	9	34.006,50
2.2 Área Meio	4	3	2	1	11.458,07
3. Total (1+2)	48	41	25	19	224.849,65

Importante mencionar que o programa de estágio do Inmetro representa uma forma de inserção de jovens no mercado de trabalho, não só da região de Duque de Caxias, como também, de cidades próximas, como Petrópolis. Entende-se que o programa cumpre um papel social, impactado atualmente pelas restrições orçamentárias e financeiras. Pela tabela “despesa no exercício sobre o programa de estágio”, nota-se considerável redução no investimento realizado nesta ação ao se comparar com o ano de 2014.

Despesa no Exercício sobre o programa de estágio

Ano	2014	2015	2016
Total Despesa	1.037.132,82	798.969,07	224.849,65

Apesar disso, as ações de acompanhamento dos estagiários continuaram a ser realizadas trimestralmente, com palestras e atividades de desenvolvimento. Estas ações foram desenvolvidas pelo Inmetro em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Aliado a isso, os estagiários e seus supervisores preenchem relatórios periódicos de avaliação do estágio para que o acompanhamento da evolução do estágio no Inmetro seja constante.

Além dos dados solicitados, a área de Gestão de Pessoas busca identificar os motivos de desligamento dos estagiários como um dos insumos para monitorar o desempenho e a atratividade do programa. Dentre os que se desligam, grande parte é devido à formatura e pelo próprio término da vigência do termo de compromisso. Entretanto, há de se considerar que o valor da bolsa e a dificuldade de acesso, principalmente ao Campus de Xerém, fez com que um percentual 24% buscasse outras oportunidades.

Obs.: Motivos pessoais envolvem, por exemplo, mudança de endereço, alteração do horário escolar, motivos de saúde.

Motivos do Desligamento	Participação
A pedido do Estagiário	14%
A pedido do Inmetro	1%
Motivos pessoais	14%
Término do Período	17%
Busca de novas oportunidades	24%
Formatura	24%
Desistência	7%
TOTAL	100%

Irregularidades na Área de Pessoal

Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No tocante à acumulação ilícita de cargos, funções ou empregos públicos, o Inmetro estabeleceu normativo interno no qual se exige o preenchimento da Declaração de Não Acumulação de Cargo Público (FOR-Dplan-051) nos processos de provimento e vacâncias. Ademais, o Sistema Integral de Administração de Pessoal – SIAPE, alerta a ocorrência de mais de um registro funcional, impossibilitando a acumulações ilícitas de cargos nos órgãos de sua abrangência.

Destacamos, entretanto, que o Inmetro não estabeleceu procedimento para detectar periodicamente possíveis acumulações (posteriores ao ingresso do servidor), ficando a cargo do servidor comunicar a unidade de recursos humanos nas hipóteses de acumulação lícita. Como mecanismo de apoio, existem as diretrizes da Lei 12.813/2013, que trata de conflito de interesses e que prevê que o servidor interessado realize registro de sua solicitação para posterior análise da área de gestão de pessoas e CGU, quando for o caso.

Outro tema, não vinculado à acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, mas à irregularidade na área de pessoal, se refere à prevenção do nepotismo. Em 2016, a Cogep instituiu um termo para análise de vínculos familiares entre agentes públicos federais, que foi preenchido por todos os gestores e se tornou documento obrigatório no ato da posse. Este documento, uma vez analisado visa prevenir e/ou corrigir eventuais desvios que possam ser identificados.

5.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

A estrutura para a gestão e o controle de bens do acervo patrimonial do Inmetro é estabelecida pela Diretoria de Administração e Finanças do Inmetro, sendo constituída pelo(a):

- Controle de bens móveis;
- Controle de bens imóveis;
- Inventário de bens patrimoniais;
- Auditoria Patrimonial nos Órgãos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I).

O acervo patrimonial do Inmetro inclui os bens adquiridos com recursos financeiros decorrentes do convênio de atividades delegadas na área de metrologia legal e de avaliação da conformidade entre o Inmetro e Institutos de Pesos e Medidas dos Estados da Federação. Os Estados de GO e RS são assistidos pelas Superintendências do Inmetro e o DF pelo Inmetro de Brasília.

A gestão patrimonial é conduzida pela Divisão de Logística de Bens da Diretoria de Administração e Finanças do Inmetro por meio do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais Móveis (SISPATRI) e por meio do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNet). A Divisão mantém em seus arquivos, toda a documentação que possa comprovar os dados dos bens imóveis do Inmetro inseridos no SPIUNet e dos bens móveis inseridos no SISPATRI.

5.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Quadro XXV - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016
BRASIL	AC	1	1
	RIO BRANCO	1	1
	AP	1	1
	MACAPÁ	1	1
	BA	4	4
	FEIRA DE SANTANA	1	1
	ITABUNA	1	1
	SALVADOR	1	1
	SIMOES FILHO	1	1
	CE	2	2
	MUCURIBE	1	1
	FORTALEZA	1	1
	GO	3	3
	ANÁPOLIS	1	1
	GOIANIA	1	1
	SENADOR CANEDO	1	1
	ES	2	2
LINHARES	1	1	
VITÓRIA	1	1	
MA	1	1	
SÃO LUIS	1	1	
MG	7	7	
BELO HORIZONTE	1	1	
ARAGUARI	1	1	
CONTAGEM	1	1	
GOVERNADOR VALADARES	1	1	
JUIZ DE FORA	1	1	
UBERLÂNDIA	1	1	
VARGINHA	1	1	

	MT	1	1
	CUIABÁ	1	1
	MS	3	3
	CAMPO GRANDE SÃO MARTINHO	1	1
	CAMPO GRANDE JARDIM AMERICA	1	1
	CAMPO GRANDE JARDIM AMERICA 2	1	1
	PI	2	2
	PARNAÍBA	1	1
	TERESINA	1	1
	PB	2	2
	MANGABEIRA	1	1
	JAGUARIBE	1	1
	PA	2	2
	ANANINDEUA	1	1
	BELEM	1	1
	PE	2	2
	CURADO	1	1
	RECIFE	1	1
	PR	4	4
	ARAUCÁRIA	1	1
	CURITIBA	1	1
	CURITIBA	1	1
	MARINGÁ	1	1
	RN	3	3
	NATAL	1	1
	MACAÍBA	1	1
	MOSSORÓ	1	1
	RJ	1	1
	XERÉM	1	1
	RS	16	16
	PELOTAS	1	1
	PORTO ALEGRE – CENTRO	1	1
	PORTO ALEGRE – CENTRO	1	1
	PORTO ALEGRE – CENTRO	1	1
	PORTO ALEGRE – CENTRO	1	1
	PORTO ALEGRE – CENTRO	1	1
	PORTO ALEGRE – CENTRO	1	1
	PORTO ALEGRE – CENTRO	1	1
	PORTO ALEGRE – CENTRO	1	1
	PORTO ALEGRE – CENTRO	1	1
	PORTO ALEGRE – CENTRO	1	1
	SANTA MARIA	1	1

	SANTO ANGÊLO	1	1
	SANTO ANGÊLO	1	1
	PASSO FUNDO	1	1
	PASSO FUNDO	1	1
	SP	6	6
	ARAÇATUBA	1	1
	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1
	SÃO PAULO - CENTRO	1	1
	SÃO PAULO - CENTRO	1	1
	SÃO PAULO - CENTRO	1	1
	SÃO PAULO - CENTRO	1	1
	SC	2	2
	ITAJAÍ	1	1
	SÃO JOSÉ	1	1
	RR	2	2
	BOA VISTA	1	1
	BOA VISTA	1	1
	Subtotal Brasil	67	67
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
	Subtotal Exterior	0	0
	Total (Brasil + Exterior)	67	67

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - Spiunet

Quadro XXVI - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
183023AC	139003825002	4	3	14.652,62	7/11/2016	1.267.854,60	0,00	0,00
183023AP	0601000695005	13	3	2.727.739,38	7/11/2016	21.470.452,21	0,00	0,00
183023BA	3515000945001	13	3	197.464,14	25/10/2016	8.862.743,90	0,00	987,50
183023BA	3597000295001	3	3	75.948,03	7/11/2016	1.582.621,05	0,00	987,50
183023BA	3849006935001	21	3	291.975,65	7/11/2016	3.129.749,03	0,00	987,50
183023BA	3913000275005	21	3	2.221.480,18	7/11/2016	8.591.596,37	0,00	987,50
183023CE	1389003875004	21	3	1.290.693,13	7/11/2016	29.227.691,51	0,00	48.424,00
183023CE	1389003885000	3	3	361.970,72	7/11/2016	9.699.305,31	0,00	48.424,00
183023GO	9221000275004	21	3	298.726,83	7/11/2016	2.104.804,08	0,00	0,00
183023GO	9373002235009	5	3	853.421,65	7/11/2016	20.159.959,37	0,00	0,00
183023GO	9753000055004	5	3	121.072,71	7/11/2016	15.253.954,14	0,00	0,00
183023MA	921005055008	13	3	567.678,12	7/11/2016	2.226.989,48	0,00	35.140,20
183023MG	4069000115001	5	3	33.867,10	7/11/2016	2.540.046,60	0,00	4.512,71
183023MG	4371000085006	21	3	913.425,17	7/11/2016	36.645.198,08	0,00	4.512,71
183023MG	4553000965000	21	3	32.880,55	7/11/2016	249.480,00	0,00	4.512,71
183023MG	4733000635009	5	3	546.662,91	7/11/2016	20.816.454,75	0,00	4.512,71
183023MG	5403002535006	21	3	939.123,56	7/11/2016	81.201.532,91	0,00	4.512,71
183023MG	5413000145003	5	3	64.783,55	7/11/2016	1.079.491,14	0,00	4.512,71
183023MS	9051001665000	5	3	2.022,00	7/11/2016	453.059,18	0,00	4.512,71
183023MS	9051001695006	21	3	131.261,97	7/11/2016	294.757,84	0,00	74,93
183023MS	9051003005007	5	3	436.595,28	7/11/2016	6.425.465,41	0,00	74,93
183023MT	9067002945002	5	3	231.815,78	7/11/2016	14.769.724,03	0,00	74,93
183023MG	4123004155006	21	3	133.638,81	7/11/2016	3.178.586,64	0,00	70.230,50
183023PA	415000215000	5	3	84.826,34	7/11/2016	71.886.797,85	0,00	184,50

183023PA	427007525009	3	3	1.534.425,69	7/11/2016	29.054.622,65	0,00	184,50
183023PI	1153000775005	21	3	40.004,67	7/11/2016	1.649.444,63	0,00	0,00
183023PI	1219001605002	21	3	1.331.697,63	7/11/2016	5.466.326,32	0,00	0,00
183023PB	2051002375007	3	3	2.073.407,78	7/11/2016	303.613.582,91	0,00	730,00
183023PE	2531007775000	3	3	3.790.220,60	7/11/2016	37.371.621,95	0,00	730,00
183023ES	5663000445006	21	3	47.512,40	7/11/2016	1.007.449,05	0,00	9.561,26
183023ES	5705002215007	21	3	1.449.921,64	7/11/2016	22.389.340,52	0,00	9.561,26
183023PR	7535002865001	21	3	644.670,15	4/11/2016	12.159.766,96	0,00	2.377,49
183023PR	7535004425009	21	3	258.660,33	4/11/2016	3.807.170,64	0,00	2.377,49
183023PR	7691000395005	5	3	71.717,15	4/11/2016	4.627.148,47	0,00	4.067,76
183023PR	7435000075007	21	3	378.843,63	4/11/2016	21.097.923,00	0,00	4.067,76
183023PB	2051001085005	21	3	1.524.848,69	4/11/2016	18.712.285,32	0,00	4.067,76
183023PE	2531007325005	3	3	24.975.788,00	4/11/2016	693.188.005,00	0,00	4.067,76
183023RN	1741000285002	21	3	345.254,78	4/11/2016	9.124.500,00	0,00	1.966,67
183023RN	1761003185003	21	3	337.311,52	4/11/2016	726.548,46	0,00	1.966,67
183023RJ	583300485009	13	3	6.360.566.546,76	4/11/2016	6.382.488.047,64	0,00	1.966,67
183023RS	8791000555004	21	3	196.970,15	4/11/2016	651.615,57	0,00	0,00
183023RS	8801004135000	21	3	327.928,69	4/11/2016	4.743.953,07	0,00	719,23
183023RS	8801005435008	21	3	93.161,57	4/11/2016	1.893.135,07	0,00	719,23
183023RS	8801005735001	21	3	823.208,42	4/11/2016	14.585.422,85	0,00	719,23
183023RS	8801005855007	21	3	920.666,41	4/11/2016	3.149.498,37	0,00	719,23
183023RS	8801006065000	21	3	414.749,80	4/11/2016	2.910.262,38	0,00	719,23
183023RS	8801006145003	21	3	78.458,47	4/11/2016	462.381,15	0,00	719,23
183023RS	8841003075003	21	3	186.323,12	4/11/2016	6.620.333,40	0,00	719,23
183023RS	8853000635001	21	3	1.239.000,00	4/11/2016	1.650.342,99	0,00	719,23
183023RS	8853000655002	21	3	204.750,00	4/11/2016	445.055,33	0,00	719,23
183023RS	8801008525008	21	3	526.400,00	7/11/2016	1.872.171,84	0,00	719,23
183023RS	8801008775004	21	3	1.900.000,00	7/11/2016	6.892.310,04	0,00	719,23

183023RS	8801008755003	21	3	650.000,00	7/11/2016	1.509.816,00	0,00	719,23
183023RS	8801008545009	21	3	273.600,00	7/11/2016	1.509.816,00	0,00	719,23
183023RS	8785000895005	21	3	535.000,00	7/11/2016	2.654.400,00	0,00	719,23
183023RS	878500875004	21	3	535.000,00	7/11/2016	2.654.400,00	0,00	719,23
183023RN	1759001115006	21	3	203.544,00	7/11/2016	7.352.721,68	0,00	719,23
183023RR	301004295002	21	3	122.100,00	7/11/2016	4.995.600,00	0,00	0,00
183023RR	301004315003	21	3	111.000,00	7/11/2016	4.995.600,00	0,00	0,00
183023SP	6155000075007	21	3	100.880,13	7/11/2016	1.486.830,41	0,00	70.448,69
183023SP	7097000205002	21	3	1.677.035,94	7/11/2016	22.630.381,35	0,00	70.448,69
183023SP	7107005695009	21	3	4.658.077,99	7/11/2016	7.096.473,00	0,00	70.448,69
183023SP	7107007885000	21	3	526.088,81	7/11/2016	4.964.468,61	0,00	70.448,69
183023SP	7107007925001	21	3	408.266,84	7/11/2016	3.986.850,00	0,00	70.448,69
183023SP	7107007905000	21	3	408.266,84	7/11/2016	4.050.639,60	0,00	70.448,69
183023SC	8161000545009	4	3	510.237,99	7/11/2016	2.873.618,54	0,00	18.077,29
183023SC	8327000665007	21	3	4.391.681,97	7/11/2016	6.184.637,07	0,00	18.077,29
Total				6.433.966.954,74		8.034.424.833,32	0,00	756.214,41
Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET								

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET

5.2.2 Informações sobre os imóveis locados de terceiros

Quadro XXVII - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016
BRASIL	AL	1	1
	Arapiraca	1	1
	CE	3	3
	Sobral	1	1
	Caucaia	1	1
	Juazeiro do Norte	1	1
	MT	1	1
	Cuiabá	1	1
	MG	9	11
	Caratinga	1	1
	Patos de Minas	1	1
	Montes Claros	1	1
	Divinópolis	1	1
	Contagem	1	1
	Governador Valadares	1	1
	Juiz de Fora	1	1
	Pouso Alegre	1	1
	Uberaba	1	1
	Passos	0	1
	Curvelo	0	1
	RJ	5	4
	Rio Comprido	1	0
	Petrópolis	1	1
	Friburgo	1	1
	Volta Redonda	1	1
	Centro - Rj	1	1
	PB	1	1
	Campina Grande	1	1
	PA	1	1
	Santarem	1	1
PR	2	2	
Curitiba	1	1	
Guarapuava	1	1	

	RS	4	4
	Passo Fundo	1	1
	Cachoeira do Sul	1	1
	Santo Ângelo	1	1
	Caxias do Sul	1	1
	SC	3	3
	Tubarão	1	1
	Joinville	1	1
	Chapecó	1	1
	PE	1	1
	Caruaru	1	1
	TO	1	1
	Palmas	1	1
	SP	12	12
	São Paulo	1	1
	São Paulo	1	1
	São Paulo	1	1
	São Paulo	1	1
	São Paulo	1	1
	Guarulhos	1	1
	Santos	1	1
	Santo André	1	1
	Ribeirão Preto	1	1
	Presidente Prudente	1	1
	Marília	1	1
	Araraquara	1	1
	Subtotal Brasil	44	45
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
	Subtotal Exterior	0	0
	Total (Brasil + Exterior)	44	45

Fonte: Contratos de locação RBMLQ-I

Quadro XXVIII - Custos com Locação e Manutenção de Imóveis Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		CUSTOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016
BRASIL	AL	1	1
	Arapiraca	7.200,00	7.910,30
	CE	3	3
	Sobral	11.904,48	30.000,00
	Caucaia	6.000,00	6.000,00
	Juazeiro do Norte	36.000,00	33.000,00
	MT	1	1
	Cuiabá	73.200,00	86.505,36
	MG	11	11
	Caratinga	12.075,71	13.800,00
	Patos de Minas	14.400,00	15.600,00
	Montes Claros	36.000,00	43.200,00
	Divinópolis	31.881,17	33.954,18
	Contagem	41.400,00	47.331,67
	Governador Valadares	33.750,00	36.279,58
	Juiz de Fora	36.147,50	86.754,00
	Pouso Alegre	21.868,64	29.840,16
	Uberaba	42.896,35	48.000,00
	Passos	0,00	34.526,76
	Curvelo	0,00	36.000,00
	RN	1	0
	Natal	78.000,00	0,00
	RJ	4	4
	Itaipava	230.400,00	354.749,40
	Volta Redonda	129.600,00	151.739,76
	Friburgo	195.080,64	210.910,00
	Centro - Rj	456.000,00	540.000,00
	PB	1	1
	Campina Grande	21.600,00	25.800,00
	PA	1	1
	Santarem	36.000,00	54.000,00
	PR	2	2
Curitiba	53.900,00	92.400,00	
Guarapuava	24.769,92	28.836,00	
RS	4	4	
Uruguaiana	19.200,00	0,00	
Passo Fundo	45.840,00	54.343,32	
Cachoeira do Sul	15.613,56	27.267,12	

	Santo Ângelo	21.600,00	24.224,04
	Caxias doSul	106.560,00	128.731,08
	SC	3	3
	Tubarão	20.400,00	66.000,00
	Joinville	20.400,00	69.796,32
	Chapecó	50.700,00	87.000,00
	PE	1	1
	Caruaru	8.400,00	9.360,00
	TO	1	1
	Palmas	300.000,00	360.000,00
	SP	12	12
	São Paulo - Rua Secundino Domingues	198.000,00	264.148,28
	São Paulo - Butantã	84.000,00	97.200,00
	Sorocaba	102.000,00	118.800,00
	São Paulo - Paulínia	91.324,92	121.368,00
	São Paulo - Vila Gumercindo	150.000,00	220.800,00
	Guarulhos	252.000,00	342.521,52
	Santos	52.800,00	81.600,00
	Santo André	42.000,00	53.424,00
	Ribeirão Preto	42.736,92	77.300,52
	Presidente Prudente	0,00	23.985,24
	Marília	66.000,00	66.000,00
	Jabaquara	80.400,00	0,00
	Araraquara	19.200,00	24.779,76
	Piracicaba	0,00	51.600,00
	Subtotal Brasil	3.419.295,81	4.417.431,37
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
	PAÍS "n"	0	0
	cidade 1		
	Subtotal Exterior	0	0
	Total (Brasil + Exterior)	3.419.295,81	4.417.431,37

Fonte: Contratos de Locação RBMLQ-I

5.3 Gestão da Tecnologia da Informação

5.3.1 Principais aspectos da gestão de TI

a) Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor de TI (PDTI):

No início do ano de 2016 foi instituído o Grupo de Trabalho de TI para rever as necessidades alinhadas com os representantes das áreas institucionais. Em função da descontinuidade dos contratos de prestação de serviços de service desk, manutenção de sistemas de informação e sites web, manutenção da infraestrutura de sistemas e desenvolvimento de sistemas, ao longo do ano de 2016, a CTINF buscou realizar as contratações necessárias para atender às necessidades institucionais de suporte e manutenção dos sistemas de infraestrutura institucional.

Em função das restrições orçamentárias e das mudanças na gestão, estes processos foram comprometidos e foi mantida a infraestrutura mínima de serviços com a equipe de 10 servidores no Rio de Janeiro.

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas:

Em 22 de janeiro de 2016 foi publicada a Portaria nº 39, com o objetivo de “Formalizar Comitê Gestor de TI”. Este comitê, composto por 4 servidores da área de TI e 16 servidores de áreas clientes, atuou definindo algumas ações com o objetivo de reorganizar a TI do Inmetro. Como resultados principais espera-se um incremento positivo dos níveis de serviço, a otimização dos processos, segurança de dados/informações e a redução de custos.

Principais eventos realizados: 1ª. Reunião - GT - 02/02/2016 - Estabelecimento do plano de atividades; Coleta de dados, avaliações e sua consolidação - 03/02 a 21/03/2016.

Dentre as principais decisões a serem executadas no médio/longo prazos, destacam-se:

Ações de médio/longo prazo

1. Propor e implementar novos processos de desenvolvimento e manutenção de sistemas. Os produtos desses processos deverão ser objeto de controle de qualidade (QA). Esses processos e o controle de qualidade já deverão estar presentes nos Termos de Referência das próximas contratações. *Ctinf*
2. Apresentar Plano (análise de viabilidade técnica, análise de recursos, cronograma de atividades e custos) para a realocação de sistemas e equipamentos da unidade do RS para a unidade do RJ. *Ctinf e Surrs*
3. Apresentar Plano (análise de viabilidade técnica, análise de recursos, cronograma de atividades e custos) para a realocação de sistemas e equipamentos do IPEM-SP para a unidade do RJ. *Responsabilidade Ctinf e Ipem-SP;*
4. Iniciar a negociação centralizada de licenças Oracle. *Ctinf, Surrs e IPEM-SP;*
5. Apresentar Plano (análise de viabilidade técnica, análise de recursos, cronograma de atividades e custos) para a implantação de um Centro de Dados em Xerém. *Ctinf*
6. Revisar, junto com as áreas clientes, os sistemas em produção ou em desenvolvimento - adequação, uso e qualidade – objetivando estabelecimento de prioridades na manutenção/desenvolvimento e outras ações necessárias. *Ctinf e áreas Inmetro.*

7. Implantar o ambiente Oracle (*Weblogic, SOA e BPM*) nas instalações do RJ. Priorizar a instalação de homologação do Projeto Acredita. *Ctinf e Surr.*
8. Propor os procedimentos para a documentação dos sistemas legados e revisar os procedimentos de documentação existentes. Prioridade para o Sistema SGI. *Ctinf.*
9. Apresentar a proposta de modelo de governança para a TI do Inmetro e da RBMLQ-I, que inclua a criação do Comitê de Tecnologia da Informação – organismo permanente do Inmetro, para estabelecer um alto nível de governança em TI. Sua composição e atribuições deverão ser definidas. *Presidência e Ctinf.*
10. Apresentar proposta e implementar uma nova sistemática de suporte a sistemas, que subsidie a melhora na relação com os clientes e na gestão de demandas de sistemas. *Ctinf*
11. Propor sistemática de gestão centralizada de aquisição de equipamentos e de contratação de serviços no âmbito do Inmetro e RBMLQ-I. *Ctinf, Cored e Diraf*
12. Para os sistemas legados e novos sistemas, propor e implementar melhorias nos atuais processos de Administração de Dados. *Ctinf*
13. Propor e implementar sistemática de controle de licenças de *software* no âmbito do Inmetro e da RBMLQ-I. *Ctinf e Diraf*
14. Definir padrões gerais de interoperabilidade. *Ctinf*
15. Definir padrões de Sistemas, Software Básico, Arquiteturas/Infraestruturas de TI para o Inmetro, suas Superintendências e os órgãos da RBMLQ-I, de acordo com métricas bem definidas para o serviço a serem prestados *Ctinf e Cored.*
16. Rever processos e práticas para garantir conformidade com o que é estabelecido pelos órgãos de controle para a TI de instituições do governo federal. *Ctinf e Profe*
17. Propor e implementar uma política de Segurança de Dados/Informações. *Ctinf*
18. Propor um programa de treinamento para os servidores de TI.
19. Rever o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). *Ctinf*

c) Principais sistemas de informação:

Sigla/Sistema	Área	Sistema	Tecnologia
SINMAC/ACIDENTE DE CONSUMO	DCONF	Controle de Acidente de Consumo	ASP.NET, framework 4.0, MVC 3, SQL-Server 2000
CADORG	CGCRE	Sistema de Acreditação	Asp 3.0, Javascript, XML, Html, Delphi 5 (para criação dos componentes), CristalReport (para criação dos relatórios)
CONFIN	DIRAF	Consolidador Financeiro	Visual Basic 6.0 SP3 e SQL-Server 2000
CONTAC	DPLAN	Controle de acesso	Asp 3.0, XML, Html, Visual Basic 6.0 (para criação dos componentes COM+), COM +, Java script e ASP Mail (envio de email).

CRENCIAMENTO RBC/RBLE	CGCRE	Sistema de Credenciamento RBC/RBLE	Visual Basic 6.0 SP3 e SQL-Server 2000
CUSTOS	DPLAN	Sistema de custos	Visual Basic 6.0 SP3 e SQL-Server 2000
DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR	DCONF	Declaração de Conformidade do Fornecedor	Asp 3.0, XML, Html, Visual Basic 6.0 (para criação dos componentes COM+), COM +, Java script, ASP Mail (envio de e-mail), SQL Server e T-SQL para elaboração das SPs.
EXTRAÇÃO SIAFI	DPLAN	Sistema de extração do SIAFI	Visual Basic 6.0
MERCOSUL	CAINT	Articulação Internacional - MERCOSUL	Asp 3.0, XML, Html, Visual Basic 6.0 (para criação dos componentes COM+), COM +, Adobe PDF (geração dos relatórios), Java script e ASP Mail (envio de email).
PLANEST	DPLAN	Sistema de Acompanhamento e Execução do Planejamento Estratégico	Asp 3.0, XML, Html, Visual Basic 6.0 (para criação dos componentes COM+), COM, Crystal Reports, Java script e ASP Mail (envio de email).
PONTO FOCAL	CAINT	Articulação Internacional - Ponto Focal	Asp 3.0, XML, Html, Visual Basic 6.0 (para criação dos componentes COM+), COM +, Adobe PDF (geração dos relatórios), Java script e ASP Mail (envio de email).
PONTO FOCAL	CAINT	Alerta Exportador	ASP clássico
PORTAL SBM	DITEC	Inovação	PHP + ASPnet
PORTAL DA INOVAÇÃO	DITEC	Portal da Inovação	Wordpress
PORTAL DO CONSUMIDOR	DCONF	Portal do Consumidor	Asp 3.0, AspNet, Html, Java script e ASP Mail (envio de e-mail), ASP Upload (upload de arquivos).
PORTALRBMLQ	CORED	Portal do Relacionamento RBMLQ-I	Asp 3.0, XML, Html, Visual Basic 6.0 (para criação dos componentes COM+), COM +, Java script, ASP Mail (envio de email), SQL Server e T-SQL para elaboração das SPs
PRODCERT	DCONF	Produtos Certificados	Html, Asp, JavaScript, Delphi 5.0
RECEITA	CORPORATIVO	Sistema de Receita	Visual Basic 6.0 SP3 e SQL-Server 2000
REGISTRO DE OBJETOS	DCONF	Sistema de Consulta de Registros de Objetos	ASP.NET, framework 2.0, SQL-Server 2000
SAC	OUVID	Sistema de Atendimento ao Cliente	Asp 3.0, XML, Html, Visual Basic 6.0 (para criação dos componentes COM+), Java script.
SIADI	DPLAN	Sistema de Avaliação de Desempenho Individual	Asp 3.0, XML, Html, Visual Basic 6.0 (para criação dos componentes COM+), COM +, Adobe PDF (geração dos relatórios), Java script e ASP Mail (envio de email).
SICASE	CGCRE	Sistema de Cadastro de Avaliadores e Especialistas	Asp 3.0, Html, Visual Basic 6.0 (para criação dos componentes COM+) e Java script.

SIDOQ	GABIN	Sistema de Controle de Documentos da Qualidade	Asp 3.0, Html, Visual Basic 6.0 (para criação dos componentes COM+), Java script e ASP Mail (envio de e-mail), ASP Upload (upload de arquivos).
SIGED	DCONF	Sistema de Gestão de Demandas	Asp 3.0, XML, Html, Visual Basic 6.0 (para criação dos componentes COM+), COM +, Java script, ASP Mail (envio de email) e ASP Upload (upload de arquivos) .
SIL	DITEC	Sistema de Legislação	Delphi, Asp, Java Script, XML, Html
SIPLAN	DPLAN	Sistema de Planejamento Orçamentário	Visual Basic 6.0 SP3 e SQL-Server 2000
SITAD	DITEC	Sistema de Tramitação e Acompanhamento de Documentos	Asp 3.0, Html, Visual Basic 6.0 (para criação dos componentes COM+), COM +, Crystal Reports (geração dos relatórios), Java script e ASP Mail (envio de e-mail).
SRH	DIRAF	Sistema de Recursos Humanos	Visual Basic 6.0 SP3 e SQL-Server 2000 e Crystal Reports 8.5
UO	DPLAN	Estrutura organizacional de acordo com o Regimento Interno	Visual Basic 6.0 SP3 e SQL-Server 2000
WP-BTI	DITEC	Inovação	WordPress
WP-COPI	DITEC	Inovação	WordPress
WP-DITEC	DITEC	Inovação	WordPress
WP-EXTRANET	DITEC	Inovação	WordPress
WP-NCI	DITEC	Inovação	WordPress
WP-PALETRAS	DITEC	Inovação	WordPress
WP-PROPOSTAS	DITEC	Inovação	WordPress
WS-GRU	CTINF	WebService	Asmx web service
WS-EXPORTAREGISTRO	CTINF	WebService	Web.API
Ws-PRODCERT	CTINF	WebService	WCF
WS-REGISTRO	CTINF	WebService	WCF
WS-SIPLAN	CTINF	WebService	WCF
SITE INMETRO	GABIN	Site	ASP clássico
INTRANET	GABIN	Site	ASP clássico

Áreas: GABIN - Gabinete da Presidência; DCONF - Diretoria de Avaliação da Conformidade; DIRAF - Diretoria de Administração e Finanças; DITEC - Diretoria de Inovação e Tecnologia; CGCRE - Coordenação-Geral de Acreditação; CORED – Coordenação-Geral da RBMLQ-I; CAINT – Coordenação-Geral de Articulação Internacional; CTINF - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

d) Plano de capacitação do pessoal de TI:

Não foi executado o plano de capacitação para o período em função da severa restrição de pessoal para prestação de serviços básicos.

e) Quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI:

INMETRO - Rio de Janeiro	Quantidade
Servidores	
- Analistas executivos de metrologia e qualidade	3
- Pesquisadores tecnologistas em metrologia e qualidade	7
- Cargo em comissão	1
Auxiliares administrativos terceirizados (1 especializado)	2
Total:	13

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado:

Infraestrutura em Sistemas de Automatização de Processos (SBPM) – Orquestra, com seguintes processos implementados: Manutenção de Sistemas, Gestão de Processos do Orquestra, Atualize, Solicitação para Infra, Planejamento e Execução da Compra e Execução do Contrato.

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

Não foram realizados investimentos em desenvolvimento de novos sistemas na CTINF no ano de 2016. Foram mantidos os sistemas legado.

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade:

No contrato de manutenção do sistemas Sistemas de Automatização de Processos (SBPM) – Orquestra com a empresa CRYO, há um servidor (gestor da área e do contrato) qualificado para mitigar eventual dependência tecnológica da empresa terceirizada.

5.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Quadro XXIX - Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		X
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.	http://www.inmetro.gov.br/gestao/pla-no-de-logistica-sustentavel.asp	
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso ao cidadão

A Ouvidoria do Inmetro possui vários canais por meio dos quais os usuários dos serviços prestados pelo Instituto, bem como os consumidores dos produtos e serviços regulados podem entrar em contato para fazer reclamações e denúncias, enviar elogios e críticas ou pedir informações. Esses canais estão assim disponibilizados:

- Formulário eletrônico disponível no site do Inmetro em: <<http://www.inmetro.gov.br/ouvidoria/ouvidoria.asp>>;
- Discagem telefônica gratuita pelo 0800 285 1818;
- Atendimento presencial na sede localizada na R.: Santa Alexandrina, nº 416 – Casa Anexa, Rio Comprido, RJ – CEP 20.261-232;
- Atendimento a correspondências enviadas à sede do Rio Comprido/RJ;
- Atendimento via página do *Facebook* do Inmetro; e
- Atendimento às demandas registradas pelos cidadãos no site Reclame Aqui.

6.1.1 Tratamento das Demandas

O tratamento das demandas registradas na Ouvidoria é realizado utilizando o *software* SAC - Sistema de Atendimento ao Cidadão. Esse sistema possibilita o registro, a análise, o envio às áreas responsáveis pela atividade e o acompanhamento das manifestações dos cidadãos até a sua solução, gerando relatórios e gráficos estatísticos. Os prazos de atendimento estão estabelecidos em Normas Inmetro e estão assim discriminados: três dias úteis, para pedidos de informações e quinze dias úteis para reclamações, críticas e denúncias.

Visando padronizar as perguntas e respostas mais frequentes, a Ouvidoria desenvolveu uma base de questões com mais de mil assuntos mais frequentes. Essa base fica disponível no *Software* SAC, para uso do Grupo de Atendimento da Ouvidoria e da Central de Teleadendimento (*Call Center*). Destaca-se que a mesma é monitorada sistematicamente, visando maior controle na atualização, bem como no fornecimento de respostas bem formuladas e de fácil entendimento aos cidadãos. A Ouvidoria também disponibiliza em: <<http://www.inmetro.gov.br/ouvidoria/faqs.asp>>, um FAQ para consulta às perguntas mais frequentes.

A Ouvidoria também gerencia o tratamento das denúncias e reclamações das Representações do Inmetro nos Estados, através do Sistema Integrado de Ouvidorias na RBMLQ-I (Sior). Esse sistema consiste em uma rede de Ouvidorias públicas implantadas nos órgãos delegados e Superintendências do Inmetro e alinhadas à Ouvidoria do Inmetro, em conceito e metodologia. Os ouvidores da RBMLQ-I comunicam-se, em tempo real e em nível nacional, com a Ouvidoria do Inmetro pelo software SAC - Sistema de Atendimento ao Cidadão.

Com o Sior é possível monitorar o tratamento dos atendimentos feitos ao cidadão usuário dos serviços prestados pelo Inmetro em todo país, garantindo mais qualidade e agilidade nas respostas às demandas com foco na proteção e respeito ao cidadão. Em 2016, o Sior foi premiado no IV Concurso de Boas Práticas da CGU na categoria “Aprimoramento das Atividades de Ouvidoria”.

Todo o processo de atendimento e suporte realizado pela Ouvidoria do Inmetro, está padronizado por Normas Inmetro que integram o Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto, a saber:

NIE-Ouvid-001	Procedimento para o Atendimento às Demandas pelo Call Center
NIG-Ouvid-002	Estrutura e Funcionamento das Ouvidorias da RBMLQ-I
NIG-Ouvid-004	Atendimento de Sugestões, Elogios e Pedidos de Informação pela Ouvidoria
NIG-Ouvid-005	Tratamento de Denúncias Recebidas pela Ouvidoria, Dimel e Dconf, encaminhadas à RBMLQ-I
NIG-Ouvid-006	Inclusão de Novos Serviços, Atualização e Manutenção da Carta de Serviços do Inmetro
NIG-Ouvid-007	Inclusão e Manutenção da Base de Dados do SAC

6.1.2 Dados Gerenciais

A Ouvidoria disponibiliza na internet em:

<<http://www.INMETRO.gov.br/ouvidoria/relatoriosmensais.asp>> relatórios mensais e semestrais que sintetizam dados quantitativos e relatórios anuais que consolidam análises relativas às diferentes áreas. De modo geral, apresentamos alguns números:

Evolução Anual dos Atendimentos

2014	2015	2016
44.653	43.363	41.629

Tempo de resposta	%
Imediatos	62
Finalizados (1 a 15 dias)	22
Finalizados (+ de 15 dias)	11
Em andamento (+ de 15 dias)	5

Total de atendimento por tipo	Quantidade (2016)
Informação	34.854
Reclamação	2.539
Denúncia	4.043
Sugestão	150
Crítica	36
Elogio	07
Total:	41.629

Os dados gerenciais são avaliados e encaminhados, sistematicamente, às áreas técnicas envolvidas, visando subsidiá-las em suas atividades.

6.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Em cumprimento ao Decreto 6.932/2009, o Inmetro publicou a sua Carta de Serviços ao Cidadão, cujo objetivo é informar quais os serviços prestados, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos. Através da Carta de Serviços, o cidadão poderá obter, de forma clara e ágil, informações sobre os canais de acesso e prazos para obtenção dos serviços bem como os compromissos assumidos pela instituição com o atendimento. A Carta de serviços do Inmetro é atualizada, anualmente, pela Ouvidoria e está disponível para consulta em: <http://www2.inmetro.gov.br/cartadeserviços/>.

6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O INMETRO realiza, desde 1996, pesquisas de opinião com o objetivo de contribuir para o cumprimento de sua missão. Os resultados das pesquisas são utilizados para aprimorar processos, produtos e serviços disponibilizados aos clientes internos e à sociedade.

No que se refere às pesquisas externas, destacam-se aquelas que fornecem indicadores do Contrato de Gestão. Atualmente, são elas: (i) a pesquisa de imagem junto à população brasileira; (ii) a pesquisa de imagem junto aos participantes das comissões técnicas de regulamentação metrológica e de avaliação da conformidade; (iii) a pesquisa de satisfação com os serviços de calibração e ensaio e (iv) a pesquisa de satisfação com o serviço de apreciação técnica de modelos.

Cabe destacar que são realizadas pesquisas para avaliar os principais serviços do INMETRO. A Divisão de Gestão Corporativa - Dgcor se responsabiliza por todas as etapas da pesquisa, desde a coleta de dados até a entrega dos resultados. Estes poderão ser observados no capítulo 3, sub capítulo 3.4.

6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Neste item, destaca-se a Lei de Acesso à Informação, n.º 12.527/2011, cuja responsabilidade pelo monitoramento é da Ouvidora do Inmetro. Essa Lei foi criada para regulamentar o Direito Constitucional ao acesso à informações nos Três Poderes da Federação. Quando não encontrada uma informação pública no site do Inmetro, o cidadão pode requerê-la por meio do e-SIC - Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão, disponível em: < <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.html?ReturnUrl=%2fsistema>>.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Desempenho financeiro do exercício

A arrecadação do Inmetro em 2016, na fonte 250, gerou R\$ 676,6 milhões, inferior em 12% à realizada em 2015 e 8% menor que o valor previsto na LOA 2016.

A execução orçamentária, no mesmo exercício, na fonte 250, totalizou R\$ 659,7 milhões, representando 99,5% do limite de pagamento autorizado pelo MDIC, que foi de R\$ 662,9 milhões.

Como consequência do severo contingenciamento orçamentário dos últimos exercícios, a receita do Inmetro vem apresentando um comportamento descendente, já que, para ser auferir, é necessário o deslocamento de equipes de fiscalização por todo o território nacional, ensejando portanto em despesa prévia para sua obtenção.

7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os procedimentos para avaliação e mensuração de ativos que sofreram depreciação foram baseados nas orientações contidas na Macrofunção 020330, da STN. A metodologia utilizada para a reavaliação dos bens do imobilizado buscou encontrar o valor justo e foi baseada em teste de recuperabilidade, sendo validada por uma pesquisa de mercado.

a) se está ou não aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10;

Estão sendo aplicados em parte os dispositivos dessas normas.

b) justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima;

A UJ aplica em parte os dispositivos contidos na NBC T 16.9, sendo registrada mensalmente a depreciação dos bens adquiridos a partir de 2010.

Com relação aos dispositivos contidos na NBCT 16.10, foram reavaliados os bens do imobilizado com prazo definido na Macrofunção adquiridos até 2009. Apesar de concluído o trabalho da Comissão de Reavaliação de Bens, ainda não foram informados os resultados do relatório final ao Setor de Patrimônio da instituição, restando 23 contas a serem reavaliadas para procedermos à depreciação dos bens destas contas.

c) metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;

A UJ aplica os dispositivos contidos na NBCT 16.9, exceto quanto à amortização dos bens intangíveis, em virtude da norma da Macrofunção 020330 não ter estabelecido o critério para avaliar a vida útil e o valor residual para o cálculo, sendo tal função de responsabilidade do gestor da administração pública direta da União, conforme determina a norma. Quanto à exaustão, esta não é aplicada ao INMETRO, por decorrer de exploração de recursos minerais.

Quanto à NBC T 16.10, avaliação/reavaliação, está sendo aplicada a todo o grupo de bens que possuem os prazos definidos na Macrofunção 020330, devendo ser definida nova comissão ou

etapa de reavaliação para continuação dos trabalhos e consequente depreciação dos bens, com data de aquisição anteriores a 2010 e não reavaliados.

d) metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;

A metodologia adotada de vida útil por essa UJ levou em consideração o tempo total estabelecido na tabela da Macrofunção 020330. O critério utilizado para mensuração de tempo baseia-se na quantidade de anos desde a aquisição do bem. O tempo de vida útil econômica foi definido pela tabela da Macrofunção 020330, que adota o tempo mínimo de 2 anos para os bens que geram benefício econômico para a instituição.

e) metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;

A metodologia utilizada para a depreciação foi o método das quotas constantes, conforme estabelecido na Macrofunção 020330.

f) taxas utilizadas para os cálculos;

Esta UJ utilizou as taxas estabelecidas na Macrofunção 020330, conforme orientação da STN.

g) metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;

Nesse quesito foram reavaliados somente os bens do imobilizado adquiridos até 2009, referente a 6 (seis) contas.

h) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício.

Quanto aos bens reavaliados das contas contábeis analisadas, houve uma redução no valor recuperável dos bens do Inmetro de R\$ 29,5 milhões referente aos bens adquiridos até 2009. Os trabalhos da Comissão de Reavaliação de Bens foram concluídos no final de 2015 e o relatório encaminhado à presidência para análise, tendo a sua aprovação em julho de 2016. Posteriormente, foi encaminhado ao Patrimônio para atualização dos dados no sistema de patrimônio, que em seguida enviou para o Serviço de Contabilidade em março de 2017 para lançamento no sistema Siafi.

7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

a) Identificação da estrutura orgânica da unidade jurisdicionada responsável pelo gerenciamento de custos (subunidade, setor etc.), bem como da setorial de custos a que se vincula, se for o caso;

Em 2016 com a publicação do novo Regimento Interno do Inmetro a Divisão de Custos foi extinta e os serviços passaram para o Serviço de Contabilidade, com a inclusão das seguintes competências:

I - assessorar as unidades principais no estabelecimento de uma política de preços dos serviços;

II - apurar os resultados econômicos apresentados pelos processos, serviços, unidades gestoras e unidades organizacionais; e

III - elaborar estudos sobre custos do INMETRO.

b) Identificação das subunidades administrativas da unidade jurisdicionada das quais os custos são apurados;

Os Custos são apurados na UG 183023 (somente INMETRO - Unidades de Xerém e Rio Comprido). É importante lembrar que 96% da receita do INMETRO são realizados por meio de Estados e Municípios, a partir de convênios que são celebrados com os Órgãos Delegados do INMETRO, além das Superintendências Inmetro no Rio Grande do Sul e em Goiás (SUR-RS e SUR-GO), que constituem a RBMLQ-I.

Os resultados das atividades técnicas e financeiras dos Órgãos Delegados são acompanhados regularmente pelo Sistema de Gestão Integrada – SGI. No entanto, a apuração dos custos da RBMLQ-I em nível nacional não vem sendo feita pois o SGI ainda não dispõe de tal funcionalidade.

c) Descrição sucinta do sistema informatizado de apuração dos custos;

O INMETRO utiliza-se de um Sistema de Custos – SISCUS - próprio, implementado desde o ano 2000. O SISCUS foi criado para atender às necessidades de informações de custos da instituição, principalmente para cálculo de custos de novos serviços disponibilizados para a sociedade e para apoio ao cálculo de projetos. Da mesma forma, também veio a atender o art. ° 50, §3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e à Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Com a recente liberação do SIC (Sistema de Informação de Custos) para todos os órgãos, a Divisão de Custos do INMETRO vem solicitando o cadastramento dos servidores e, desde 2015, ambos os sistemas tem sido utilizados no processo de apuração de informação de custos. Atualmente o SISCUS é alimentado com informações extraídas dos sistemas estruturantes do Governo Federal, principalmente as capturadas pelos sistemas de informação contábil e financeira (SIAFI), posteriormente importadas para o Sistema de Custos do INMETRO.

Os dados obtidos são analisados mês a mês, por apropriação direta, validando os relatórios de Apropriações Não Validadas e o Resumo Anual por Centro de Custos.

Além desses, o SISCUS também fornece outros relatórios por apropriação indireta baseado nas informações de gerentes e fiscais de contratos, nas unidades organizacionais e centros de custos. São exemplos desses relatórios: Despesas de Centro de Custo por Tipo de Apropriação e Importação de Material de Consumo por Requisição de um Centro de Custos.

d) Práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos;

- Cálculo dos Custos de Produtos e Serviços Novos da UG 183023.
- Estudos Especiais – A Divisão de Custos é demandada a executar diversos cálculos de custos especiais, que são estudos de custos de objetos não padronizados, como, por exemplo, o custo de um projeto.
- São ofertados via intranet relatórios para todas as Diretorias, Coordenadorias, Divisões, Serviços e Equipes, com os seus custos mensais e anuais, pelo sistema custos módulo WEB.

e) Impactos observados na atuação da unidade jurisdicionada, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição do gerenciamento de custos;

Atualmente, a área de custos trabalha em projeto piloto com a Diretoria de Metrologia Científica e Industrial (DIMCI), maior responsável pela disponibilização de novos serviços à sociedade. Estes serviços estão tendo seus custos calculados, servindo de base ao apreçamento

realizado pela Diretoria para o cliente. Também são utilizados relatórios de custos como subsídio para as prestações de contas de contrapartida do INMETRO, assim como são disponibilizados na intranet vários relatórios com os custos mensais e anuais detalhados de todas as áreas.

A tabela abaixo apresenta o número de serviços que a área de custo calculou nos últimos três anos:

QUANTIDADE DE SERVIÇOS CALCULADOS

2014	2015	2016
206	157	186

Sobre o total de custos calculados em 2016, 52 foram cálculos de novos serviços e 134 foram solicitações de atualização de cálculo do custo do serviço. No entanto, é importante destacar que cada diretoria do Inmetro é responsável pela definição dos preços dos serviços que, não necessariamente, são os mesmos valores dos custos apurados.

f) Relatórios utilizados pela unidade jurisdicionada para análise de custos e tomada de decisão.

O SISCUS gera Relatórios Gerenciais que apuram a despesa por centro de custo, e estes relatórios são utilizados para controle de despesa e cálculo de custos de novos serviços do INMETRO, sendo destacados os seguintes:

Despesas por Centro de Custos: Fornece uma radiografia completa do centro de custo, nos aspectos: localização, área ocupada, nº de servidores, estagiários, bolsistas e celetistas, bem como o valor das despesas mensais e o custo unitário por hora do centro de custo.

Resumo das Despesas por Conta Contábil: Fornece uma visão das despesas mensais, classificadas por meio das contas contábeis do Plano de Contas da União.

Resumo das Despesas Mensais das Diretorias por tipo de conta: Este relatório exhibe uma lista com os totais de despesas de todas as Diretorias do INMETRO em um determinado mês. O cálculo leva em consideração o Nível de Abrangência, ou seja, pode usar como base o INMETRO isolado (Xerém /Rio Comprido) ou somado aos custos das Superintendências e/ou rede de IPEM.

Despesas de Centro de Custo por tipo de apropriação: Fornece uma tríplice visão das despesas mensais: por centro de custos, por conta contábil, e separadas por tipo de apropriação (direta, partes iguais, área ocupada, etc.).

Despesas mensais por Diretoria: Neste relatório, são consolidadas as despesas de todos os centros de custos pertencentes a uma Diretoria, Coordenação, etc.

Resumo de Despesas por UO - Mensal: Fornece a soma total das despesas, metragem quadrada e força de trabalho de uma unidade organizacional, consolidando todos os centros de custos, independentemente da sua localização geográfica.

Tipos de Despesas por Centros de Custos: Consiste em representação gráfica demonstrando os percentuais e os volumes de cada tipo de despesas de um Centro de Custo. Além do gráfico, exhibe uma tabela de dados contendo alguns dados estatísticos do Centro de Custo e o Cálculo de Custo Unitário por hora.

Demonstração de Despesas Por Classes de Centro de Custos por Diretoria: Permite visão das despesas agregadas de acordo com a classe do centro de custo, por Diretoria, como Diretos de Produção - Laboratórios; Indiretos de Produção - Divisão; Indiretos de Estrutura - DIRAF; que por sua vez, são classificados em vários níveis: Absolutos, Apoio Geral, organizacionais, etc.

Demonstração de Despesas de Diretoria por Classe: Fornece visão das despesas agregadas de uma diretoria de acordo com a classe do centro de custos, como Diretos de Produção - Laboratórios; Indiretos de Produção; Divisão; Indiretos de Estruturas - DIRAF; que por sua vez, são classificados em vários níveis; Absolutos, Apoio Geral, Organizacionais, etc.

Demonstração anual de Despesas de Centro de Custos por Classe: Fornece visão das despesas anuais agregadas de acordo com a classe do centro de custo, como Diretos de Produção - Laboratórios; Indiretos de Produção - Divisão; Indiretos de Estrutura - DIRAF; que por sua vez, são classificados em vários níveis: Absolutos, Apoio Geral, organizacionais, etc.

Resumo Anual por Unidade de Gestão: Neste relatório, tem-se uma visão das despesas totais do INMETRO (somatório de todos os centros de custos), mês a mês, classificados por tipo de conta e conta contábil.

Resumo Anual por Centro de Custos: Neste relatório, tem-se uma visão das despesas anuais, demonstradas mês a mês, de um centro de custos, classificadas por tipo de conta e conta contábil.

Resumo Anual por Diretoria: Consiste na soma das despesas de todos os centros de custos, pertencentes a uma diretoria, consolidadas mês a mês, classificadas por tipo de conta e conta contábil.

Resumo Anual por U.O.: Fornece a soma total das despesas, mês a mês, a área ocupada e a força de trabalho de uma unidade organizacional, consolidando todos os centros de custos, independentemente de sua localização geográfica, classificadas por tipo de conta e conta contábil.

Despesas de Funcionamento do INMETRO: Neste relatório, tem-se uma visão anual das despesas de Funcionamento do INMETRO, classificadas pelos elementos de despesas do SIAFI.

Resumo Anual de Contas de Despesas por Centro de Custos: Neste relatório, tem-se uma visão anual das despesas de funcionamento de um determinado Centro de Custo, classificadas pelos elementos de despesas do SIAFI.

Resumo Anual de Contas de Despesas por Local Geográfico: Neste relatório, tem-se uma visão das despesas totais do INMETRO em um determinado Local Geográfico (somatório de todos os centros de custos), mês a mês, classificadas por tipo de conta e conta contábil.

Resumo Anual de Contas de Despesas por Prédio – Fechado: Neste relatório, tem-se uma visão das despesas totais do INMETRO em um determinado Prédio de um Local Geográfico (somatório de todos os centros de custos), mês a mês, classificadas por tipo de conta contábil, quando o mês está fechado dentro do SISCUS.

Resumo Anual de Contas de Despesas por Andar – Fechado: Neste relatório, tem-se uma visão das despesas totais do INMETRO em um determinado andar em prédio de um local

Geográfico (somatório de todos os centros de custos), mês a mês, classificadas por tipo de conta contábil, quando o mês está fechado dentro do SISCUS.

Resumo Anual de Contas de Despesas por Local Geográfico – Pré-Fechado: Neste relatório, tem-se uma visão das despesas totais do INMETRO em um determinado Local Geográfico (somatório de todos os centros de custos), mês a mês, classificadas por tipo de conta e conta contábil, incluindo dados pré-fechados, ou seja, dados preliminares que podem sofrer alterações.

Resumo Anual de Contas de Despesas por Prédio - Pré-Fechado: Neste relatório, tem-se uma visão das despesas totais do INMETRO em um determinado Prédio de um Local Geográfico (somatório de todos os centros de custos), mês a mês, classificadas por tipo de conta e conta contábil, incluindo dados pré-fechados, ou seja, dados preliminares que ainda podem sofrer alterações.

Resumo Anual de Contas de Despesas por Andar - Pré-Fechado: Neste relatório, temos uma visão das despesas totais do INMETRO em um determinado andar em prédio de um local geográfico (somatório de todos os centros de custos), mês a mês, classificadas por tipo de conta e conta contábil, incluindo dados pré-fechados, ou seja, dados preliminares que ainda podem sofrer alterações.

Lista de Documentos Diferidos: Exibe a relação de documentos que foram selecionados para serem diferidos nos meses seguintes. Estes documentos são referência para a apropriação dos demais. Um diferimento de Despesa pode ter origem em um documento do SIAFI ou em um documento EXTRA-SIAFI.

Lista de Apropriações Especiais: Exibe a relação de documentos que foram feitos por provisão. Incluímos despesas pagas pelo Evento 61, que corresponde a restos a pagar, e o SISCUS atualmente só está programado para importar do SIAFI o Evento 51.

Apropriações Não Validadas: Este relatório indica as Apropriações que não foram validadas pelo Painel de Controle do Sistema de Custos por não atenderem a dados esperados ou por terem sido detectados lançamentos que possuam algum tipo de contradição.

Beneficiários por Assistência Médica (UNIMED): Lista de titulares e beneficiados pelo plano de saúde Unimed, agrupados por Centro de Custo, obtidos da base de dados da DAPSO utilizada para a apropriação de despesas de Assistência Médica.

RT-029.01 - Importação de Material de Consumo por Requisição: Lista de documentos importados do SIAFI em contas de despesas de Material de Consumo.

Apropriação de Material de Consumo Imediato: Lista de documentos apropriados como Material de consumo imediato, baseados em análises da conta 52.312.02.02 do SIAFI. Material de Consumo Imediato: materiais requisitados e consumidos diretamente pelas áreas, sem passar pelo almoxarifado. Estas despesas são registradas diretamente nos centros de custos que as demandam, tendo por base o elemento de despesa 52.312.02.02 do SIAFI.

7.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº4.320/64 e notas explicativas

a) descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da unidade jurisdicionada, identificando a instância responsável pela realização de tal conformidade e as unidades gestoras executoras do SIAFI e fazendo referência à observância da segregação de função no processo de registro da conformidade;

O Serviço de Contabilidade do INMETRO é a unidade responsável pelo registro da conformidade contábil do órgão INMETRO (30203), pela unidade gestora principal (183023), inclusive de suas unidades gestoras executoras (183025, 183039 e 183035). A verificação contábil se dá pelo acesso ao Sistema SIAFI, por meio da transação Concontir, e também pelos demonstrativos oferecidos pelo sistema. São verificadas todas as equações que se encontram pendentes e solicita-se às unidades responsáveis pelo ato administrativo que realizem as devidas correções. Quando tratam-se de lançamentos contábeis, o Serviço de Contabilidade procede aos devidos acertos e faz o registro da conformidade na transação Atuconfcon.

b) informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício;

As ocorrências correspondem a aproximadamente 0,05% dos registros contábeis realizados.

c) descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.

Não houve ocorrência.

7.5 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

O INMETRO tem toda a sua execução orçamentária, financeira e contábil inserida no sistema SIAFI, na modalidade *online*. Sendo assim, todas as demonstrações contábeis podem ser extraídas do referido sistema.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Quadro XXX - Deliberações do TCU no exercício

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-044.813/2012-0	2181/2016-1Câmara	b	0151/2016-TCU/SecexEstat, de 8/4/2016	20/4/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia –Inmetro				
Descrição da determinação/recomendação				
<p><i>1.7. Determinar ao Inmetro, com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, que:</i></p> <p><i>1.7.1. avalie detalhadamente se todos os cursos e atividades estabelecidos em cada uma das quatro metas do Convênio 767841/2011 foram realizados e, caso seja constatado o não cumprimento integral de todas as metas, adote providências com vistas a ressarcir o erário, e, se for o caso, instaure tomada de contas especial;</i></p> <p><i>1.7.2. no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhe ao TCU o resultado da avaliação e, caso tenha sido constatado divergência entre o acordado e o executado, comunique as providências adotadas;</i></p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Por intermédio do Ofício n.º 209/Presi, encaminhado em 31/08/2016, o Inmetro informou que a unidade de Auditoria Interna contemplou a análise técnico-administrativa do Convênio 767841/2011, assinado entre o Inmetro e a SBM, em seu Relatório de Auditoria Ordinária na Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional – Dplan, PA-006-011/2015-O.</p> <p>1. Vale registrar que o Inmetro já havia se manifestado acerca de questionamentos anteriores do TCU, e o fez por intermédio do Ofício n.º 248 Presi, de 17/12/2014.</p> <p>2. Na verificação procedida pela Auditoria Interna, foram exaradas algumas recomendações, todas de caráter formal e administrativo. No que diz respeito à avaliação do alcance das metas estabelecidas, alguns documentos que foram solicitados ao gestor não foram remetidos à Audin até o final dos trabalhos, como citado no subitem 5.26 do relatório, às fls. 44, o que impossibilitou o competente fechamento da análise.</p> <p>3. Porém, vale salientar a observação da equipe auditora, baseada nas informações passadas pelo gestor, no trecho transcrito a seguir:</p> <p>“Em relação à meta 1, o gestor cita que o valor previsto no plano de trabalho foi de R\$ 5.412.000,00 e foi utilizado o valor de R\$ 4.079.369,96, em termos de indicadores dessa meta foram realizados 130 unidades (até maio/15) e eram previstos: 160 un até janeiro/16, em termos de duração o resultado de 5.952 h superou a meta, que era de 3.200 h.</p> <p>Quanto à meta 2, o gestor cita que o valor previsto até janeiro/16 era de 160 unidades, e foram realizadas 53 unidades até maio/15, e com relação à duração eram previstas 26,67 h e foram realizadas 421,30 h. O recurso previsto era de R\$ 492.000,00 e foram utilizados R\$ 330.907,47.</p> <p>A meta 3 tinha um recurso previsto de R\$ 492.000,00 e foi utilizado o valor de R\$ 266.500,69, quanto às metas e indicadores, foram realizadas 74 atividades até maio/15, das 80 previstas até janeiro/16 e a duração ficou dentro do intervalo previsto no plano de trabalho.</p> <p>A meta 4 tinha um recurso previsto de R\$ 1.804.000,00 e foi utilizado o valor de R\$ 1.300.810,12, quanto às metas e indicadores, foram realizadas 526 atividades até maio/15, das 1.920 previstas até janeiro/16 e a duração e as localidades em média superaram os indicadores previstos no plano de trabalho.”</p>				

4. E realizando o seu trabalho de análise das prestações de contas pretéritas, o Serviço de Contabilidade do Inmetro emitiu três Notas Técnicas Diraf/Coadi/Secon: nº 010/2016, de 17/6/2016, Anexo III; nº 011/2016, de 22/6/2016, Anexo IV; e nº 013/2016, de 29/6/2016.
5. Considerando que há algumas pendências de ordem financeira, de contrapartida e de pagamentos de valores de diárias incorretos, a Diretora de Administração e Finanças do Inmetro aprovou as Notas Técnicas emitidas pelo Secon e, objetivando oportunizar ao conveniente a possibilidade de apresentação de respostas e/ou providências, encaminhou essa notas ao gestor do convênio, por intermédio do Processo nº 17.166/2016, em 16/8/2016.
6. Dessa forma, o Inmetro solicitou a esse TCU um prazo de até 90 dias, a contar da data do recebimento deste documento, para a competente instauração de Tomada de Contas Especial, se for necessária, caso a SBM não restitua os valores administrativamente, como foi oportunizado pela Diraf, com a remessa das Notas Técnicas, consequência da análise das prestações de contas apresentadas.

Quadro XXXI - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-032.894/2014-7	1087/2015-1Câmara	b	0084/2015-TCU/Secex-RJ, de 3/3/2015	19/3/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia –Inmetro				
Descrição da determinação/recomendação				
b) determinar ao Inmetro, com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, que:				
b.1) insira, nos relatórios de gestão dos próximos exercícios, as providências decorrentes das recomendações propostas no Processo de Sindicância Inmetro 52600.021561/2014-91, bem como o estágio atualizado do trâmite do Processo de Tomada de Contas Especial Inmetro 52600.007797/2009-57;				
b.2) remeta, até 30/6/2015, cópia dos processos relacionados às irregularidades reportadas nos presentes autos, resultantes das recomendações propostas no Processo de Sindicância Inmetro 52600.021561/2014-91, tendo em vista o prazo para encaminhamento da Tomada de Contas Especial ao TCU explicitado no art. 11 da Instrução Normativa TCU 71/2012, bem como os prazos descritos nos artigos 24, 26, § 2º, 41, 42, 44, 49, 56, § 1º, 59, caput e § 1º, e 62 da Lei 9.784/1999 para os demais processos administrativos;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Seguem abaixo as providências referentes ao <u>item b.1</u>):				
PROCESSOS INSTAURADOS:				
<u>52.600.025619/2015-56</u> – Processo de Sindicância – apurar possíveis irregularidades praticadas na execução dos contratos com as empresas Klisma e Embratel.				
✓ Conclusão: a Comissão sugeriu, em seu relatório final, a abertura de um Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD). O processo foi saneado pela Procuradoria-Federal.				
✓ INSTAURADO PAD - Portaria 585/2015 (23/11/2015) - término em 20/03/2016 – (O Processo de Sindicância foi transformado em PAD, conservando o mesmo número).				
<u>52.600.002641/2014-28</u> – PAD – apurar responsabilidade de servidor pelo arquivamento indevido do Processo Inmetro 52.600.049948/2011069, em descumprimento a despacho do Gabinete da Presidência.				
✓ Conclusão: a Comissão sugeriu o arquivamento o que foi acatado pelo Presidente do Inmetro, após o saneamento				

dos autos pela Procuradoria-Federal.

52.600.018424/2015-50 – PAD – apurar responsabilidade do servidor Luiz Felipe Macedo, conforme recomendações da Comissão Investigativa em seu Relatório Final, quanto aos indícios de valimento de cargo no que tange à utilização da linha institucional para fins particulares (item 2); e por desídia na gestão do contrato 063/2009 (item 3).

- ✓ Instaurado por meio da Portaria 238, de 15 de maio de 2015. O Presidente acolheu a sugestão da Comissão em seu Relatório Final, corroborado pela Profe, apenando o servidor com suspensão de 30 dias, acrescentada de multa no valor de R\$ 4.586,64.

RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO – PROVIDÊNCIAS

- (a) Notificar e multar a empresa OI, pelas irregularidades verificadas na execução do contrato 063/2009.
- A empresa foi notificada, Ofício n.º 004/2015 (Dieng/Diraf) e Termo de Notificação Contratual. O processo de multa está em andamento na Diretoria de Administração e Finanças (Diraf). A Empresa OI foi notificada para pagamento de multa, no valor de R\$ 101.250,00. Recorreu, em 4 de janeiro de 2016. A Profe, emitiu um Parecer n.º 028/2016/DAO/PFINMETRO/PGF/AGU, de 8/3/2016, que em 9/3/2016, foi encaminhado ao Gabinete para ser submetido à apreciação do Senhor Presidente.
- (b) Solicitar à empresa OI o bloqueio de todos os aparelhos comprados ou enviados ao Inmetro, irregularmente.
- Em 25 de fevereiro de 2015, solicitado o bloqueio dos IMEI especificados na planilha, conforme e-mail.
- (c) Apurar possíveis irregularidades dos superiores hierárquicos do Sr. Dirceu Barbosa Filho e demais servidores porventura envolvidos nos processos de pagamento e liquidação do processo 52.600.07797/2009-57.
- A instauração de sindicância está sendo tratada pela Procuradora-Chefe junto ao Inmetro, com a Procuradoria-Geral Federal (PGF), visto que, à época, o cargo de Diretor de Administração e Finanças era exercido por um Procurador-Federal.
- (d) Realizar inventário junto ao Setor de Patrimônio do Inmetro (Sepat) e Coordenação-Geral de Informática (Ctinf) de todos os aparelhos celulares e *modems* do Inmetro, confrontando informações que constam nos autos do processo, como IMEI/número de série e termo de responsabilidade patrimonial.
- Realizado, conforme CD em anexo.
- (e) Apurar possíveis irregularidades nos processos anteriores de telefonia móvel (Processos n.ºs 52.600 5424/2005 e 52.600 25608/2008).
- Segundo orientação da Procuradoria-Federal, não foi instaurada sindicância visto que o prazo para que medidas pudessem ser tomadas, estava prescrito.
- (f) Instauração de sindicância investigativa para apurar a veracidade das informações prestadas no depoimento do servidor Luiz Henrique Machado.
- Desaconselhada a instauração de sindicância pela Procuradoria-Federal junto ao Inmetro, visto que não há indícios comprobatórios, dado que o registro do relatório citado pelo servidor em seu depoimento foi declarado, pelo próprio, como perdido.
- (g) Definição de normas e procedimentos institucionais para o desligamento de terceiros.
- Em nosso entender, com respaldo da Procuradoria-Federal, “normas e procedimentos institucionais para o desligamento de terceiros” são da competência da empresa terceirizada.
- (h) Criação de um cadastro único, informatizado, da força de trabalho do Inmetro (cargos comissionados, servidores, bolsistas, terceirizados e estagiários) para possibilitar às áreas o acompanhamento do fluxo de admissão, demissão e redistribuição em um sistema *online* integrado aos sistemas de segurança e gestão do Inmetro.
- Por meio do Memorando n.º 066/Presi, de 30/12/14, dirigido à Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Cogep), o Presidente solicitou a promoção de estudos para a criação de um cadastro único.
- O Coordenador-Geral informou que as providências estão em andamento, na dependência da disponibilidade da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, esclarecendo, entretanto, já existir, em fase de teste, o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SigRH).
- Esclareceu, ainda, que a sua implantação carece de contratação de empresa especializada, o que, atualmente, diante da restrição orçamentária a que os órgãos públicos estão submetidos, restou prejudicada.
- (i) Análise dos arquivos do e-mail institucional e do computador de trabalho do Sr. Dirceu Barbosa Filho, por perícia especializada.
- O computador do Sr. Dirceu encontra-se sob a guarda da Diretoria de Administração e Finanças (Diraf). A

expertise de perícia especializada é uma prerrogativa da Polícia Federal.

- (j) Destituição de todos os terceirizados da função de fiscal dos contratos vigentes no Inmetro.
- A destituição foi procedida. Atualmente, apenas servidores atuam na fiscalização dos contratos.
- (h) Padronizar o procedimento para o pagamento de faturas e fornecedores, para evitar futuras irregularidades nos contratos do Inmetro.
- Por meio do Memorando n.º 067/Presi, de 30 de dezembro de 2014, o Presidente determinou medidas para tal padronização o que está, ainda, em análise na Diraf para ser implementado.
- Em atendimento ao Acórdão 1087/2015 – TCU – 1.ª Câmara, como informação complementar, esclarecemos o estágio atual em que se encontram os trabalhos de Tomada de Contas Especial (TCE), instaurada para a devida apuração dos fatos e dos valores citados pela Comissão de Sindicância:
- O processo, pelas determinações da legislação, aguarda manifestações/defesas dos responsáveis arrolados, para a devida análise e posterior fechamento, para encaminhamento à CGU e ao TCU. O Relatório Final da TCE, bem como os Relatórios Complementares n.ºs 001/2015 e 002/ foram enviados ao Assessor da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta/RJ por meio do Ofício 063/Gabin, de 30/7/2015.

O Inmetro respondeu ao item b.2 por intermédio dos seguintes documentos: Ofício n.º 034/Gabin, de 8/4/2015 e, posteriormente o Ofício n.º 063/Gabin, de 30/6/2015.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-037.128/2011-6	2329/2014-1ª Câmara	1.7, 1.9 e 1.10	Ofício 0271/2014- TCU/SecexEstatais, de 10/06/2014.	24/6/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia –Inmetro Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro – Ipem/RJ				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.7. Determinar ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial que:</p> <p>1.7.1. estabeleça, em ato normativo, os requisitos mínimos para a capacitação e formação de servidores que atuam na área fim do Ipem-RJ, bem como em toda a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ-I;</p> <p>1.7.2. aperfeiçoe os controles internos e estructure adequadamente a Auditoria Interna, inclusive no que tange ao efetivo de pessoal, de modo a assegurar maior eficácia das fiscalizações a serem realizadas na RBMLQ-I;</p> <p>1.7.3. solicite ao Ipem-RJ que proceda à regularização do imóvel construído anexo ao prédio principal daquela autarquia, efetuando o devido registro de propriedade, na forma do Parágrafo Único da Cláusula Sexta;</p> <p>1.7.4. seja adequado o convênio 14/2010 firmado no âmbito do RBMLQ-I à legislação pertinente, em especial ao §1º, art.116, 8.666/1993, ao Decreto 6.170/2007, à Portaria Interministerial MPOG/FAZENDA 127/2009 e à Instrução Normativa STN 1/1997, fixando a contrapartida do convênio a ser paga pelo Estado ou Município conveniente e abstendo-se de realizar despesas vedadas pelos referidos normativos;</p> <p>1.9. Determinar ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro que estabeleçam em conjunto prazo razoável para que sejam adotadas as providências devidas com vistas à elaboração do Regimento Interno do Ipem-RJ, dotando a autarquia de Regimento Interno que estabeleça sua organização, composição e funcionamento, bem como dos respectivos organogramas para aprovação e publicação;</p> <p>1.10. Determinar ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro que:</p> <p>1.10.1. apure os fatos com vistas a imputar responsabilidade pelos defeitos existentes ao agente causador, de modo a identificar qual das empresas envolvidas na realização das obras deverá ser responsabilizada pela reparação, uma vez que a falha pode ser imputada à empresa que construiu o prédio ou à empresa que está realizando as obras de ampliação. Caso necessário, adote as medidas judiciais cabíveis com vistas ao ressarcimento de eventuais prejuízos;</p> <p>1.10.2. se abstenha de contratar empresas por meio de adesão à ata de registro de preços, sem observar todas as</p>				

cláusulas do edital original de contratação, em estrita observância ao art. 41 da Lei 8.666/1993;

1.10.3. aperfeiçoe o controle do ressarcimento dos pagamentos de multas imputadas aos motoristas infratores do Ipem-RJ, de modo a evitar que tais multas recaiam sobre os recursos oriundos do convênio 14/2010 e adote as medidas administrativas cabíveis com vistas a evitar reincidências das infrações de trânsito por parte dos servidores condutores de veículos;

1.10.4. se abstenha de aplicar os recursos repassados por meio do convênio 14/2010 na construção de imóveis em terreno cuja propriedade não pertença ao Inmetro e regularize a situação do imóvel anexo ao prédio principal, construído com os recursos do referido convênio, conforme determina o Parágrafo Único da Cláusula Sexta do termo convenial;

1.10.5. se abstenha de efetuar pagamentos de precatórios utilizando recursos oriundos do Convênio 14/2010;

1.10.6. utilize na execução das atividades delegadas somente técnicos com qualificação e capacitação adequadas, abstendo-se de emitir autos de infração com assinaturas de ocupantes de cargos cujas atribuições não sejam compatíveis com a atividade de fiscalização, em estrita observância do item 3.17 da cláusula terceira do convênio 14/2010;

1.10.7. inclua no Plano de Aplicação de Recursos, previsto na Cláusula III, item 3.11.1, do convênio 14/2010, a previsão anual do quantitativo de veículos a serem adquiridos ou locados, com base em estudos técnicos que demonstrem a necessidade da ampliação ou renovação da frota de veículos, em conformidade com as atividades desenvolvidas; e

1.10.8. aperfeiçoe os mecanismos de controle de veículos e de combustíveis, registrando o nome do condutor, o itinerário específico, a finalidade do uso e o consumo de combustível em cada trajeto, submetendo todos os veículos do Ipem-RJ a esses controles, em especial o veículo de representação utilizado pela Presidência da Autarquia.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Na ação de Auditoria do Ipem/RJ, objeto do Relatório de Auditoria - PA-700-010/2014-O, item 3.2.12 do RAIN-T foram detalhados os itens: 1.7.3, 1.9, 1.10.1, 1.10.3, 1.10.4, 1.10.5, 1.10.6, 1.10.7 e 1.10.8. Registramos que foi dada ciência formal ao Ipem/RJ desse Acórdão.

Sobre o subitem 1.10.2 do Acórdão supracitado, não discriminado na ação de Auditoria objeto do Relatório de Auditoria – PA-700-010/2014-O, informamos que não foram identificadas novas adesões a ARP na consecução dos nossos trabalhos.

Quanto aos subitens 1.7.1 e 1.7.4, para efeitos de acompanhamento por esta Audin, após remessa de cópia do Acórdão pelo Gabinete às áreas responsáveis por algumas ações, a chefia em exercício da Auditoria encaminhou mensagens eletrônicas para o Coordenador-Geral da Corede e para a Procuradora-Chefe, e mais recentemente, por intermédio dos Memorandos nºs: 006 e 007/Audin, datados de 22/1/2015.

Quanto ao subitem 1.7.2, registramos o propósito desta Auditoria Interna de se utilizar sistematicamente das Normas e Procedimentos integrantes do Sistema de Controle de Documentos da Qualidade (Sidoq), coordenado pela Divisão de Gestão da Qualidade (Digeq), subordinada ao Gabinete da Presidência (Gabin), como forma de contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da Instituição, inclusive aqueles que têm rebatimento nas competências regimentais da Auditoria Interna (Audin), em apoio às diversas diretorias do Inmetro. A Auditoria Interna utiliza permanentemente o Sistema de Gestão da Qualidade do Inmetro (SGQI) por meio de consultas aos documentos normativos disponibilizados no Sidoq.

Destaca-se, que por meio da Portaria Presi nº 560 de 19.12.2014, foi criado Grupo de Trabalho para propor ações voltadas a questões envolvendo (i) inteligência; (ii) *compliance*; (iii) corregedoria e (iv) governança. Acerca da estruturação da Audin, ratificamos os registros já feitos à CGU sobre o compromisso da Alta Administração do Inmetro de contemplar-nos, primeiramente, com um número significativo de novos servidores mediante a realização dos próximos concursos públicos. Como, por exemplo, em sua primeira etapa, para a cobertura de 80 postos de trabalho, 7 desses serão direcionados à Auditoria Interna.

A auditoria realizada no Ipem/RJ levou ao conhecimento formal do mesmo os itens desse Acórdão, bem como verificou o cumprimento de todos os itens do mesmo. Análise pelas diretorias e Presidência do Inmetro quanto ao cumprimento do item 1.7.4.

Acerca da estruturação da Auditoria Interna do Inmetro, foram designadas no último concurso público 7 vagas para a Audin e formação de GT para melhoria do sistema de controles internos do Inmetro, conduzido pela Gestão da Qualidade da Audin em parceria com a Divisão de Gestão da Qualidade do Inmetro.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-010.150/2014-5	3816/2014 1ª Câmara	1.7 e 1.8	Ofício: 1308/2014-TCU/SECEX-PB, de 14/8/2014.	20/8/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia –Inmetro				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.7. Determinar ao Inmetro, com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, c/c o § 4º do art. 106 da Resolução-TCU 259/2014, que adote as providências de sua alçada com vistas à apuração de possíveis irregularidades envolvendo o pagamento, pelo IMEQ-PB, de despesas com pessoal, sem previsão legal, com recursos do Convênio 04/2010 (SIAFI 657294), e instaure, se for o caso, tomada de contas especial;</p> <p>1.8. Determinar ao Inmetro que informe anualmente, em seus relatórios de gestão, as medidas adotadas para dar cumprimento à determinação supra, até seu exaurimento;</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Na ação de Auditoria do Imeq/PB, objeto do Relatório de Auditoria - PA-800-030/2014-O, item 3.2.15 deste RAINTE, o item 1.7 do Acórdão 3816/2014: Análise Audin: “Com relação à verba Complemento de Remuneração, foi apresentada cópia do Ofício 1305/GS/SEAD, de 26/9/2013, em resposta ao Ofício nº 374/2013-IMEQ/PB/DS, de 2/9/2013. Porém, quanto ao Bônus de Desempenho, não houve nenhum avanço sobre o embasamento legal para sua execução. Verificamos também que, com exceção da folha de pagamento da diretoria do órgão, as demais despesas de pessoal são pagas pela fonte de recursos n.º 283, referente aos recursos do Convênio firmado com o Inmetro. E ainda, conforme solicitado no item 1.8 da SA, verificamos que se encontra em tramitação o Processo TC 17669/2013, de natureza Inspeção Especial de gestão de Pessoal com relação ao acúmulo de cargos públicos, e o Processo TC-04593/2013, referente à Prestação de Contas do Imeq/PB do exercício de 2012. Constatamos ainda que o Imeq/PB apresentou documentação solicitada para análise por meio do ofício n.º 240/14-IMEQ/PB/DS, em 9 de julho de 2014. Recomendação Audin: 1.3.2.1 - Que o Imeq/PB encaminhe a esta Audin o resultado final das análises realizada pelo TCE/PB com relação à documentação encaminhada.”</p> <p>Após a realização de auditoria no Imeq/PB por equipe da Auditoria Interna do Inmetro, cujo produto foi o Relatório Preliminar de Auditoria Ordinária RPAO-800-030/2014-O, constatou-se que o Imeq/PB tomou providências junto à CODATA (empresa estadual que processa a folha de pagamento) para corrigir a denominação das Gratificações de Atividade Especial, assim como apresentou sua defesa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE/PB), aguardando, no momento, o relatório de análise da defesa pelo TCE/PB.</p>				

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

No exercício de 2016, a Controladoria-Geral da União realizou trabalho de auditoria de acompanhamento da gestão do Inmetro, emitindo doze solicitações de auditoria.

O resultado do trabalho da Controladoria Geral da União encontra-se materializado no Plano de Providências Permanente disponível no Sistema Monitor, cuja comunicação foi feita por intermédio de e-mail datado de 9/1/2017 ao Auditor Chefe, informando que:

“Comunico que finalizamos o acompanhamento de 2016 do PPP e que o status de todas as recomendações foram atualizadas por esta CGU no sistema Monitor e remetidas ao conhecimento do Inmetro por funcionalidade do próprio sistema. Assim sendo, remeto em anexo o relatório do PPP atualizado em 09/01/2017 ao tempo em que peço a gentileza de consultar no sistema a atualização do PPP.”

As recomendações ainda pendentes de providências devem ser saneadas pelo Inmetro até setembro/2017 e esta Audin acompanhará junto às áreas responsáveis do Inmetro o atendimento às referidas recomendações informando à Controladoria Geral da União.

Quadro XXXII - Deliberações da CGU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da recomendação do OCI																														
Identificação do Relatório de Auditoria	Item	Comunicação expedida	Data da ciência																											
201109372	1.2.2 Assunto - Remuneração, Benefícios e Vantagens 1.2.2.1 - constatação (028)	Ofício nº 27.527/2015/NAC-1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 26/11/2015	2/12/2015																											
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação																														
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro																														
Descrição da determinação/recomendação																														
<p>Recomendação 1: Finalizar a avaliação ambiental no Rio de Janeiro, com o objetivo de determinar os postos de trabalho que fazem jus aos adicionais de periculosidade e de insalubridade.</p> <p>Recomendação 2: Após a atualização do laudo de avaliação ambiental do Rio de Janeiro, promover as medidas necessárias à redução ou eliminação dos riscos e, se isso não for possível, emitir as portarias de localização dos servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade, promovendo as atualizações no cadastro do SIAPE.</p>																														
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas																														
<p>Seguindo a orientação da Audin, foram finalizadas em fevereiro de 2016, por autoridade competente, as avaliações de exposição a riscos no trabalho. A relação dos tipos de adicionais por motivo e a quantidade de servidores está descrita na Tabela a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>TIPO DE ADICIONAL</th> <th>MOTIVO</th> <th>QTDE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><i>GRATIFICAÇÃO RAIOS-X</i></td> <td>RAIOS-X</td> <td align="center">06</td> </tr> <tr> <td rowspan="4"><i>PERICULOSIDADE</i></td> <td>ALTA TENSÃO</td> <td align="center">45</td> </tr> <tr> <td>INFLAMÁVEIS</td> <td align="center">17</td> </tr> <tr> <td>EXPLOSIVOS</td> <td align="center">10</td> </tr> <tr> <td>BACTÉRIAS</td> <td align="center">27</td> </tr> <tr> <td rowspan="4"><i>INSALUBRIDADE</i></td> <td>RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE</td> <td align="center">37</td> </tr> <tr> <td>AGENTE QUÍMICO</td> <td align="center">21</td> </tr> <tr> <td>RESÍDUOS SÓLIDOS</td> <td align="center">08</td> </tr> <tr> <td>RUÍDO CONTÍNUO</td> <td align="center">16</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td align="center">187</td> </tr> </tbody> </table> <p>Dos 187 servidores há apenas três (3) casos com o laudo ainda não finalizado, por razões de força maior, programados para serem concluídos no primeiro semestre de 2016.</p> <p>Os atuais casos de exposição a riscos ocupacionais estão relacionados a situações previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e não podem ser eliminados no atual estado da arte. Os servidores são protegidos por intermédio do uso de equipamentos de proteção individual (EPI), como forma de prevenção e mitigação do risco.</p>				TIPO DE ADICIONAL	MOTIVO	QTDE	<i>GRATIFICAÇÃO RAIOS-X</i>	RAIOS-X	06	<i>PERICULOSIDADE</i>	ALTA TENSÃO	45	INFLAMÁVEIS	17	EXPLOSIVOS	10	BACTÉRIAS	27	<i>INSALUBRIDADE</i>	RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE	37	AGENTE QUÍMICO	21	RESÍDUOS SÓLIDOS	08	RUÍDO CONTÍNUO	16	TOTAL		187
TIPO DE ADICIONAL	MOTIVO	QTDE																												
<i>GRATIFICAÇÃO RAIOS-X</i>	RAIOS-X	06																												
<i>PERICULOSIDADE</i>	ALTA TENSÃO	45																												
	INFLAMÁVEIS	17																												
	EXPLOSIVOS	10																												
	BACTÉRIAS	27																												
<i>INSALUBRIDADE</i>	RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE	37																												
	AGENTE QUÍMICO	21																												
	RESÍDUOS SÓLIDOS	08																												
	RUÍDO CONTÍNUO	16																												
TOTAL		187																												

Caracterização da recomendação do OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
201405733	1.1.1 Limites à competitividade 1.1.1.1 Constatação Ocorrência de direcionamento em contratações realizadas	Ofício nº 27.527/2015/NAC-1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 26/11/2015	2/12/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro			
Descrição da determinação/recomendação			
Recomendação 1: Apurar administrativamente a responsabilidade dos agentes que deram causa às ilegalidades apontadas.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A recomendação foi encaminhada ao Presidente do Inmetro para instauração do processo para apuração de responsabilidade.			

Caracterização da recomendação do OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
201405733	1.2.1. Inspeção Física da Execução 1.2.1.1 Constatação Pagamento a mais oriundo de quantitativo de empregados não previsto no termo de referência e de aplicação incorreta de percentuais sobre os encargos trabalhistas	Ofício nº 27.527/2015/NAC-1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 26/11/2015	2/12/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro			
Descrição da determinação/recomendação			
Recomendação 4: Promover a apuração de responsabilidade pelas inadequações observadas na quantificação da mão-de-obra e no pagamento dos encargos trabalhistas referentes ao Pregão 32/2013.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
A recomendação foi encaminhada ao Presidente do Inmetro para instauração do processo para apuração de responsabilidade.			

Caracterização da recomendação do OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
201407264	1.1.1 Quantitativo de Pessoal 1.1.1.1. Constatação Utilização de terceirizados em atividades não previstas no Decreto 2.271/1997, que dispõe sobre a contratação de serviços.	Ofício nº 27.527/2015/NAC-1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 26/11/2015	2/12/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Recomendação 1: Apurar administrativamente a responsabilidade dos agentes que deram causa às ilegalidades apontadas;</p> <p>Recomendação 2: Regularizar as situações concretas apontadas, retificando os contratos e afastando os empregados terceirizados de atividades estranhas ao preconizado no Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, bem como de atividades finalísticas, típicas de servidores públicos, com poder de fiscalização, coordenação e licenciamento.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>Em 3 de março de 2016, foi sugerido ao Sr. Presidente do Inmetro a abertura de processo de Sindicância, por meio do memorando destinado ao Diretor de Administração e Finanças, visando apurar: a) quais funcionários terceirizados dos Contratos de terceirização vigentes exercem atividades em desacordo com as previstas no Decreto 2.271/1997; b) responsabilidade administrativa pelos casos em desacordo com o Decreto 2.271/1997, relatados no Relatório de Auditoria da Controladoria Geral da União, datado de 29 de maio de 2015 e encaminhado pelo Ofício nº12925/2015/NAC1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR; c) durante a sindicância, apurar em destaque os casos que envolveram a função de fiscal de contrato. Especialmente, com relação aos casos de fiscais, a Administração do Inmetro adotou as providências para sanar os casos irregulares, de forma que a planilha de controle de contratos e convênios sob a responsabilidade da DPLAN contempla os nomes de todos os fiscais e gestores de contratos, sendo todos servidores públicos.</p>			

Caracterização da recomendação do OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
201407264	1.1.1.1. Constatação Situações de nepotismo em afronta aos normativos vigentes, em especial o Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.	Ofício nº 27.527/2015/NAC-1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 26/11/2015	2/12/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Recomendação 1: Após as devidas apurações das situações e das respectivas justificativas, à luz da legislação vigente, regularizar os casos concretos apontados.</p> <p>Recomendação 2: Instituir mecanismos de controle que permitam à alta administração mitigar o risco de prática de nepotismo, considerando a parceria com instituições detentoras de bases de dados que permitam essas avaliações.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>Em 17 de fevereiro de 2016, quando foi publicada a nova Estrutura Regimental do Inmetro (Decreto 8.671), deixaram de existir casos de nepotismo. Precaucionariamente, em 3 de março de 2016, foi reiterada solicitação aos fiscais de contrato para que verificassem se algum dos casos identificados pela CGU em seu relatório de 29 de maio de 2015 (supracitado) permanecia. Apenas uma pessoa da relação apresentada no Relatório da CGU de 19 de maio de 2015 permaneceu prestando serviço terceirizado, mas, após a alteração do Regimento Interno de 17 de fevereiro de 2016, o servidor do Inmetro, com cuja esposa a funcionária terceirizada mantém parentesco de sobrinha, deixou de ocupar cargo de confiança, descaracterizando o desrespeito ao Decreto nº 7.203, a partir de então. Além disso, no final do exercício de 2016, a referida colaboradora foi desligada da empresa de terceirização, deixando de prestar serviços ao Inmetro desde então. Como forma de prevenção ao surgimento de novos casos de nepotismo, foi repassada, por intermédio do e-mail, orientação aos fiscais e gestores de contratos e convênios que exijam da empresa terceirizada a declaração dos funcionários sobre a inexistência de parentes lotados no Inmetro, em respeito ao contido no Decreto nº 7.203/2010, alertando-os para as implicações administrativas, cíveis e penais decorrentes da prestação de informações falsas. Estão sendo preparadas portarias para o caso acima e para que a posse de servidores, concursados ou em cargo de confiança, seja acompanhada de declaração do servidor em reciprocidade àquela exigida do funcionário terceirizado.</p> <p>Quanto à Recomendação 2, a Coordenação de Gestão de Pessoas (Cogep) ficou incumbida de convidar autoridades no tema da prevenção de nepotismo, por exemplo da CGU, para palestrar sobre os mecanismos de prevenção.</p>			

Caracterização da recomendação do OCI			
Identificação do Relatório de Auditoria	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
201407264	2.1.1 Inspeção Física da Execução 2.1.1.1 Constatação Ação deficiente da fiscalização dos contratos do Inmetro	Ofício nº 27.527/2015/NAC-1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 26/11/2015	2/12/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro			
Descrição da determinação/recomendação			
Recomendação 1: Apurar administrativamente a responsabilidade dos agentes que deram causa as ilegalidades apontadas, em especial a nomeação de terceirizados na função de fiscal de contratos.			
Recomendação 2: Regularizar e adotar medidas administrativas que evitem a ocorrência das situações concretas apontadas, em especial os contratos fiscalizados por pessoa sem vínculo com a Administração, falta de designação de fiscal, concentração de fiscais e deficiência na transparência.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Em 3 de março de 2016, foi sugerido ao Sr. Presidente do Inmetro a abertura de processo de Sindicância, por meio do memorando destinado ao Diretor de Administração e Finanças, visando apurar: a) quais funcionários terceirizados dos Contratos de terceirização vigentes exercem atividades em desacordo com as previstas no Decreto 2.271/1997; b) responsabilidade administrativa pelos casos em desacordo com o Decreto 2.271/1997, relatados no Relatório de Auditoria da Controladoria Geral da União, datado de 29 de maio de 2015 e encaminhado pelo Ofício nº12925/2015/NAC1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR; c) durante a sindicância, apurar em destaque os casos que envolveram a função de fiscal de contrato. Especialmente, com relação aos casos de fiscais, a Administração do Inmetro adotou as providências para sanar os casos irregulares, de forma que a planilha de controle de contratos e convênios sob a responsabilidade da Diraf contempla os nomes de todos os fiscais e gestores de contratos, sendo todos servidores públicos.			

8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Quadro XXXIII - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
3	0	0	0	0	0	0	1	0

8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993

O cronograma de pagamento das obrigações observa as disposições do Art. 5º da Lei 8.666/93, obedecendo as liberações das autorizações mensais dos recursos financeiros destinados ao Inmetro pelos órgãos superiores.

O Inmetro cumpre rigorosamente o cronograma de desembolso, controlando por meio de sistema as entradas das notas fiscais/faturas, cujo pagamento fica sujeito a existência de saldo financeiro, e posterior liberação por parte do ordenador de despesas.

A seguir, a programação orçamentária e financeira e o detalhamento mensal do cronograma de desembolso:

LIMITE FINANCEIRO INMETRO - 2016 - DECRETO 8.784, de 07/06/2016

LIMITES DE PAGAMENTO E RESTOS A PAGAR DO INMETRO (LPRF/FINANCEIRO):

R\$ 1,00	
CONFORME DECRETO Nº 8784/2016	LIMITE ATÉ DEZEMBRO DE 2016
ANEXO I	8.491,894
ANEXO II	496.965,575
TOTAL	505.457,469

PORTARIA MF Nº 195, de 13/06/2016

Cronograma Mensal de Pagamentos Totais

R\$ MIL							
DESCRIÇÃO	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
ANEXO I	4.545	5.203	5.861	6.518	7.176	7.834	8.942

Fonte: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldo de exercícios anteriores.

Detalhamento dos Limites de Pagamento

R\$ MIL							
DESCRIÇÃO	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
ANEXO II	258.736	298.473	338.208	377.945	417.681	457.337	496.966

RELATÓRIOS PARECERES E DECLARAÇÕES (ANEXOS)

9. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

- 9.1 Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - Anexo I
- 9.2 Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas - Anexo II
- 9.3 Declarações de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - Anexo III
- a) sobre as informações de execução física e financeira das ações da LOA; e
 - b) sobre as informações para o monitoramento do PPA.
- 9.4 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial - Anexo IV
- 9.5 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - Anexo V

Anexo I



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal do Inmetro estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Duque de Caxias, 17 de janeiro de 2017.

JORGE ANDRÉ MOREIRA MEDEIROS SOARES
091.115.637-29
Chefe de Divisão

Divisão de Administração de Pessoas

Jorge André Moreira Medeiros Soares
Chefe de Divisão de Administração
de Pessoas Cogep/Dapes
Matrícula Siape n.º 1964341



Coordenação Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Divisão de Administração de Pessoas - Dapes
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém CEP: 25250-020
Telefones: ((021)2679-9527 e-mail: cogep@inmetro.gov.br
MOD-Gabin-042 Rev 00. Apr. Jan/17 – Pg. 1/1 – Norma de Origem: NIG-Gabin-030

Anexo II



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores do Inmetro obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Divisão de Administração de Pessoas (Dapes) para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Duque de Caxias, 17 de janeiro de 2017.

JORGE ANDRÉ MOREIRA MEDEIROS SOARES

091.115.637-29

Chefe de Divisão

Divisão de Administração de Pessoas

Jorge André Moreira Medeiros Soares
Chefe de Divisão de Administração
de Pessoas Cogep/Dapes
Matrícula SIAOE n.º 1964341



Coordenação Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Divisão de Administração de Pessoas - Dapes
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém CEP: 25250-020
Telefones: ((021)2679-9527 e-mail: cogep@inmetro.gov.br
MOD-Gabin-042 Rev 00. Apr. Jan/17 – Pg. 1/1 – Norma de Origem: NIG-Gabin-030

Anexo III - a) LOA



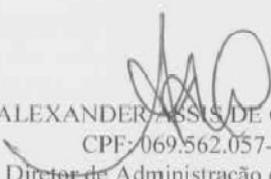
Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2017.


ALEXANDER ASSIS DE OLIVEIRA
CPF: 069.562.057-69
Diretor de Administração e Finanças
INMETRO



Diretoria de Administração e Finanças - Diraaf
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - CEP: 26.250-020
Telefones: (0XX21) 2679-9309 - Ramal: 2679-1812 - e-mail: diraaf@inmetro.gov.br
MOD-Gabiné-007 - Ver. 06 - apr. Nov/14 - Pg. 01/01
Norma de Origem: NIG-Gabiné-030

Anexo III - b) PPA



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações para monitoramento do PPA exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2017.

ALEXANDER ASSIS DE OLIVEIRA
CPF: 069.562.057-69
Diretor de Administração e Finanças
INMETRO



Anexo IV



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
 Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50 - Prédio 20 - 2º andar - Xerêm - CEP: 25250-020 - Duque de
 Caxias - RJ
 E-mail: rcribeiro@inmetro.gov.br - Tel.: (21) 2679-9287 - Fax: (21)2145-3358

DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL																																											
Denominação completa (UJ):		Código da UG:																																									
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO		183023																																									
<p>A conformidade contábil das demonstrações contábeis é registrada mensalmente pelo Serviço de Contabilidade (Secon) do Inmetro no Sistema SIAFI, por meio da transação Atuconfcon de acordo com os procedimentos descritos na macrofunção 02.03.15 do Manual SIAFIWeb. O registro da Conformidade dos Registros de Gestão do Inmetro é de responsabilidade de Serviço de Contabilidade do Inmetro. O registro é feito pelo Chefe do Secon ou pelo Chefe Substituto, na ausência da titular. É observado o princípio da segregação de função, uma vez que não ambos não emitem documentos.</p> <p>Primeiramente, é consultado na transação CONSULTAT DESEQUILIBRIO AUDITOR, os valores desequilibrados. Após aparecer todos os auditores com desequilíbrio na UG do Inmetro e de suas Superintendências, é verificado as contas contábeis que deram origem ao desequilíbrio. Posteriormente é consultado na transação CONAUD no menu: CONSULTAR EQUAÇÃO AUDITOR a fim de ver as contas contábeis detalhada.</p> <p>O Secon faz a consulta na transação >CONRESTREG que permite acesso à tabela de restrição a fim de identificar qual restrição contábil corresponde a fim de ser registrado os itens que não foram solucionados até a data limite de conformidade contábil.</p> <p>O Secon faz o registro da Conformidade por meio da transação Atuconfcon do SIAFI, após a análise dos documentos do SIAFI e a efetivação do Registro da Conformidade.</p> <p>Abaixo é listado as principais restrições que ocorreram durante o exercício de 2016:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">REST.</th> <th style="text-align: left;">TITULO</th> <th style="text-align: left;">GRUPO</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>612</td> <td>DIVERG. ADIANT. SUPR. FUN X CONTR. RESP. SUP.</td> <td></td> <td style="text-align: right;">211</td> </tr> <tr> <td>674</td> <td>SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE</td> <td></td> <td style="text-align: right;">221</td> </tr> <tr> <td>681</td> <td>REGULARIZACAO INDEVIDA VALORES RECEBIDOS GRU</td> <td></td> <td style="text-align: right;">221</td> </tr> <tr> <td>712</td> <td>OUTROS - RECEITA</td> <td></td> <td style="text-align: right;">262</td> </tr> <tr> <td>713</td> <td>SLDOS ALONG./INDEV. CONTAS TRANS.DE RECEITAS</td> <td></td> <td style="text-align: right;">262</td> </tr> <tr> <td>737</td> <td>UTILIZACAO INADEQUADA DE EVENTOS/SITUACAO CPR</td> <td></td> <td style="text-align: right;">299</td> </tr> <tr> <td>754</td> <td>SALDOS ALONG./INDEVIDOS- DEMONST.DISPONIBILID.</td> <td></td> <td style="text-align: right;">299</td> </tr> <tr> <td>758</td> <td>SDO ALONG./INDEV. CONTAS TRANS.RECEITAS - BO</td> <td></td> <td style="text-align: right;">262</td> </tr> <tr> <td>772</td> <td>DEMAIS INCOERENCIAS - DDR</td> <td></td> <td style="text-align: right;">299</td> </tr> </tbody> </table> <p>Ao final do exercício havendo a permanência de restrições contábeis são devidamente justificadas por meio da Declaração do Contador, com a finalidade de esclarecer os motivos das restrições apontadas.</p>				REST.	TITULO	GRUPO		612	DIVERG. ADIANT. SUPR. FUN X CONTR. RESP. SUP.		211	674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE		221	681	REGULARIZACAO INDEVIDA VALORES RECEBIDOS GRU		221	712	OUTROS - RECEITA		262	713	SLDOS ALONG./INDEV. CONTAS TRANS.DE RECEITAS		262	737	UTILIZACAO INADEQUADA DE EVENTOS/SITUACAO CPR		299	754	SALDOS ALONG./INDEVIDOS- DEMONST.DISPONIBILID.		299	758	SDO ALONG./INDEV. CONTAS TRANS.RECEITAS - BO		262	772	DEMAIS INCOERENCIAS - DDR		299
REST.	TITULO	GRUPO																																									
612	DIVERG. ADIANT. SUPR. FUN X CONTR. RESP. SUP.		211																																								
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE		221																																								
681	REGULARIZACAO INDEVIDA VALORES RECEBIDOS GRU		221																																								
712	OUTROS - RECEITA		262																																								
713	SLDOS ALONG./INDEV. CONTAS TRANS.DE RECEITAS		262																																								
737	UTILIZACAO INADEQUADA DE EVENTOS/SITUACAO CPR		299																																								
754	SALDOS ALONG./INDEVIDOS- DEMONST.DISPONIBILID.		299																																								
758	SDO ALONG./INDEV. CONTAS TRANS.RECEITAS - BO		262																																								
772	DEMAIS INCOERENCIAS - DDR		299																																								
Local	Duque de Caxias	Data	21 de fevereiro de 2017.																																								
Contador Responsável	Rita de Cássia T. dos Santos 	CRC n.º	71.530-0																																								

Rita de Cassia T. dos Santos
 Chefe do Serviço de Contabilidade
 CPF 003.954.387-05
 CRC-RJ nº 71.530

Anexo V



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
 Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50 – Prédio 20 - 2º andar – Xerém – CEP: 25250-020 – Duque de
 Caxias – RJ
 E-mail: rcribeiro@inmetro.gov.br – Tel.: (21) 2679-9287 – Fax: (21)2145-3358

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO		183023	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2016, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Registro de Valores a Receber e Dívida Ativa da Autarquia: As informações constantes no Sistema SIAFI encontram-se divergentes em relação ao Sistema de Gestão Integrada do INMETRO – SGI e embora tenham ocorrido reuniões com a equipe do SGI e da PROFE o problema ainda não foi solucionado.</p> <p>b) Reavaliação de Bens da Autarquia – Apesar do trabalho da Comissão de Reavaliação de Bens ter sido concluído, o Serviço de Contabilidade não recebeu as informações para atualizar os valores constantes no sistema SIAFI.</p> <p>c) Relatório de Bens Patrimoniais. O Serviço de Contabilidade não recebe o Inventário de Bens desde o exercício de 2011</p> <p>Apresento a (s) justificativa (s) para permanência de restrições contábeis no encerramento do exercício de 2016:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. 063-OBS CANCELADAS: A situação já foi solucionada pelos técnicos da execução da SUR/GO 2.094-DESPESA INDENIZAÇÃO MORADIA X CONTROLE BENEFICIÁRIO: Providências já estão sendo adotadas pelos técnicos da execução do Inmetro 3.131-ADIANT SUPR FUNDOS X CONTR RESPONSABILIDADE: Técnicos da execução do Inmetro já estão providenciando a regularização 4.161-RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL A CLASSIFICAR: Trata-se de depósito judicial. Solicitamos o processo à Procuradoria e não fomos atendidos. 5. 280-PASSIVO LIQUIDADO X DDR: Solicitaremos à Divisão de Finanças para solucionar a inconsistência. 6. 0298-CONFERÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS. Embora tenhamos solicitado aos técnicos da execução que regularizassem o valor, o mesmo não foi feito. Iremos providenciar, pois se trata de valor lançado pela STN. 7. 0299-PASSIVO ORÇAMENTÁRIO X EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Idem ao item 5 8. 0696-DDR A UTILIZAR EXTRA ORÇAMENTÁRIA: Idem ao item 6 9.0702-CONVÊNIO – CONTROLE CONTAS PATRIMONIAIS X CONTROLE CLASSE 8. A regularização já está sendo providenciada. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Duque de Caxias	Data	18 de janeiro de 2017.
Contador Responsável	Rita de Cássia T. dos Santos	CRC n.º	71.530-0